



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

ek

D

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

Processo Administrativo Nº 206/2021

**OBJETO:** *Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.*

VOLUME II

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 5

0364  
J

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 206/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 06 meses  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Ação Social  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	200	29.160,00
2	NOTEBOOK Descrição Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto Especificações A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D.	UNI	1	5.417,19
3	BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADA Descrição É um aparelho para garrações de água, é fabricado na cor branca e é supersimples de utilizar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	8	2.411,68
4	BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS Descrição Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	1	358,93
5	ARMARIO PARA COZINHA COM GAVETAS Descrição O armário para cozinha tem um excelente acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando melhor estética e durabilidade! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	1	632,25
6	CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS Descrição Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	1	4.839,88
7	MESA PARA COMPUTADOR CANTO 2 PORTAS E 3 GAVETAS Descrição Tenha tudo a mão e, ao mesmo tempo organizado com a mesa para escritório. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	10	5.279,50
8	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE	UNI	18	4.391,28



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 2 de 5

0365  
7.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 206/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 06 meses  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Ação Social  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

**Observações:**

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
9 Descrição O armário para escritório, produto que tem 5 prateleiras, com chave nas portas, para uma melhor segurança, especial para ambientes de trabalho. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Descrição Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	1.569,46
10 PROJETOR Descrição Tecnologia 3lcd de 3 chips para excelente brilho de cor, 3400 lumens de cor e brilho de branco. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	3	10.341,09
11 VENTILADOR DE COLUNA Descrição Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	1	265,88
12 TV SMART 42 POLEGADAS Descrição A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	4.263,94
13 MESA ESCRITÓRIO REUNIÃO SEMI OVAL 2400X1200 Descrição Tampo de 25 mm, pé painel de 40mm, saia frontal de 15mm, sistema de Fixação minifix. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	5	8.840,00
14 CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO Descrição Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	40	12.374,80
15 PIA E CUBA INOX 1,20 METROS Descrição A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	1	233,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

0366  
D.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 206/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 06 meses  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Ação Social  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
16	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA FLEX Descrição A potência do motor é de 1400 watts, por isso, possui grande poder de sucção de resíduos sólidos ou líquidos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	1	286,51
17	VENTILADOR DE PAREDE Descrição Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	14	3.669,40
18	CADEIRA Descrição Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	4	628,20
19	PRATELEIRA EM AÇO Descrição Produzido em aço possui acabamento em epóxi que garante qualidade e durabilidade Material da estrutura Aço Material das prateleiras Aço Acabamento Epóxi Escala de brilho Brilhante. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	4	1.121,96
20	TV SMART 32 POLEGADAS Descrição A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	2.980,04
21	CAIXA DE SOM Descrição A Caixa de som amplificadora 400W RMS Connect Lights CM-400 proporciona um som potente de alta qualidade e performance! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	2	1.051,52
22	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L Descrição As mesas para escritório são uma excelente opção para aqueles que procuram qualidade e conforto para o seu ambiente, seja ele seu escritório, empresa ou casa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	1	528,97



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 4 de 5

0367  
5.

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 206/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 06 meses  
**Local de Entrega:** Almojarifado da Ação Social  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
23	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO Descrição Revestimento do assento e encosto, tecido 100 % polipropileno. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	1	296,67
24	CARTEIRA ESCOLAR COM CADEIRA Descrição Conjunto escolar tamanho 05, nos padrões pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	120	65.146,80
25	ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	1.179,16
26	ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados, comércio e vestiários em geral. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	1	1.048,04
27	MICRO – ONDAS – 34 LITROS Descrição O Micro-ondas 34 Litros de bancada é o modelo ideal para quem exige o melhor para seu lar	UNI	2	1.273,38
28	FORNO ELETRICO - 44 LITROS	UNI	1	497,48
29	FREZZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V	UNI	1	2.813,71
30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	UNI	1	2.544,31
31	GELADEIRA COM FREEZER Descrição Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar.	UNI	2	4.612,04
32	TV SMART 42 POLEGADAS	UNI	1	0,00
33	MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO	UNI	15	5.757,45
34	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS	UNI	1	1.873,82
35	Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de	UNI	1	775,16



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 5 de 5

0368  
9.

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

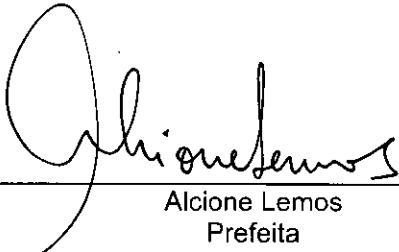
**Processo Administrativo:** 206/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 06 meses  
**Local de Entrega:** Almoxarifado da Ação Social  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

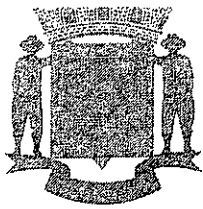
**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
36	petróleo) ou gás natural. Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl).	UNI	1	1.493,00

**Total Previsto: 189.956,50**

Jaguariaíva, 07 de Outubro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

0369

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

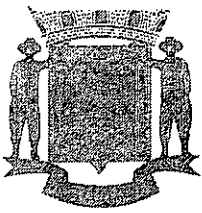
**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
EM 30/03/2021



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

0370

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DA PREFEITA**

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0371

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

Processo Administrativo Nº 206/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 08 de outubro de 2021 às 08h00min do dia 22 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h59min do dia 22 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 22 de outubro de 2021.

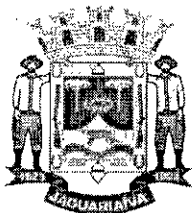
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.
  - 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
2. **OBS: "EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0372

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. SEDES  
Classificação do Elemento de Despesa: (316) 4.4.90.52.00.00.00.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/910

Projeto/Atividade: 2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Classificação do Elemento de Despesa: (335) 4.4.90.52.00.00.00.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 934

Projeto/Atividade: 2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS - PAEFI

Classificação do Elemento de Despesa: (353) 4.4.90.52.00.00.00.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/935

Projeto/Atividade: 2.088 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Classificação do Elemento de Despesa: (358) 4.4.90.52.00.00.00.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 935

Órgão: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO GABINETE

Classificação do Elemento de Despesa: (11) 4.4.90.52.00.00.00.00 –  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000

1016 – Transferência Especial Federal / 39110006

### 4. DO CREDENCIAMENTO

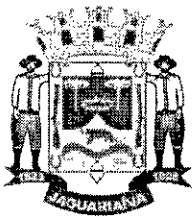
3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0373

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

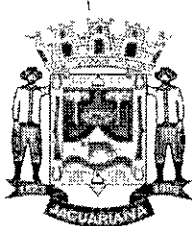
4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0374

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

**4.08 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.**

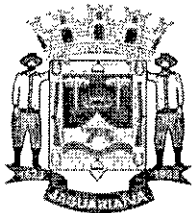
4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0375

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

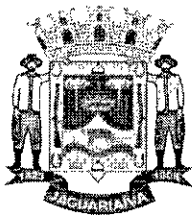
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0376

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

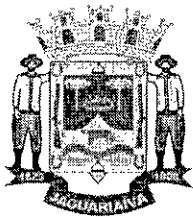
6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

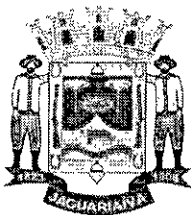
0377

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0378

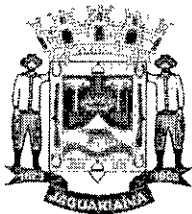
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0379

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

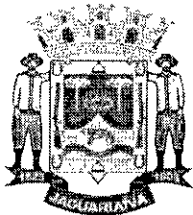
7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0380

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

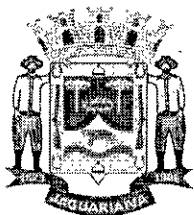
8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra e/ou catálogo**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

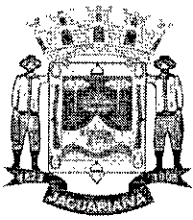
8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0382

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

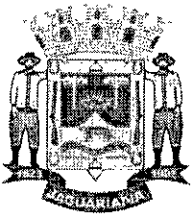
9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0383

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

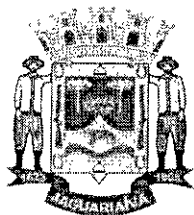
10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0384

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

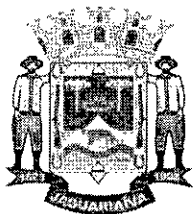
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0385

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

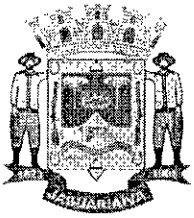
13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0386

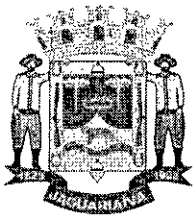
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0387

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

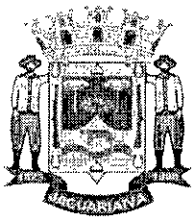
17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0388

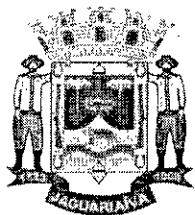
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 20.1.6. não manter a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0389

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

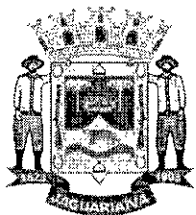
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0390

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

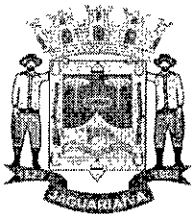
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0391

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariaíva , 07 de outubro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0392

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO I

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

##### 1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

##### 2- DA JUSTIFICATIVA

###### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Atender as necessidades da Secretaria para o Conjunto Habitacional Rouxinol e Arapongas no Projeto de Trabalho Técnico Social, bem como as necessidades da Secretaria para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS e Sede da Regional Primavera.

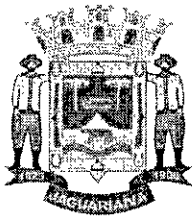
##### 3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 189.956,50 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

##### 4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
01	UND	200	<b>LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA</b> Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada. Especificações Cor: Branca; Material: cesto arame BTC 6 mm Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura	R\$ 145,80	R\$ 29.160,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

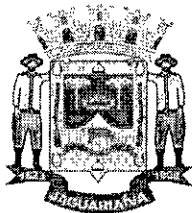
0393

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			20 cm; Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm; Altura pedestal: 1,20 m;		
02	UND	01	<b>NOTEBOOK</b>  Descrição Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto  Especificações A placa de vídeo NVIDIA® GeForce® oferece alto desempenho gráfico para aplicações como jogos e softwares 3D. Características Processador: Intel® Core™ i7 - 10a geração - 10510U Velocidade do Processador: 1.80 GHz até 4.90 GHz Cachê: 8MB L3 Sistema Operacional Windows 10 Home* *Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia Memória 16 GB Tipo da Memória: DDR4 (8GB x 2) Suporta até: 16GB HD 1TB + 128 GB SSD Tela Tipo de Tela: HD LED antirreflexiva Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: HD 1366 x 768 Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics Capacidade: 2 GB de memória dedicada Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] Conexão Wireless 802.11 ac 1x1 Bluetooth 5.0 Áudio HD (High Definition) Audio. SoundAlive™ Slot de Cartão de Memória microSD Card Reader (adaptador não incluso) Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Porta USB-CT 01 Porta USB 3.0 01 Porta USB 2.0 01 Porta HDMI 01 Saída para Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone 01 Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) 01 Porta Ethernet RJ45 (LAN) 01 Leitor de Cartões Multimídia: microSD (adaptador não incluso) Teclado Português-BR Teclado Numérico Integrado Mouse Touchpad Com suporte à função multi-toques Cor Prata EAN 7892509113755 Softwares Inclusos Link Sharing Live Message McAfee Live Safe (60 days trial) TeamPL Período de Utilização: Indeterminado Quantidade de Licenças: 01 Especificações Técnicas Modelo: NP550XCJ-XS2BR Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 18,9x359x242 mm Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 67x499x299 mm Peso do produto sem embalagem: 1,95* Kg Peso do produto com embalagem: 2,9 Kg *O peso pode variar dependendo do processo de fabricação.	R\$ 5.417,19	R\$ 5.417,19



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

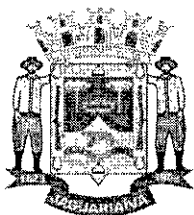
0394

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Itens Inclusos 01 Notebook 01 Fonte adaptadora Guias de usuário Certificado de garantia.		
03	UND	08	<b>BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADA</b> <b>Descrição</b> É um aparelho para garrações de água, é fabricado na cor branca e é supersimples de utilizar. Preparado para oferecer um consumo satisfatório e prático, este produto oferece água em duas temperaturas, e para resfriar a sua bebida conta com um sistema muito econômico no consumo de energia elétrica. É estimado um gasto de 0,07 kW/h, que não representa aumento significativo em sua conta mensal de luz. <b>Especificações</b> O bebedouro polar oferece água natural, e gelada no mesmo equipamento. Gabinete em plástico injetado, bandeja coletora removível e sistema eletrônico de refrigeração Economia no consumo de energia, silencioso e de fácil instalação, tampa base de pingadeiras injetados em plástico para alto impacto, conexões hidráulicas internas em material atóxico torneiras em plástico absurma para água natural e outra para água gelada. Capacidade de resfriamento 2,8l/h Leds indicadores de funcionamento e resfriamento Capacidade para galões de 10 e 20 litros Potência: 70w Bandeja receptora de gotejamento Dimensões/Peso: 28cm largura x 29cm comprimento x 39cm altura Peso total embalado: 3,8kg Cor: Branca	R\$ 301,46	R\$ 2.411,68
04	UND	01	<b>BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS</b> <b>Descrição</b> Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura. Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s). Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corrediças metálicas deslizantes. Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulação em três posições. Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada. Acabamento externo em pintura branca brilhante <b>Dimensões</b> Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo) Cor: A definir no momento da compra	R\$ 358,93	R\$ 358,93
05	UND	01	<b>ARMARIO PARA COZINHA COM GAVETAS</b>	R\$ 632,25	R\$ 632,25





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

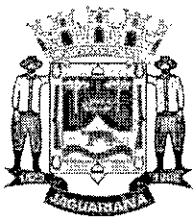
0395

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p><b>Descrição</b> O armário para cozinha tem um excelente acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando melhor estética e durabilidade!</p> <p><b>Especificações</b> Cor: À definir no momento da compra Material: Aço Pintura/Revestimento: corpo e portas revestidos com pintura eletrostática a pó Acabamento: Brilho Corrediças: telescópica Quantidade de portas: 6 Tipo de porta: bater Dobradiças: 12 Quantidade de gavetas: 1 Quantidade de prateleiras: 4 Quantidade de pés: 4 Tampo: SIM Material do tampo: 15mm revestido com fórmica no padrão Granito Quantidade de puxadores: 7 Sistema de montagem: parafusos Dimensões do produto montado (cm): 45,0 (P) x 105,0 (L) x 181,5 (A) Peso da embalagem (kg): 33,0</p>		
06	UND	01	<p><b>CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS</b></p> <p><b>Descrição</b> Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa.</p> <p><b>Especificações</b> Dimensões Mesa: 1,30m(Diâmetro) x 0,80m(Altura) Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A)</p>	R\$ 4.839,88	R\$ 4.839,88
07	UND	10	<p><b>MESA PARA COMPUTADOR CANTO 2 PORTAS E 3 GAVETAS</b></p> <p><b>Descrição</b> Tenha tudo a mão e, ao mesmo tempo organizado com a mesa para escritório. Com uma bancada ampla, três gavetas e armário de duas portas tem ótimo aproveitamento de espaço e, devido a suas costas que acompanham o móvel, pode ser utilizado como mesa de atendimento ou, ainda, dividindo dois ambientes.</p> <p><b>Especificação</b> Cor: À definir na compra Material: MDF 15mm e fibra 3mm (fundo da gaveta) Revestimento: Finishfoil (FF) Portas: 2 portas Gavetas: 3 gavetas Prateleiras: 1 prateleira Pés: 9 sapatas plásticas</p>	R\$ 527,95	R\$ 5.279,50



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

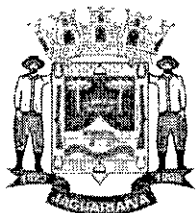
0396

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>Puxadores: 5 puxadores plásticos Capacidade: 20 kg em cada tampo, 10 kg na prateleira móvel, 15 kg na prateleira inferior, 2 kg em cada gaveta Dobradiça: Metálica Corrediça: Metálica</p> <p>Dimensões Altura: 75.5 cm Largura: 116.5151.5 cm Profundidade: 37.546.5 cm Peso: 49.32 kg</p>		
08	UND	18	<p><b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE</b></p> <p><b>Descrição</b> O armário para escritório, produto que tem 5 prateleiras, com chave nas portas, para uma melhor segurança, especial para ambientes de trabalho.</p> <p><b>Especificações</b> Acabamento: Pintura UV Acabamento da Porta: Pintura UV Acabamento da Prateleira: Pintura Cor: Á definir no momento da compra Altura: 183 cm Largura: 63 cm Peso: 38 kg Profundidade: 36 cm Material Principal: MDF Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de porta: Bater Quantidade de Portas: 2 portas Quantidade de Prateleiras: 5 prateleiras</p>	R\$ 243,96	R\$ 4.391,28
09	UND	02	<p><b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS</b></p> <p><b>Descrição</b> Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.</p> <p><b>Especificações</b> Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26</p>	R\$ 784,73	R\$ 1.569,46



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

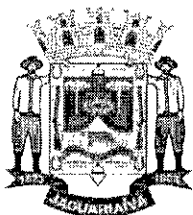
0397

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Capacidade por gaveta: 10 kg(*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. Possui 04 gavetas.		
10	UND	03	<b>PROJETOR</b> <b>Descrição</b> Tecnologia 3lcd de 3 chips para excelente brilho de cor, 3400 lumens de cor e brilho de branco. Resolução xga nativa de 1024x768 pixels e proporção de aspecto 4: 3 para imagens vibrantes e coloridas. Lâmpada de longa duração até 12.000 horas no modo eco3. Fácil configuração e flexibilidade de posicionamento, zoom digital 1,0-1,35x, correção keystone horizontal e vertical de 30 graus e controle deslizante keystone horizontal. Conectividade hdmi, vídeo e áudio de qualidade hd com um único cabo. Alto-falante embutido de 5w para projeções envolventes. Tamanho da tela de até 350, com capacidade de tela dividida para visualização lado a lado. <b>Especificações</b> Dimensões Embalagem: 160 x 380 x 350mm Cor: Branco Peso:Embalagem 3.755g Resolução:786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Conexões:Usb-b, monitor out, hdmi, vga, avcomponent in, rs-232c, audio Energia / voltagem:Ac 110-220v -50/60hz Rendimento:6.000 horas (normal) 12.000 horas (eco) Conteúdo da caixa Projektor Cabo de energia Cabo (vga) Controle remoto do projetor Baterias Folha de instalação rápida	R\$ 3.447,03	R\$ 10.341,09
11	UND	01	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> <b>Descrição</b> Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo. <b>Especificações</b> Consumo de energia (kW/h): 0,140Kw/h Material: Polipropileno Cor: Preto Potência: (W): 140 Peso:5,3kg	R\$ 265,88	R\$ 265,88
12	UND	02	<b>TV SMART 42 POLEGADAS</b> <b>Descrição</b> A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais	R\$ 2.131,97	R\$ 4.263,94



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0398

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

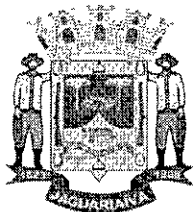
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

velocidade. É a tecnologia ideal para você!  
A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. O controle Remoto com botão Netflix, Globoplay, Youtube e Prime Video trazem muito mais praticidade e comodidade para ver seu filme ou série favorito. Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais, traz a qualidade do cinema para o conforto da sua casa. Tudo isso sem precisar de cabos de internet: a conexão Wireless é sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. Entradas HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, garantido uma melhor interação. O processador Gráfico Triple Core com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, permitindo um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas. Conte também com o processador Quadcore, que é um processador com quatro núcleos de processamento para um melhor desempenho do seu televisor. Mais rapidez para você curtir seus apps favoritos. USB Multi Media Player para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo, sendo possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. O MidiaCast é o aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor, para assistir em alta definição o que mais te agrada.

### Especificações

Recursos de Vídeos:HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV  
Recursos/Funcionalidades: • Full HD (1920 X 1080) • Tempo de resposta: 8.0 ms • Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) • Brilho: 256 cd/m<sup>2</sup> • Contraste dinâmico: 3.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Cor: Preto • Dolby Audio  
Processador:Quad Core  
Consumo (KW/h)<0,5  
Recursos de Áudio:Dolby Audio  
Tipo de TV:Smart TV  
Tecnologia da Tela: LED  
Polegadas:42"  
Monitor:Full HD  
Taxa de Atualização: 60Hz  
Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz  
Quantidade de entradas USB: 2  
Local das entradas USB:2 entradas traseiras  
HDMI: 3  
Local das entradas HDMI:3 entradas traseiras  
Outras Conexões:• Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)<sup>2</sup>, total de 3 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

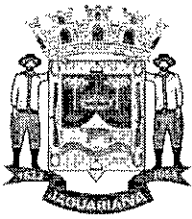
0399

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>à cabo • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio Wi-Fi Integrado: Sim Conversor Digital Integrado: Sim PIP (Picture in Picture): Não Timer On/Off: Sim Sleep Timer: Sim Closed Caption: Sim Principais Aplicativos: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime vídeo Potência do Áudio (RMS): 10Wrms x 2 Wi-Fi: Wi-Fi integrado Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base. Dimensões do produto - cm (AxLxP): 59,0 x 95,5 x 1,09 Peso liq. aproximado do produto (Kg): 6,85</p>		
13	UND	05	<p><b>MESA ESCRITÓRIO REUNIÃO SEMI OVAL 2400X1200</b></p> <p><b>Descrição</b> Tampos de 25 mm, pé painel de 40mm, saia frontal de 15mm, sistema de Fixação minifix.</p> <p><b>Especificações</b> Matéria Prima: MDF 15mm Acabamento: BP Cor: Amêndoa Dimensões da mesa: 1200mm largura x 2400mm Comprimento x 730mm altura.</p>	R\$ 1.768,00	R\$ 8.840,00
14	UND	40	<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO</b></p> <p><b>Descrição</b> Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto.</p> <p><b>Especificações</b> Revestimentos do assento e encosto: Corino Preto Peso suportado 90 kg. Assento: L45 x P42cm; Encosto: L38 x A30 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 45 cm; Sem Braços fixos; Acessórios; Base Fixa Trapézio (Modelo contínuo) Base Fixa ; Partes metálicas em pintura epóxi pó.</p>	R\$ 309,37	R\$ 12.374,80
15	UND	01	<p><b>PIA E CUBA INOX 1,20 METROS</b></p> <p><b>Descrição</b></p>	R\$ 233,00	R\$ 233,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0400

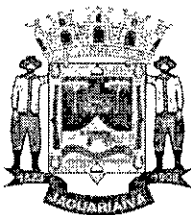
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido.</p> <p><b>Especificações</b> Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2"; Material: Inox Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg</p>		
16	UND	01	<p><b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA FLEX</b></p> <p><b>Descrição</b> A potência do motor é de 1400 watts, por isso, possui grande poder de sucção de resíduos sólidos ou líquidos. Com barril translúcido de até 5 litros, ele pode absorver qualquer tipo de resíduo líquido, sendo utilizado até mesmo para aspiração de lama e para desentupir pia!</p> <p>Possui um dreno com tecnologia 'Escoa Fácil', facilitando o momento de descartar resíduos e possibilitando maior conforto ao usar, pois não é necessário virar o barril para escoar os detritos.</p> <p>O aspirador de água e pó Flex ainda possui a função sopro, que pode ser utilizado para encher balões, colchões de ar, acender churrasqueira, entre outros produtos. Também conta com um exclusivo porta-acessórios no corpo do aspirador para guardar todas as peças removíveis, proporcionando mais facilidade ao guardar e mais organização para sua casa.</p> <p>Para maior eficiência, ele conta com sistema triplo de filtragem de impurezas, contendo saco armazenador, microfiltro da boia e microfiltro da entrada do motor, e garante mais mobilidade e autonomia, pois conta com área de alcance de 7,3 metros, extinguindo a necessidade de mudanças simultâneas de tomadas. Além disso, a sua alça e rodas são próprias para transporte, portanto não riscam ou marcam o piso.</p> <p><b>Especificações</b> Dreno com tecnologia escoa fácil: maior conforto e facilidade ao usar, não precisa virar o barril para esvaziar Barril translúcido para fácil visualização do nível da água 1400W de potência: alto poder de sucção e limpeza Aspira sólidos e líquidos: Aspira todos os tipos de líquidos exceto os inflamáveis, aspira até lama e pode ajudar também a desentupir pias Novas rodas que facilitam o transporte e dão maior estabilidade ao produto sem marcar ou riscar o piso Área de alcance de 7,3m com cabo elétrico de 5 metros: maior autonomia sem a necessidade de troca de tomadas. Função sopro: praticidade para encher balões, colchões de ar, acender churrasqueira, entre outros Sistema de tripla filtragem: contendo saco armazenador, microfiltro da boia e microfiltro da entrada do motor.</p>	R\$ 286,51	R\$ 286,51





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

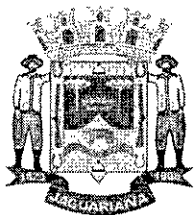
0401

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>Porta acessórios no corpo do aspirador Capacidade para líquido: 14 L Capacidade para pó: 4,3 L Nível de ruído: 93db Tomada 10ª Consumo de energia (kW/h): 1,74 Potência (W): 1400 Capacidade do coletor (L): 4,3 L Acessórios: 1 Bocal para todos os tipos de piso 1 Bocal para estofados 1 Bocal para cantos e frestas 2 tubos prolongadores de plásticos Tensão/Voltagem 110V 220V Conteúdo da Embalagem 1 Aspirador de Pó e Água Flex - 1400w 1 Bocal para todos os tipos de piso 1 Bocal para estofados 1 Bocal para cantos e frestas 2 tubos prolongadores de plásticos Manual de Instruções Porta-fio: Sim Comprimento do fio: 5 m Garantia: 12 meses Cor: Azul Altura: 45,60 cm Largura: 39,50 cm Profundidade: 36,70 cm Peso: 5,90 kg</p>		
17	UND	14	<p><b>VENTILADOR DE PAREDE</b></p> <p><b>Descrição</b> Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento</p> <p><b>Especificações</b> Voltagem: Bivolt Potência: 140W Consumo: 0,140Kw/h Cor: Preto Material: PP e Metal Ajuste de Velocidade: Sim</p>	R\$ 262,10	R\$ 3.669,40
18	UND	04	<p><b>CADEIRA</b></p> <p><b>Descrição</b> Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção</p>	R\$ 157,05	R\$ 628,20



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

0402

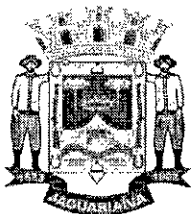
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.</p> <p>Assento: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.</p> <p>Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno</p> <p>Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono. Pés: em 2 tubos de aço carbono.</p> <p>Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-procedimento anti ferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° c.</p> <p><b>Especificações</b> Altura x Largura x Profundidade: 82 x 52 x 64 cm Assento: 52 x 40 cm 47 cm de altura até o assento Encosto: 47 x 47 cm Capacidade: 120 Kg Cor: Preto</p>		
19	UND	04	<p><b>PRATELEIRA EM AÇO</b></p> <p><b>Descrição</b> Produzido em aço possui acabamento em epóxi que garante qualidade e durabilidade Material da estrutura Aço Material das prateleiras Aço Acabamento Epóxi Escala de brilho Brilhante Quantidade de prateleiras 4 Informações complementares Altura entre as prateleiras pode ser regulada de acordo com sua necessidade Acompanha sapatas plásticas Peso máximo que suporta 20 kg por prateleira</p> <p><b>Especificações</b> Altura: 198 cm Largura: 93 cm Profundidade: 30 cm Peso: 11,20 kg</p>	R\$ 280,49	R\$ 1.121,96
20	UND	02	<p><b>TV SMART 32 POLEGADAS</b></p> <p><b>Descrição</b> A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de</p>	R\$ 1.490,02	R\$ 2.980,04





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0403

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

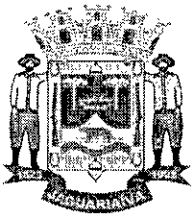
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos.  
O controle Remoto com botão Netflix, Globoplay, Youtube e Prime Video trazem muito mais praticidade e comodidade para ver seu filme ou série favorito.  
Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais, traz a qualidade do cinema para o conforto da sua casa.  
Tudo isso sem precisar de cabos de internet: a conexão Wireless é sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. Entradas HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, garantido uma melhor interação.  
O processador Gráfico Triple Core com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, permitindo um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas.  
Conte também com o processador Quad core, que é um processador com quatro núcleos de processamento para um melhor desempenho do seu televisor. Mais rapidez para você curtir seus apps favoritos.  
USB Multi Media Player para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo, sendo possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. O Midia Cast é o aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor, para assistir em alta definição o que mais te agrada.

### Especificações

Recursos de Vídeos: HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV  
Recursos/Funcionalidades: • Full HD (1920 X 1080) • Tempo de resposta: 8.0 ms • Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) • Brilho: 256 cd/m<sup>2</sup> • Contraste dinâmico: 3.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Cor: Preto • Dolby Audio  
Processador: Quad Core  
Consumo (KW/h) < 0,5  
Recursos de Áudio: Dolby Audio  
Tipo de TV: Smart TV  
Tecnologia da Tela: LED  
Polegadas: 32"  
Monitor: Full HD  
Taxa de Atualização: 60Hz  
Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz  
Quantidade de entradas USB: 2  
Local das entradas USB: 2 entradas traseiras  
HDMI: 3  
Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras  
Outras Conexões: • Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 2 entradas HDMI 2.0 e  
1 entrada HDMI 2.0 (ARC)<sup>2</sup>, total de 3 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital UNI 1 e Analógica) e TV à cabo • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

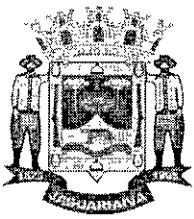
0404

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>amplificadores e periféricos de áudio  Wi-Fi Integrado: Sim  Conversor Digital Integrado: Sim  PIP (Picture in Picture): Não  Timer On/Off: Sim  Sleep Timer: Sim  Closed Caption: Sim  Principais Aplicativos: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime vídeo  Potência do Áudio (RMS): 10Wrms x 2  Wi-Fi: Wi-Fi integrado  Cor: Preto  Conteúdo da Embalagem: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.  Dimensões do produto - cm (AxLxP): 742 x 445 x 86,5  Peso liq. aproximado do produto (Kg): 5,1</p>		
21	UND	02	<p><b>CAIXA DE SOM</b></p> <p><b>Descrição</b>  A Caixa de som amplificadora 400W RMS Connect Lights CM-400 proporciona um som potente de alta qualidade e performance!  A CM-400 efetua reprodução de músicas via BLUETOOTH®. Múltiplas conexões com entradas USB, SD e AUX para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4. Entradas para microfone e guitarra com controle de volume. Display digital facilita a visualização das funções, rádio FM estéreo para sintonizar suas estações preferidas.  Benefícios da CM-400:  400W RMS  Som potente de alta qualidade e performance  BLUETOOTH  Facilidade para ouvir músicas direto do celular sem uso de cabo  FUNÇÃO TWS (True Wireless Stéreo)  Permite conectar duas CM-400 sem fios  MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC)  Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone ou guitarra  BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT  Prático e portátil para levar pra onde quiser  DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM  Sintonia digital com fácil visualização  FLASH LIGHT  Luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente.</p> <p><b>Especificações</b>  400w rms  Função tws (true wireless stéreo)  Múltiplas conexões (usb/sd/aux/mic)  Display digital e rádio fm.  Voltagem: Bivolt  Peso: 5.90 kg  Profundidade: 30.00 cm  Altura: 54.00 cm</p>	R\$ 525,76	R\$ 1.051,52



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

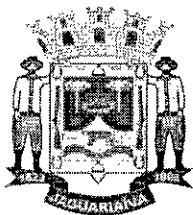
0405

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Largura: 35.00 cm Itens inclusos: 01 Cabo Carregador 01 Cabo P2/P2.		
22	UND	01	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO EM L</b> <b>Descrição</b> As mesas para escritório são uma excelente opção para aqueles que procuram qualidade e conforto para o seu ambiente, seja ele seu escritório, empresa ou casa. Seus traços modernos trazem fácil adaptabilidade á diferentes cenários. O material utilizado na fabricação do produto é MDP, o qual é somado a pintura malaminica e o acabamento das bordas em ABS, Garantindo a mais alta qualidade e durabilidade aos nossos clientes. <b>Especificações</b> Altura (cm): 75,5 Profundidade (cm): 60 Comprimento (cm): 160 Medida Mesa Principal: L: 120; P: 60; A: 75,5 Medida Mesa Auxiliar (cm): l: 90; P: 42; A: 75,5 Gaveteiro com 2 gavetas acompanha correções e todos acessórios para montagem. Material: MDP Revestimento: Melamina Bordas: ABS Sapatas Reguladoras de Nivel: Sim Pés: 15mm de espessura Peso suportado (distribuído): 85 kgs Cor: Amêndoa	R\$ 528,97	R\$ 528,97
23	UND	01	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> <b>Descrição</b> Revestimento do assento e encosto, tecido 100 % polipropileno. Assento e encosto modelo secretaria com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade media de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços com reguladores de altura e apoio em polipropileno. <b>Especificações</b> <b>ASSENTO</b> Largura: 41,0 cm Profundidade: 39,0 cm Espessura: 4,0 cm <b>ENCOSTO</b> Largura: 36,0 cm Altura: 28,0 cm Espessura: 4,0 cm <b>DIMENSÕES E PESO</b> Altura do piso ao Assento: 42,0 cm mínimo – 51,5 em máximo Altura total: 80,0 cm mínimo – 91,5 máximo	R\$ 296,67	R\$ 296,67



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

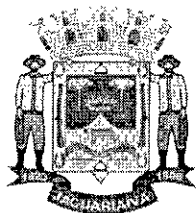
0406

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Altura do braço ao assento: 19,0 cm mínimo – 74,0 cm máximo Medidas aproximadamente da cadeira montada: 55,0 cm x 50,0 cm (L x P) Peso Máximo Suportado: 110 kg		
24	UND	120	<b>CARTEIRA ESCOLAR COM CADEIRA</b> <b>Descrição</b> Conjunto escolar tamanho 05, nos padrões pelo FNDE ( Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira.  Carteira com tampo em MDP com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado e cantos arredondados. Revestido na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10, Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 450mm (comprimento) x 19,4 (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC e acabamento texturizado. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura secção oblonga de 29mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75\text{mm}$ (1 ¼") em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio. Com costura, secção circular de $\phi = 38\text{mm}$ (1 ½") em chapa 16 (1,5mm) Porta-livros em polipropileno puro composto, preferencialmente de matéria-prima reciclada ou recuperada, injetado na cor CINZA. Fixação do tampo á estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6 , 0 6,0mm, comprimento 47 mm (=ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", 0 4,8mm, comprimento 12 mm, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas e fixadas á estrutura através de encaixe.  Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura 20,7mm em chapa 14 (1,9 mm) . Fixação do assento e encosto á estrutura através de rebites de "repuxo" 4,8mm e comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansão.  Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tintas em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros na cor Cinza.  <b>Especificações</b> Dimensões Totais: 60cm (largura) x 45cm (comprimento) x	R\$ 542,89	R\$ 65.146,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

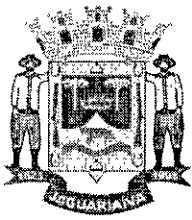
0407

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			71cm (altura) Tampo: 60cm (largura) x 45cm (comprimento) Dimensões Assento: 40cm (largura) x 39cm (comprimento) Dimensões Encosto: 39,6cm (largura) x 19,8cm (comprimento) Altura do assento ao Piso: 43cm		
25	UND	02	<b>ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA</b>  Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características - Quantidade de Portas: 2 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 2 - Pés removíveis: Não - Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ). - Pintura: Epóxi Pó  ALTURA: 197cm LARGURA: 032cm PROFUNDIDADE: 036cm PESO: 20kg  Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	R\$ 589,58	R\$ 1.179,16
26	UND	01	<b>ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS</b>  Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados , comércio e vestiários em geral. Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente.  Ficha Técnica: Estrutura chapas 26 (0,45mm) 4 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos) Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. Produto com estrutura inteiraça, não requer montagem.  Cores Disponíveis: Cinza Padrão Medidas do Produto	R\$ 1.048,04	R\$ 1.048,04



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

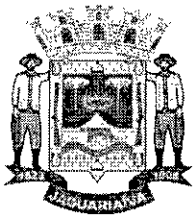
0408

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			193cm x 69cm x 40cm Medidas da embalagem: 193cm x 69cm x 40cm Peso: 30 Kg Conteúdo da Embalagem Roupeiro de aço, armário para vestiário 4 portas 02 corpos		
27	UND	02	<b>MICRO – ONDAS – 34 LITROS</b> <b>Descrição</b> O Micro-ondas 34 Litros de bancada é o modelo ideal para quem exige o melhor para seu lar e que deseja refeições muito mais saborosas e saudáveis. Este é um micro-ondas de bancada que vai trazer muito mais inovação e beleza para sua cozinha. O Micro-ondas foi desenvolvido com um sistema que elimina os odores mais fortes. Portanto, após cozinhar alimentos com aroma intenso como pipoca, você não precisa se preocupar com resíduos, pois o micro-ondas conta com a função Tira Odor. O Micro-ondas possui um QR Code, que permite assistir aos vídeos que explicam o modo de preparo de todas as receitas do menu. Isso facilita e traz tecnologia para sua residência, garantindo praticidade aos profissionais domésticos. Essa inovação também foi estendida para a disponibilização da função Desliga-Display do Micro-ondas 34L, que permite desligar o painel digital automaticamente, quando a operação for encerrada. Assim a economia de energia e segurança do equipamento e de sua família estará assegurada. O menu Light permite que se preparem, além de receitas habituais, cardápios de alimentos saudáveis como sopas e verduras. Possui outra função, para manter os alimentos sempre na temperatura ideal de ser servidos, mesmo após seu preparo. Por isso, aquelas pessoas que não chegarem a tempo da refeição não sofrerão com espera. E se quiser manter o silêncio, conte com a função mudo, que desativará os sons de aviso. Em resumo, o Micro-ondas de bancada com função tira odor Electrolux é sinônimo de sofisticação e inovação na sua cozinha.  34 Litros de Capacidade você vai cozinhar as maiores e melhores receitas com o espaço interno de sobra do Micro-ondas.  Função Limpa Fácil com a limpeza facilitada, seu micro-ondas estará sempre limpo.  Função Tira Odor mantenha o ambiente agradável e cheiroso e seu forno micro-ondas limpo por mais tempo.  Display Digital Centralizado na Cor Azul agrega mais beleza e modernidade ao seu forno de micro-ondas.  Função Manter Aquecido	R\$ 636,69	R\$ 1.273,38



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

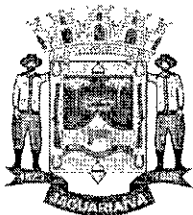
0409

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>mantém sua refeição aquecida até o momento de consumi-la, deixando seu dia a dia mais prático.</p> <p>Função Desliga Display para economizar energia, basta desligar o painel digital do seu Micro-ondas quando terminar de usá-lo.</p> <p>QR Code você pode assistir, no seu Smartphone, vídeos que explicam o modo de preparo de todas as receitas do menu.</p> <p><b>Especificações</b></p> <p>Cor: Branco Largura: 53,9 cm Altura: 30,0 cm Profundidade: 42,4 cm Peso: 15,3 kg</p>		
28	UND	01	<p><b>FORNO ELETRICO - 44 LITROS</b></p> <p><b>Descrição</b> O Forno Elétrico apresenta um design arrojado com frontal em termoplástico, abertura ergonômica e corpo interno autolimpante, além de oferecer alta eficiência. Ele assa, doura, tosta e gratina os alimentos. O forno ainda possui Timer com programação de até 120 minutos e aviso sonoro. O aparelho permite também controlar a temperatura de 50 a 320o. Acompanha bandeja para resíduos e grade removível.</p> <p><b>Especificações</b> Tipo: Elétrico Embutível: Não Capacidade do forno: 44 litros Potência: 1750 W Controle de temperatura: Automático Controle: Eletromecânico Timer: Sim (120 minutos) Função dourador: Sim Forno Auto limpante: Sim Grade: Cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura Bandeja para resíduos: Sim Isolamento térmico: Em fibra cerâmica Pés: Antiderrapantes com acabamento cromado Certificado pelo Inmetro: OCP0040 Luz no forno: Sim Largura interna do forno: 39.2 cm Altura interna do forno: 26.7 cm Profundidade interna do forno: 42.5 cm</p> <p>Dimensões Altura: 36 cm Largura: 57.7 cm</p>	R\$ 497,48	R\$ 497,48



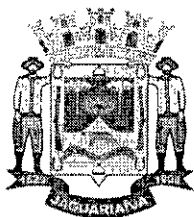
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0410

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			Profundidade: 49 cm Peso: 14 kg		
29	UND	01	<b>FREZZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V</b> <b>Descrição</b> O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo. <b>Especificação</b> Capacidade Líquida de Armazenamento: 231L Cor: Branca Tipo: Vertical Largura: 61,6 cm Altura: 153,9 cm Profundidade: 69,1 cm Peso: 53kg	R\$ 2.813,71	R\$ 2.813,71
30	UND	01	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO</b> <b>Descrição</b> O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade. <b>Especificações</b> Modelo com forno Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza Queimadores de alto rendimento Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor Cor: Preto Tipo: Industrial Pressão: Baixa Uso: Comercial e profissional Material da estrutura: Aço carbono Acabamento: Pintura a pó eletrostática Material das grelhas: Ferro fundido Formato das grelhas: Redondas Material dos queimadores: Ferro fundido Quantidade de bocas: 4 Quantidade de manipuladores de gás: 7 Quantidade de grelhas: 4 Queimadores frontais: Chama tripla Queimadores traseiros: Chama dupla Consumo de gás do forno: 0,380 kg/h Consumo total de gás: 1,548 kg/h Potência queimadores - chama tripla: 3.636 kcal Potência queimadores - chama dupla: 3.021 kcal Isolamento térmico do forno: Lã de rocha Acabamento interno do forno: Esmaltado a fogo Medidas externas do forno: 43,5 x 64,5 x 79 cm (A x L x C) Medidas internas do forno: 29 x 50 x 68 cm (A x L x C) Alimentação: Gás Tipo de gás: GLP	R\$ 2.544,31	R\$ 2.544,31





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

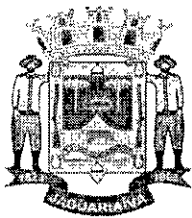
04111

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			Dimensões aproximadas do produto: 78 x 80 x 80 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 158 x 91 x 90 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 81,9 Kg Peso aproximado da embalagem: 123,4 Kg Informações Adicionais: Forno acompanha 2 grelhas com limitador		
31	UND	02	<b>GELADEIRA COM FREEZER</b> <b>Descrição</b> Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar. O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento. Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia. Possui prateleira retrátil no freezer, gavetão de frutas e legumes, Formas de gelo suspensas. Características: Drink Express: Bebidas resfriadas em minutos no freezer, acionado pelo painel. Turbo congelamento: Resfria e congela os alimentos mais rápido ao seu comando. Prateleira retrátil no freezer: Flexibilidade e otimização do espaço interno. Gavetão de frutas e legumes: Fácil de organizar e visualizar os alimentos Formas de gelo suspensas: Ocupam menos espaço e mantém o gelo fora do contato de outros alimentos. Pés niveladores e rodízios traseiros: Fácil nivelamento e movimentação do produto. <b>Descrição</b> Frequência (Hz): 60 Capacidade Líquida Refrigerador (L): 247 Capacidade Líquida Congelador (L): 63 Capacidade Total Líquida (L): 310 Capacidade Bruta Refrigerador (L): 252 Capacidade Bruta Congelador (L): 63 Capacidade Total Bruta (L): 315 Dimensões: Altura: 172 cm Largura: 60 cm Profundidade: 61 cm Peso: 55 kg. Cor: branco	R\$ 2.306,02	R\$ 4.612,04
32	UND	15	<b>MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO</b>	R\$ 383,83	R\$ 5.757,45



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0412

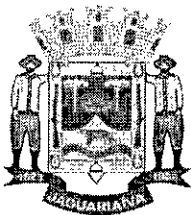
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p><b>Descrição</b></p> <p>Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.</p> <p><b>Especificações</b></p> <p>KIT: Acompanha uma mesa de plástico quadrada com quatro cadeiras de plástico</p> <p><b>Mesa empilhável</b> Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm</p> <p><b>CADEIRA PLÁSTICA</b></p> <p><b>Descrição</b></p> <p>A cadeira plástica com braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos.</p> <p><b>Especificações</b></p> <p>Altura: 890 mm Largura: 430 mm Comprimento: 510 mm Peso: 2,2 kg Cor: Branca Com braço</p>		
33	UND	01	<p><b>CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS</b> Especificações Mesa de Jantar Elástica + 8 cadeiras com assento em couro Ameixa/Preto</p> <p>O conjunto mesa de jantar elástica, com 8 cadeiras com assento em couro, A mesa de 160 cm pode ser estendida em mais 30 cm, proporcionando maior conforto na hora das refeições. O conjunto é confeccionado em MDF e com cadeiras de madeira com assento em couro.</p>	R\$ 1.873,82	R\$ 1.873,82





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

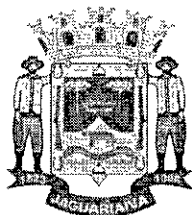
0413

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>Características da Mesa Material: MDF Medidas: 80x190x76cm (CXLXA) Acabamento: Fosco Pintura: Pintura UV fosco Cor: Ameixa Negra Peso Suportado: 50kg</p> <p>Características da Cadeira Material: Madeira 40x31 mm Medidas: 44,7 x 41 x 96 (CXLXA) Acabamento: Fosco Pintura: Pintura UV Cor: Ameixa Negra e Preto Assento: Courino Preto Peso Suportado: 100kg</p>		
34	UND	01	<p><b>FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</b></p> <p>Dimensões Básicas e Capacidade -Largura máxima: 600 mm - Capacidade mínima de forno: 50 litros</p> <p>Características do Fogão - Mesa em aço inox; - Acendimento automático; - Sapatas niveladoras reguláveis; - Voltagem: 110V e 200V, conforme demanda;</p> <p>Características do Forno - Acendimento automático; - Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna; - Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.</p>	R\$ 775,16	R\$ 775,16
35	UND	01	<p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl).</b></p> <p>Dimensões e Capacidade - Altura máxima: 625 mm; largura máxima: 112 mm; Profundidade máxima: 490 mm; - Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h</p> <p>Características - Pia em aço inox polido; - Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada; - Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento; - Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural; - Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável; - Reservatório de água em inox AISI 304; - Serpentina externa com isolamento térmico;</p>	R\$ 1.493,00	R\$ 1.493,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0414

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Previsões para limpeza, higienização e dreno;</li><li>- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água;</li><li>- Gás refrigerante R600a ou R134a;</li><li>- Dreno para limpeza da cuba;</li><li>- Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto;</li><li>- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.</li></ul> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento;</li><li>- O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>		
--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 189.956,50 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

### OBSERVAÇÕES:

- a) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- b) Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [**Modelo ANEXO X**].
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

### 5 - DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### 6 DA AMOSTRA E/OU CATÁLOGO

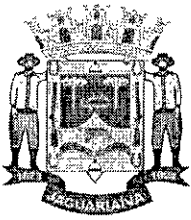
Será solicitado amostra/catalogo de item caso seja necessário análise por parte da equipe técnica. O recebimento das Amostras deverá ser no prazo de até **03 (três) DIAS ÚTEIS**, após declarado vencedor do item.

### 7 - DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado Central, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo.

Almoxarifado da SHADS, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo.

### 8 – FISCAL DO CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0415

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fiscal da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social: Marcela Bertoni de Carvalho.

### OBS:

- Todos os produtos com garantia de 12 meses
- Montagem no local ou entrega já montado
- Enviar mostruário de cores e modelos quando solicitado
- Atender corretamente aos descritivos



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0416

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

###### 1.2.2. Regularidade Fiscal



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0417

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do ANEXO VI;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

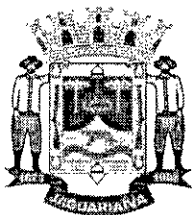
a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0418

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0419

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº XXX/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

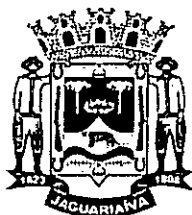
**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

LOCAL E DATA  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0420

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO IV

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

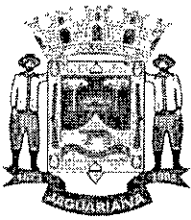
Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0421

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

Pregão Eletrônico Nº 129/2021 - Pag. 52 de 60





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0423

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA  
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

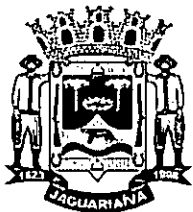
Local e data:

\_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

### DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0425

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VII

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0426

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital!**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0427

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VIII

#### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2021

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXXX.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

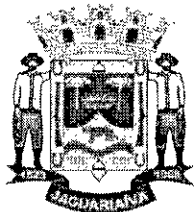
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0428

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

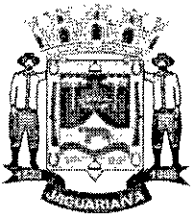
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0429

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

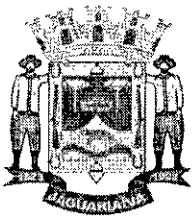
13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0430

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

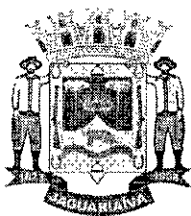
\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0431

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 07 de outubro de 2021.

À

Procuradora do Município

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,


Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 129/2021

Processo Administrativo Nº 206/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
PREGOEIRO



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0432  
3.

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021 – P.E. Nº 129-2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Des. Social

ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social visando a aquisição de material permanente.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### **I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0433  
7.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo**





# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

0434  
D

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a







# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiá**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

0435  
D.

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

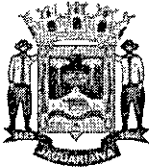
Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0436  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

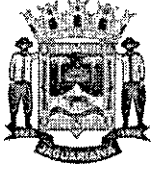
*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0437  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

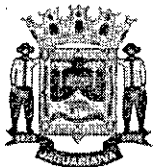
O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

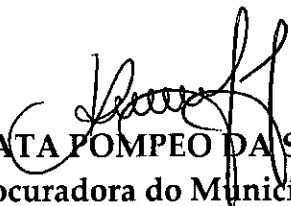
0438  
9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 13 de outubro de 2021.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município







0442  
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**  
Processo Administrativo Nº 206/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 08/10/2021 14:53:45

**LOTE 4**

**Item: 4**                      Quant.: 1                      Unidade: Und                      Val. Ref.: 358,93

Descrição: BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS

**Descrição**

Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura.  
Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s).  
Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corrediças metálicas deslizantes.  
Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições.  
Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada.  
Acabamento externo em pintura branca brilhante

**Dimensões**

Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo)  
Cor:Á definir no momento da compra

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 004	moveis vr	358,92
PARTICIPANTE 016	NATHAN / BALCÃO 120CM S/TAMPO	358,00

**LOTE 6**

**Item: 6**                      Quant.: 1                      Unidade: Und                      Val. Ref.: 4.839,88

Descrição: CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS

**Descrição**

Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa.

**Especificações**

Dimensões Mesa: 1,30m(Diâmetro) x 0,80m(Altura)  
Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 013	ART COLONIAL	4.839,85
PARTICIPANTE 066	TOK IMPERIAL / 6LUGARES	4.839,88

**LOTE 9**

**Item: 9**                      Quant.: 2                      Unidade: Und                      Val. Ref.: 784,73

D



0443  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

Descrição

Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	CELI / AQC 4G	784,73
PARTICIPANTE 001	RCH / RAO-4/61 NYLON	784,00

LOTE 10

Item: 10      Quant.: 3      Unidade: und      Val. Ref.: 3.447,03

Descrição: PROJETOR

Descrição

Tecnologia 3lcd de 3 chips para excelente brilho de cor, 3400 lumens de cor e brilho de branco. Resolução xga nativa de 1024x768 pixels e proporção de aspecto 4: 3 para imagens vibrantes e coloridas. Lâmpada de longa duração até 12.000 horas no modo eco3. Fácil configuração e flexibilidade de posicionamento, zoom digital 1,0-1,35x, correção keystone horizontal e vertical de 30 graus e controle deslizante keystone horizontal. Conectividade hdmi, vídeo e áudio de qualidade hd com um único cabo. Alto-falante embutido de 5w para projeções envolventes. Tamanho da tela de até 350, com capacidade de tela dividida para visualização lado a lado.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	MULTILASER / PJ004	3.447,03

LOTE 11

Item: 11      Quant.: 1      Unidade: Und      Val. Ref.: 265,88

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA

Descrição

Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	MONDIAL	265,87

LOTE 12

Item: 12      Quant.: 2      Unidade: Und      Val. Ref.: 2.131,97

Descrição: TV SMART 42 POLEGADAS

Descrição

A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	MULTILASER	2.131,97

LOTE 14

D.

0444  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 14 Quant.: 40 Unidade: Und Val. Ref.: 309,37

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO

Descrição

Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	PRIMAX / PMX-EXECF	309,00
PARTICIPANTE 019	MARTIFLEX / SECRETÁRIA TRAPÉZIO	309,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 233,00

Descrição: PIA E CUBA INOX 1,20 METROS

Descrição

A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura.  
Acabamento pré-polido.

Especificações

Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm

Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2"

Material: Inox

Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	GHELPLUS / PIA 120CM INOX	233,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 14 Unidade: und Val. Ref.: 262,10

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE

Descrição

Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt

Alta potência

Exclusiva Hélice de 5 pás

Design robusto

Velocidade ajustável

Oscilante

Inclinação regulável

Motor especial com duplo rolamento

Especificações

Voltagem: Bivolt

Potência: 140W

Consumo: 0,140Kw/h

Cor: Preto

Material: PP e Metal

Ajuste de Velocidade: Sim

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	VENTISOL / PAREDE 60 140V BIV	260,00
PARTICIPANTE 019	VENTISOL / STELL PAREDE 50CM	262,00

0445  
5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 18**

**Item: 18**                      Quant.: 4                      Unidade: und                      Val. Ref.: 157,05

Descrição: CADEIRA

Descrição

Cadeira em plástico e ferro

Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 021	MARTIFLEX / NEW ISO	157,00

**LOTE 19**

**Item: 19**                      Quant.: 4                      Unidade: und                      Val. Ref.: 280,49

Descrição: PRATELEIRA EM AÇO

Descrição

Produzido em aço possui acabamento em epóxi que garante qualidade e durabilidade

Material da estrutura Aço

Material das prateleiras Aço

Acabamento Epóxi

Escala de brilho Brilhante

Quantidade de prateleiras 4

Informações complementares Altura entre as prateleiras pode ser regulada de acordo com sua necessidade

Acompanha sapatas plásticas

Peso máximo que suporta 20 kg por prateleira

Especificações

Altura: 198 cm

Largura: 93 cm

Profundidade: 30 cm

Peso: 11,20 kg

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 074	CELI / EDC 030	400,00

**LOTE 20**

**Item: 20**                      Quant.: 2                      Unidade: und                      Val. Ref.: 1.490,02

Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Descrição

A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você!

A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	AOC	1.490,01

**LOTE 25**

**Item: 25**                      Quant.: 2                      Unidade: und                      Val. Ref.: 589,58

5.

0446  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA

Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos

Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CELI / GRC 2P	589,58
PARTICIPANTE 041	RCH / RGRSP-2	589,00

**LOTE 26**

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 1.048,04

Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS

Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos.

Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados, comércio e vestiários em geral.

Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	CELI / GRC 4P	1.048,04
PARTICIPANTE 006	RCH / RGRSP-4	1.048,00

**LOTE 29**

Item: 29 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 2.813,71

Descrição: FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V

Descrição

O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	CONSUL	2.813,70
PARTICIPANTE 048	consul / cvu26	2.813,00

**LOTE 30**

Item: 30 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 2.544,31

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO

Descrição

O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MR FOGÕES / 4BC BP. 2QD. 2QS. C/FORNO	2.544,00

**LOTE 31**

Item: 31 Quant.: 2 Unidade: und Val. Ref.: 2.306,02

D.

0447  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: GELADEIRA COM FREEZER

Descrição

Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar.

O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento.

Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	ELECTROLUX	2.306,00

**LOTE 32**

Item: 32      Quant.: 15      Unidade: und      Val. Ref.: 383,83

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO

Descrição

Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	Rischioto	383,33
PARTICIPANTE 073	caderia	383,82
PARTICIPANTE 069	Rei do Plastico Goyana/Caperpass / Classic/Quadrada	383,80
PARTICIPANTE 053	MOR / MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BRANCAS	380,00
PARTICIPANTE 018	MOR / CONJ. MESA C/4 CADEIRAS	383,00

**LOTE 34**

Item: 34      Quant.: 1      Unidade: und      Val. Ref.: 775,16

Descrição: FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

Dimensões Básicas e Capacidade

-Largura máxima: 600 mm

- Capacidade mínima de forno: 50 litros

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	braslar	775,15

**LOTE 35**

Item: 35      Quant.: 1      Unidade: und      Val. Ref.: 1.493,00

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P111) e Redução de cloro (Cl).

Dimensões e Capacidade

- Altura máxima: 625 mm; largura máxima: 112 mm; Profundidade máxima: 490 mm;

- Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

D.

0448  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	karina bebedouros	1.493,00
PARTICIPANTE 094	LIBELL / PRESSÃO COMP. INOX	1.490,00

D.

0449  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
Processo Administrativo Nº 206/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 08/10/2021 14:53:45

				TOTAL DO PROCESSO:	49.081,36
<b>FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP</b>				<b>17.227.691/0001-63</b>	<b>23.020,00</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 016	355,00	<b>Total: 355,00</b>	
Item: 4	Unidade: Und	Marca: NATHAN	Modelo: BALCÃO 120CM S/TAMPO		
Descrição: BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS Descrição Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura. Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s). Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corrediças metálicas deslizantes. Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições. Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada. Acabamento externo em pintura branca brilhante Dimensões Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo) Cor:À definir no momento da compra					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 355,00</b>		Total Item: 355,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 001	784,00	<b>Total: 1.568,00</b>	
Item: 9	Unidade: Und	Marca: RCH	Modelo: RAO-4/61 NYLON		
Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Descrição Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 784,00</b>		Total Item: 1.568,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 019	296,00	<b>Total: 11.840,00</b>	
Item: 14	Unidade: Und	Marca: MARTIFLEX	Modelo: SECRETÁRIA TRAPÉZIO		
Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO Descrição Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos , espuma anatômica injetada com espessura de incriveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.: 296,00</b>		Total Item: 11.840,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 030	233,00	<b>Total: 233,00</b>	
Item: 15	Unidade: und	Marca: GHELPLUS	Modelo: PIA 120CM INOX		
Descrição: PIA E CUBA INOX 1,20 METROS Descrição A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido. Especificações Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2". Material: Inox Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 233,00</b>		Total Item: 233,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 019	259,00	<b>Total: 3.626,00</b>	
Item: 17	Unidade: und	Marca: VENTISOL	Modelo: STELL PAREDE 50CM		

D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Descrição Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento Especificações Voltagem: Bivolt Potência:140W Consumo:0,140Kw/h Cor: Preto Material:PP e Metal Ajuste de Velocidade: Sim

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 259,00** Total Item: 3.626,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 021 157,00 **Total: 628,00**

Item: 18 Unidade: und Marca: MARTIFLEX Modelo: NEW ISO

Descrição: CADEIRA Descrição Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 157,00** Total Item: 628,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 041 589,00 **Total: 1.178,00**

Item: 25 Unidade: und Marca: RCH Modelo: RGRSP-2

Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 589,00** Total Item: 1.178,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 006 1.048,00 **Total: 1.048,00**

Item: 26 Unidade: und Marca: RCH Modelo: RGRSP-4

Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados, comércio e vestiários em geral. Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.048,00** Total Item: 1.048,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 017 2.544,00 **Total: 2.544,00**

Item: 30 Unidade: und Marca: MR FOGÕES Modelo: 4BC BP. 2QD. 2QS. C/FORNO

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Descrição O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.544,00** Total Item: 2.544,00

**RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME** 18.737.246/0001-06 **19.226,82**

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 013 4.839,85 **Total: 4.839,85**

Item: 6 Unidade: Und Marca: ART COLONIAL Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS Descrição Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa. Especificações Dimensões Mesa: 1,30m (Diâmetro) x 0,80m(Altura) Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A)


Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.839,85** Total Item: 4.839,85

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 046 265,87 **Total: 265,87**

Item: 11 Unidade: Und Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA Descrição Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



0451  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
 JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 265,87** Total Item: 265,87

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 052 2.131,97 **Total: 4.263,94**

Item: 12 Unidade: Und Marca: MULTILASER Modelo:

Descrição: TV SMART 42 POLEGADAS Descrição A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.131,97** Total Item: 4.263,94

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 046 1.490,01 **Total: 2.980,02**

Item: 20 Unidade: und Marca: AOC Modelo:

Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS Descrição A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.490,01** Total Item: 2.980,02

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 033 2.306,00 **Total: 4.612,00**

Item: 31 Unidade: und Marca: ELECTROLUX Modelo:

Descrição: GELADEIRA COM FREEZER Descrição Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar. O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento. Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.306,00** Total Item: 4.612,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 025 775,15 **Total: 775,15**

Item: 34 Unidade: und Marca: braslar Modelo:

Descrição: FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Dimensões Básicas e Capacidade -Largura máxima: 600 mm - Capacidade mínima de forno: 50 litros CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 775,15** Total Item: 775,15

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 089 1.489,99 **Total: 1.489,99**

Item: 35 Unidade: und Marca: karina bebedouros Modelo:

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e Capacidade - Altura máxima: 625 mm; largura máxima: 112 mm; Profundidade máxima: 490 mm; - Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.489,99** Total Item: 1.489,99

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** 08.533.577/0001-70 **2.709,54**

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 048 2.709,54 **Total: 2.709,54**

Item: 29 Unidade: und Marca: consul Modelo: cvu26

Descrição: FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V Descrição O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.709,54** Total Item: 2.709,54

**CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** 05.211.777/0001-19 **4.125,00**

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 069 275,00 **Total: 4.125,00**

0452  
09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 32      Unidade: und      Marca: Rei do Plastico      Modelo: Classic/Quadrada  
Goyana/Caperpass

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 15

**Valor Unit.: 275,00**

Total Item: 4.125,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

0.453  
D.

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**  
Processo Administrativo Nº 206/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 08/10/2021 14:53:45

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Ex. ME/EPP:</b>
<b>LOTE 1</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Und	Quantidade: 200	Val.Ref.: 145,80
Descrição: LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada. Especificações Cor: Branca; Material: cesto arame BTC 6 mm Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm; Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm; Altura pedestal: 1,20 m;			
<b>LOTE 2</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 2	Unidade: Und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 5.417,19
Descrição: NOTEBOOK Descrição Notebook , Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"			
<b>LOTE 3</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 3	Unidade: Und	Quantidade: 8	Val.Ref.: 301,46
Descrição: BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADA Descrição É um aparelho para garrações de água, é fabricado na cor branca e é supersimples de utilizar. Preparado para oferecer um consumo satisfatório e prático, este produto oferece água em duas temperaturas, e para resfriar a sua bebida conta com um sistema muito econômico no consumo de energia elétrica. É estimado um gasto de 0,07 kW/h, que não representa aumento significativo em sua conta mensal de luz. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 5</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 5	Unidade: Und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 632,25
Descrição: ARMARIO PARA COZINHA COM GAVETAS Descrição O armário para cozinha tem um excelente acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando melhor estética e durabilidade! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 7</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 7	Unidade: Und	Quantidade: 10	Val.Ref.: 527,95
Descrição: MESA PARA COMPUTADOR CANTO 2 PORTAS E 3 GAVETAS Descrição Tenha tudo a mão e, ao mesmo tempo organizado com a mesa para escritório. Com uma bancada ampla, três gavetas e armário de duas portas tem ótimo aproveitamento de espaço e, devido a suas costas que acompanham o móvel, pode ser utilizado como mesa de atendimento ou, ainda, dividindo dois ambientes. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 8</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 8	Unidade: Und	Quantidade: 18	Val.Ref.: 243,96
Descrição: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE Descrição O armário para escritório, produto que tem 5 prateleiras, com chave nas portas, para uma melhor segurança, especial para ambientes de trabalho. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 10</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 10	Unidade: und	Quantidade: 3	Val.Ref.: 3.447,03
Descrição: PROJETOR Descrição Tecnologia 3lcd de 3 chips para excelente brilho de cor, 3400 lumens de cor e brilho de branco. Resolução xga nativa de 1024x768 pixels e proporção de aspecto 4: 3 para imagens vibrantes e coloridas. Lâmpada de longa duração até 12.000 horas no modo eco3. Fácil configuração e flexibilidade de posicionamento, zoom digital 1,0-1,35x, correção keystone horizontal e vertical de 30 graus e controle deslizante keystone horizontal. Conectividade hdmi, vídeo e áudio de qualidade hd com um único cabo. Alto-falante embutido de 5w para projeções envolventes. Tamanho da tela de até 350, com capacidade de tela dividida para visualização lado a lado. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			

0454  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 13	Unidade: und	Quantidade: 5	Val.Ref.: 1.768,00
Descrição: MESA ESCRITÓRIO REUNIÃO SEMI OVAL 2400X1200 Descrição Tampos de 25 mm, pé painel de 40mm, saia frontal de 15mm, sistema de Fixação minifix. Especificações Matéria Prima: MDF 15mm Acabamento: BP Cor: Amêndoa Dimensões da mesa: 1200mm largura x 2400mm Comprimento x 730mm altura.			
<b>LOTE 16</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 16	Unidade: und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 286,51
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA FLEX Descrição A potência do motor é de 1400 watts, por isso, possui grande poder de sucção de resíduos sólidos ou líquidos. Com barril translúcido de até 5 litros, ele pode absorver qualquer tipo de resíduo líquido, sendo utilizado até mesmo para aspiração de lama e para desentupir pia! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 19</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 19	Unidade: und	Quantidade: 4	Val.Ref.: 280,49
Descrição: PRATELEIRA EM AÇO Descrição Produzido em aço possui acabamento em epóxi que garante qualidade e durabilidade Material da estrutura Aço Material das prateleiras Aço Acabamento Epóxi Escala de brilho Brilhante Quantidade de prateleiras 4 Informações complementares Altura entre as prateleiras pode ser regulada de acordo com sua necessidade Acompanha sapatas plásticas Peso máximo que suporta 20 kg por prateleira Especificações Altura: 198 cm Largura: 93 cm Profundidade: 30 cm Peso: 11,20 kg			
<b>LOTE 21</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 21	Unidade: und	Quantidade: 2	Val.Ref.: 525,76
Descrição: CAIXA DE SOM Descrição A Caixa de som amplificadora 400W RMS Connect Lights CM-400 proporciona um som potente de alta qualidade e performance! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 22</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 22	Unidade: und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 528,97
Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L Descrição As mesas para escritório são uma excelente opção para aqueles que procuram qualidade e conforto para o seu ambiente, seja ele seu escritório, empresa ou casa. Seus traços modernos trazem fácil adaptabilidade á diferentes cenários. O material utilizado na fabricação do produto é MDP, o qual é somado a pintura malaminica e o acabamento das bardas em ABS, Garantindo a mais alta qualidade e durabilidade aos nossos clientes. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 23</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 23	Unidade: und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 296,67
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO Descrição Revestimento do assento e encosto, tecido 100 % polipropileno. Assento e encosto modelo secretaria com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 24</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 24	Unidade: und	Quantidade: 120	Val.Ref.: 542,89
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR COM CADEIRA Descrição Conjunto escolar tamanho 05, nos padrões pelo FNDE ( Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 27</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 27	Unidade: und	Quantidade: 2	Val.Ref.: 636,69
Descrição: MICRO – ONDAS – 34 LITROS Descrição O Micro-ondas 34 Litros de bancada é o modelo ideal para quem exige o melhor para seu lar e que deseja refeições muito mais saborosas e saudáveis. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>LOTE 28</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 28	Unidade: und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 497,48

D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

0455  
D

Descrição: FORNO ELETRICO - 44 LITROS Descrição O Forno Elétrico apresenta um design arrojado com frontal em termoplástico, abertura ergonômica e corpo interno autolimpante, além de oferecer alta eficiência. Ele assa, doura, tosta e gratina os alimentos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

---

<b>LOTE 33</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

---

Item: 33	Unidade: und	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.873,82
----------	--------------	---------------	--------------------

---

Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS Especificações Mesa de Jantar Elástica + 8 cadeiras com assento em courino Ameixa/Preto CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

---

D



**FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP**  
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
 FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
 E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
**RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO**  
**CEP: 86.450-000 – QUATIGUA/PR**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – PROCESSO Nº 206/2021 - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Disputada no dia 22 de Outubro de 2021 as 09h00min, LOCAL: Plataforma do BLL - (Bolsa de Licitações e Leilões).

**OBJETO: “Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência”.**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	01	UN	<b>BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS</b> Descrição Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura. Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s). Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corredeiras metálicas deslizantes. Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições. Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada. Acabamento externo em pintura branca brilhante <b>Dimensões</b> Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo) Cor:Á definir no momento da compra	<b>NATHAN / BALCÃO 120CM SITAMPO</b>	R\$ 355,00	R\$ 355,00
09	02	UN	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS</b> Descrição Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente; confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. <b>Especificações</b> Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capacidade por gaveta: 10 kg(*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. Possui 04 gavetas.	<b>RCH / RAO-4/61 NYLON</b>	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00

**FERNANDO PEREIRA** Assinado de forma digital por FERNANDO

**EIRELI:17227691000163** PEREIRA EIRELI:17227691000163

**EIRELI:17227691000163** Dados: 2021.10.22 14:04:49 -03'00'

0456  
 1  
 9.

14	40	UN	<b>CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO Descrição</b> Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de incriveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto. <b>Especificações</b> Revestimentos do assento e encosto: Corino Preto Peso suportado 90 kg. Assento: L45 x P42cm; Encosto: L38 x A30 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 45 cm; Sem Braços fixos; Acessórios: Base Fixa Trapézio (Modelo contínuo) Base Fixa ; Partes metálicas em pintura epóxi pó.	<b>MARTIFLEX / SECRETÁRIA TRAPÉZIO</b>	R\$ 296,00	R\$ 11.840,00
15	01	UN	<b>PIA E CUBA INOX 1,20 METROS Descrição</b> A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido. <b>Especificações</b> Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2" e "quot;. Material: Inox Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg	<b>GHELPLUS / PIA 120CM INOX</b>	R\$ 233,00	R\$ 233,00
17	14	UN	<b>VENTILADOR DE PAREDE Descrição</b> Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento <b>Especificações</b> Voltagem: Bivolt Potência:140W Consumo:0,140Kw/h Cor: Preto Material:PP e Metal Ajuste de Velocidade: Sim	<b>VENTISOL / STELL PAREDE 50CM</b>	R\$ 259,00	R\$ 3.626,00
18	04	UN	<b>CADEIRA Descrição</b> Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono. Pés: em 2 tubos de aço carbono. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-procedimento anti ferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° c. <b>Especificações</b> Altura x Largura x Profundidade: 82 x 52 x 64 cm Assento: 52 x 40 cm 47 cm de altura até o assento Encosto:47 x 47 cm Capacidade: 120 Kg Cor: Preto	<b>MARTIFLEX / NEW ISO</b>	R\$ 157,00	R\$ 628,00
25	02	UN	<b>ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA</b> Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Características - Quantidade de Portas: 2 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pítão para Cadeado - Quantidade de	<b>RCH / RGRSP-2</b>	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00

FERNANDO PEREIRA

FIRFI 1.17777691000163

Assinado de forma digital por FERNANDO

PEREIRA EIRELI:172227691000163

Idade: 2021 10 27 14:05:02 000001

26	01	UN	<p>cabides por porta: 2 - Pés removíveis: Não - Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ). - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 197cm LARGURA: 032cm PROFUNDIDADE: 036cm PESO: 20kg Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatação e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.</p> <p><b>ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS</b> Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados , comércio e vestiários em geral. Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente. Ficha Técnica: Estrutura chapas 26 (0,45mm) 4 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos) Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. Produto com estrutura inteiriça, não requer montagem. Cores Disponíveis: Cinza Padrão Medidas do Produto 193cm x 69cm x 40cm Medidas da embalagem: 193cm x 69cm x 40cm Peso: 30 Kg Conteúdo da Embalagem Roupeiro de aço, armário para vestiário 4 portas 02 corpos</p>	RCH / RGRSP-4	R\$ 1.048,00	R\$ 1.048,00
30	01	UN	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO</b> Descrição O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade. <b>Especificações</b> Modelo com forno Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza Queimadores de alto rendimento Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor Cor: Preto Tipo: Industrial Pressão: Baixa Uso: Comercial e profissional Material da estrutura: Aço carbono Acabamento: Pintura a pó eletrostática Material das grelhas: Ferro fundido Formato das grelhas: Redondas Material dos queimadores: Ferro fundido Quantidade de bocas: 4 Quantidade de manipuladores de gás: 7 Quantidade de grelhas: 4 Queimadores frontais: Chama tripla Queimadores traseiros: Chama dupla Consumo de gás do forno: 0,380 kg/h Consumo total de gás: 1,548 kg/h Potência queimadores - chama tripla: 3.636 kcal Potência queimadores - chama dupla: 3.021 kcal Isolamento térmico do forno: Lã de rocha Acabamento interno do forno: Esmaltado a fogo Medidas externas do forno: 43,5 x 64,5 x 79 cm (A x L x C) Medidas internas do forno: 29 x 50 x 68 cm (A x L x C) Alimentação: Gás Tipo de gás: GLP Dimensões aproximadas do produto: 78 x 80 x 80 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 158 x 91 x 90 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 81,9 Kg Peso aproximado da embalagem: 123,4 Kg Informações Adicionais: Forno acompanha 2 grelhas com limitador</p>	MR FOGÕES / ABC BP. 2QD 2QS. C/FORNO PORTA DE VIDRO	R\$ 2.544,00	R\$ 2.544,00

Valor total da Proposta: R\$ 23.020,00 (Vinte três mil e vinte reais) ;

Assinado de forma digital por

FERNANDO PEREIRA

FERNANDO PEREIRA

EIRELI:17227691000163 EIRELI:17227691000163

Dados: 2021 10 27 14:05:15 -03'00'

0458  
30



Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego;

**O Prazo de entrega:** a ser definido;

**O Local de entrega:** Almoxarifado Central, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo. Almoxarifado da SHADS, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo;

**O pagamento:** a ser definido;

**O Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura;

**O prazo de garantia dos produtos** é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 horas, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

**Pessoa responsável para assinatura do contato:** FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicilio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2.

Quatiguá - PR, 22 de Outubro de 2021.

FERNANDO PEREIRA

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PEREIRA

EIRELI:172227691000

EIRELI:172227691000163

163

Dados: 2021.10.22 14:05:37  
-03'00'

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

0459  
G.

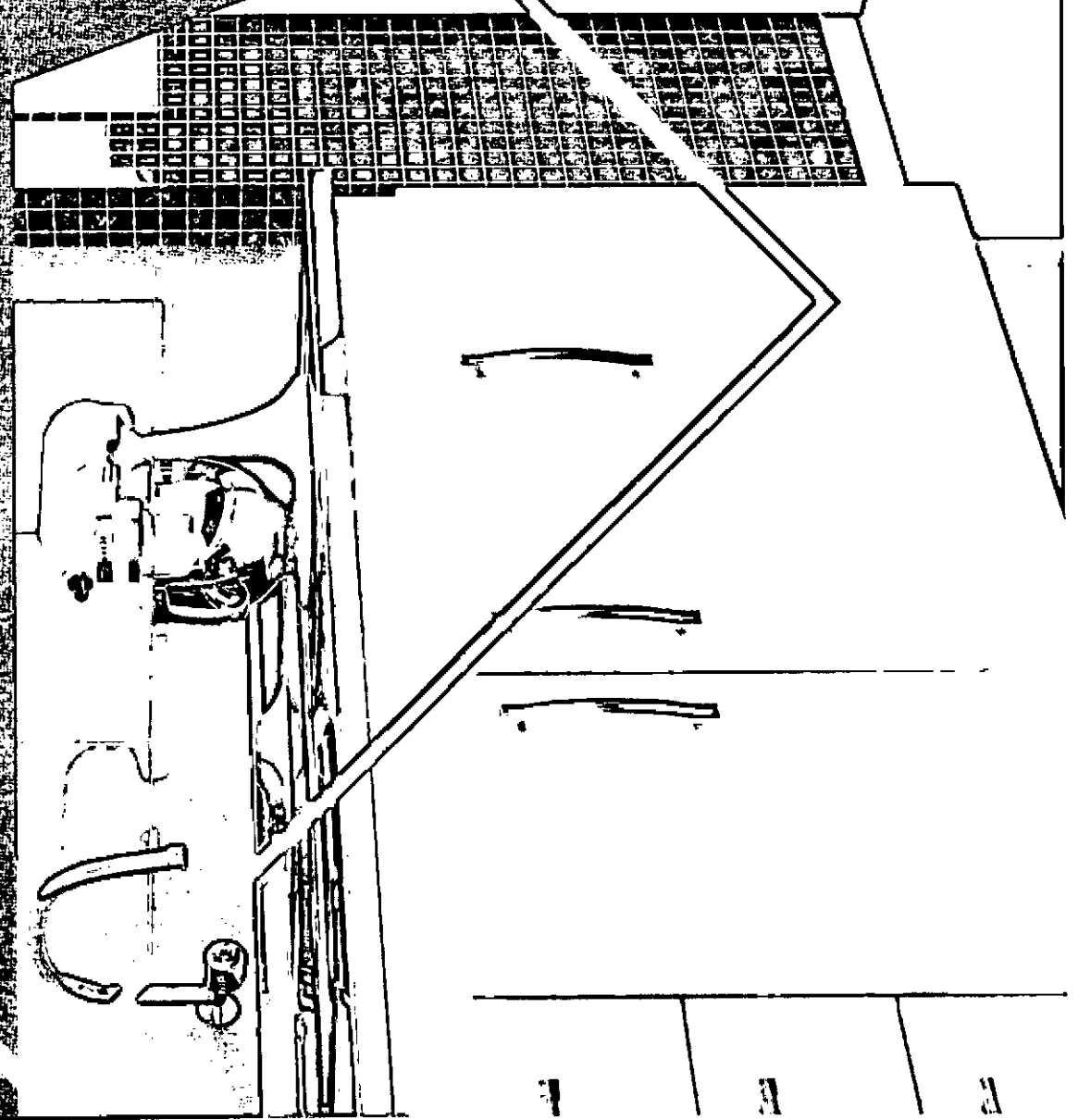
G.

0460

# Matthia

Móveis

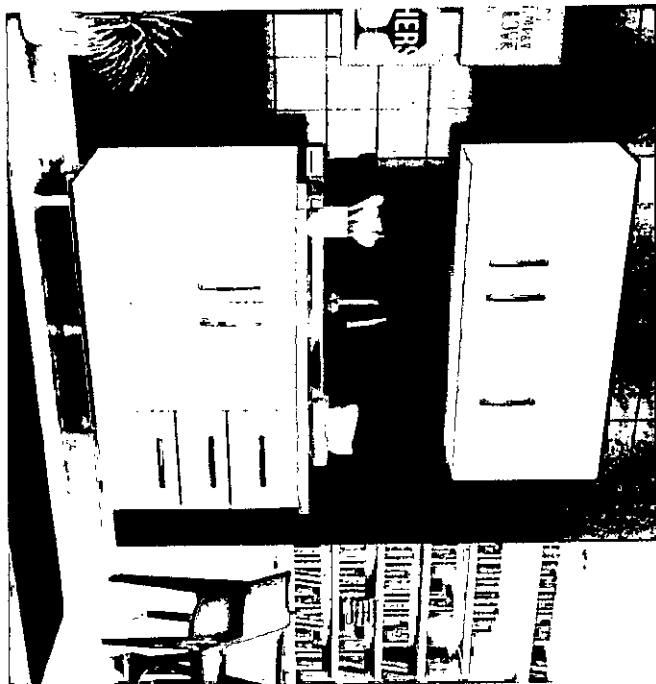
CATÁLOGO  
DE PRODUTOS



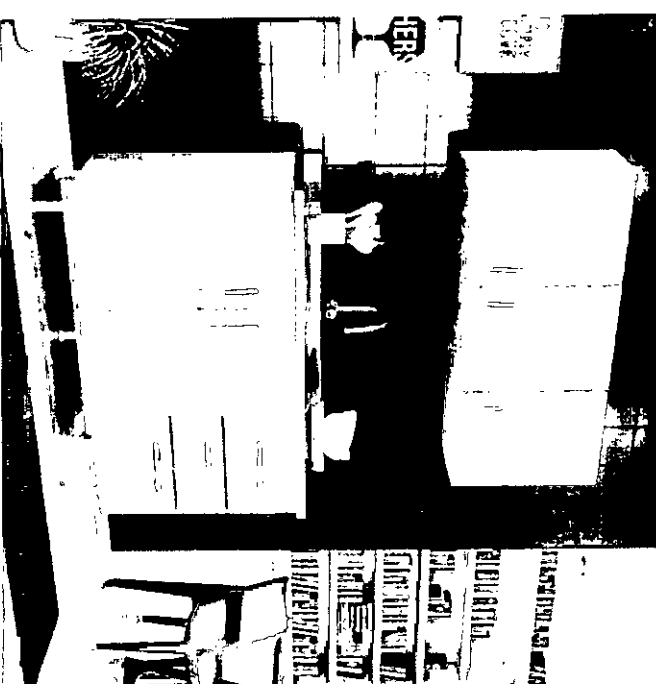
# Nathan Móveis

Balcão e Aéreo 1200mm

# Nathan



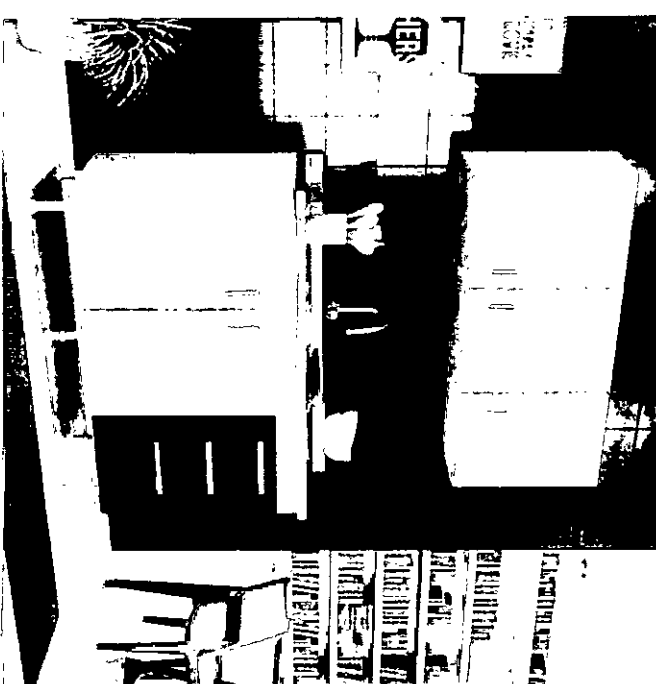
BRANCO



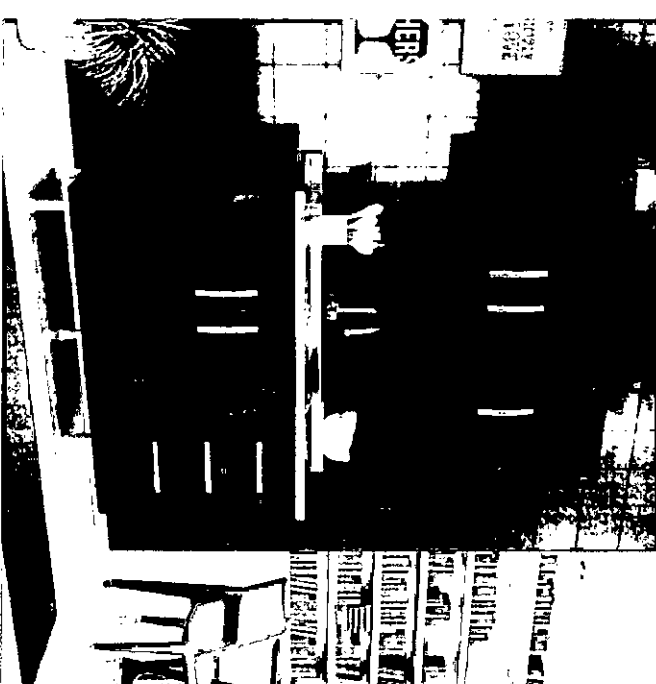
RÚSTICO

046

T	ALTURA	825 mm
I	BALCÃO	550 mm
AÉREO		
- x -		
	COMPRIMENTO	1185 mm
	BALCÃO	1185 mm
	AÉREO	
- x -		
	PROFUNDIDADE	520 mm
	BALCÃO	320 mm
	AÉREO	



RÚSTICO / CHOCOLATE

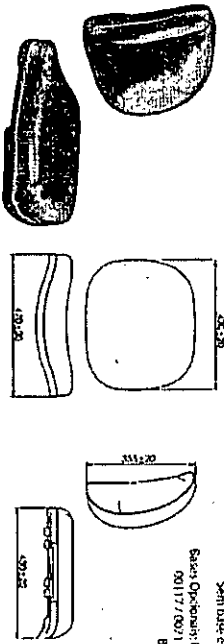


CHOCOLATE



mariflex

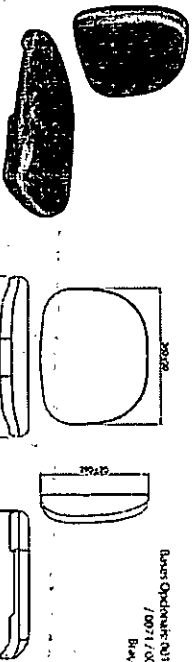
0465



**econômica / executivo**  
Assento/encosto revestido espalhar base em madeira compensada de 12mm, com espuma injetada de 35mm, Sem linha de união.  
Sem base e braços. Capa plástica de proteção no assento e encosto.  
Bases Opções: 0018 / 0019 / 0020 / 0021 / 0022 / 0023 / 00101 / 00102 / 00117 / 00117 / 0071 / 0073 / 0054 / 0056 / 0081 / 0082 / - Linha Universália  
Bases Opções: 1125 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152

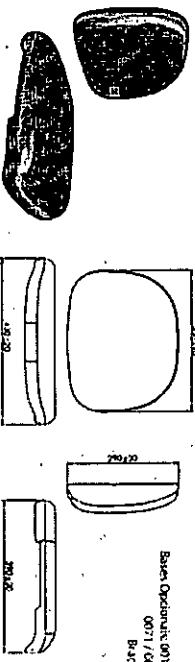
N341

### Internauta secretária



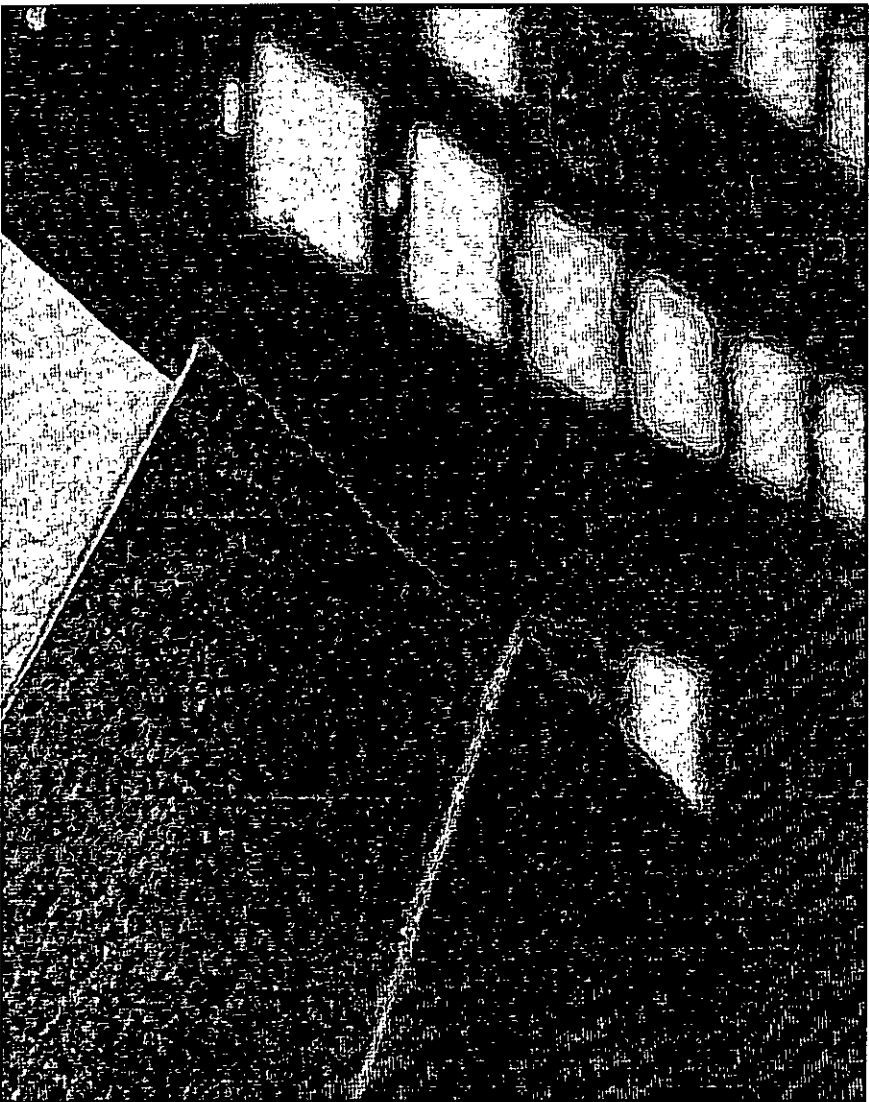
**econômica / secretária**  
Assento/encosto secretária espalhar base em madeira compensada de 12mm, com espuma injetada de 35mm.  
Capa plástica de proteção no assento e encosto.  
Sem linha de união. Sem base e braços.  
Bases Opções: 0018 / 0019 / 0020 / 0021 / 0022 / 00101 / 00102 / 00117 / 0071 / 0073 / 0054 / 0056 / 0081 / 0082 / - Linha Universália  
Bases Opções: 1125 / 1150 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152

N339



**econômica / secretária**  
Assento/encosto secretária espalhar base em madeira compensada de 12mm, com espuma injetada de 35mm.  
Capa plástica de proteção no assento e encosto.  
Sem linha de união. Sem base e braços.  
Bases Opções: 0018 / 0019 / 0020 / 0021 / 0022 / 00101 / 00102 / 00117 / 0071 / 0073 / 0054 / 0056 / 0081 / 0082 / - Linha Universália  
Bases Opções: 1125 / 1150 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152 / 1152

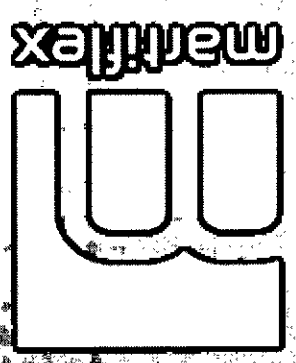
N340



# Revestimentos

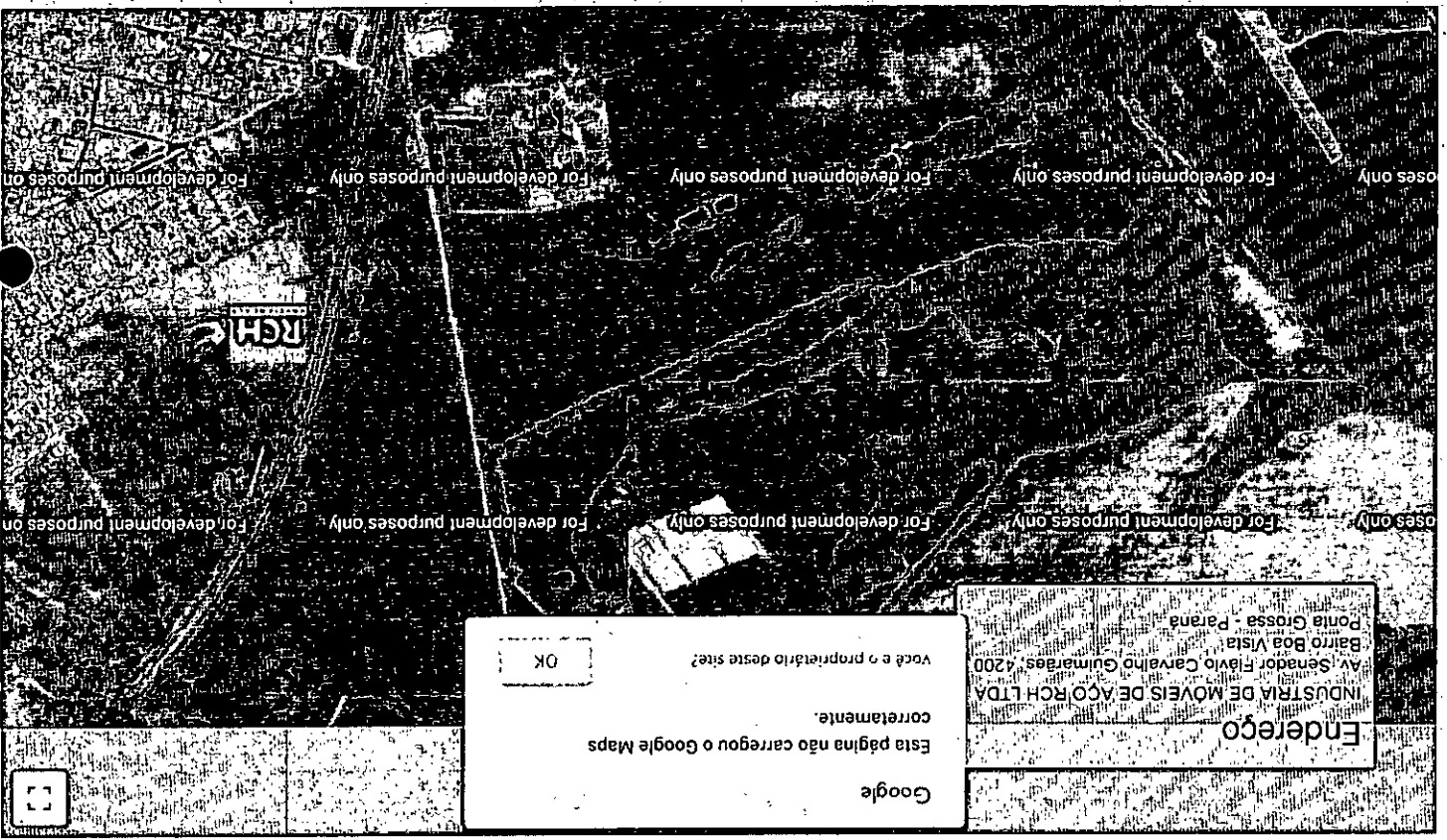
# CATIA LOGO

2021



Venha nos visitar.

0463



Imagens ©2021, CNES / Airbus, Maxar Technologies



Sobre a RCH

- Início
- Empresa
- Contato

Categorias

- Armatos
- Arquivos
- Cofres
- Complementos
- Estantes
- Roupeiros

RCH Web

Facebook

**Endereço**

Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 4200  
Bairro Boa Vista  
Ponte Grossa - Paraná

**Venha conferir nossos produtos!**

traced by (42) 3277-1188

Profundidade  
Largura  
Altura  
Tipo

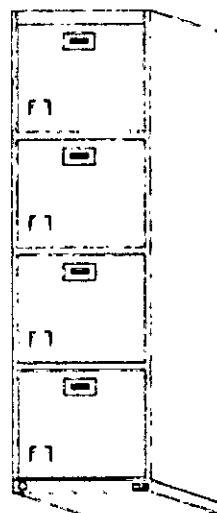
610 mm  
470 mm  
1330 mm  
Ofício

DESCRIÇÃO

ATRIBUTOS

- ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS MEDINDO 1330X470X610 mm (ALT X LARG X PROF).
- PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA FRENTE DAS GAVETAS.
- FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.
- CORRIDEIÇAS DE NYLON PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS.
- TRATAMENTO ANTIREFRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CRISTAL.
- CONFECIONADO NAS CHAPAS 26 (0,45 mm), 24 (0,60 mm), 22 (0,75 mm) E 20 (0,90 mm).

> RAO-4/61



Q. zoom

Principal >> Arquivos >> RAO-4/61

MENU

MÓVEIS DE AÇO

rch

RAO-4/61

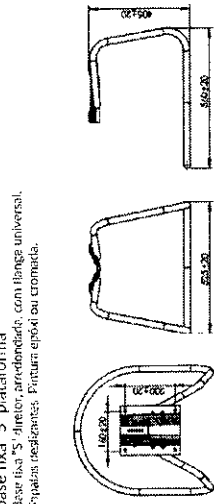
22/10/2021 13:47

0462

Bases fixas

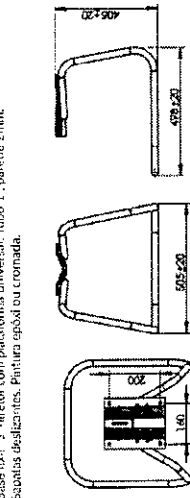
0044UNIV

base fixa "S" plataforma  
Base fixa "S" diretor, arredondado, com furação universal.  
Sapatilhas deslizantes. Pintura epóxi ou cromada.



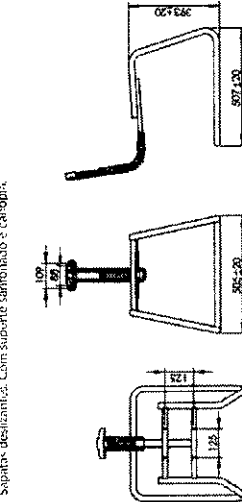
0052

base fixa "S" plataforma  
Base fixa "S" diretor, com plataforma universal. Tubo 1", parede 2mm.  
Sapatilhas deslizantes. Pintura epóxi ou cromada.



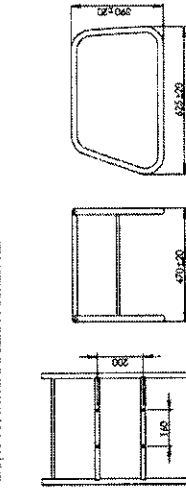
00117

base fixa "S" com cachimbo  
Base fixa "S" secretário. Tubo 1" x 0,90mm, furação 125 x 125mm.  
Sapatilhas deslizantes. Com suporte sanfonado e canopla.



0062

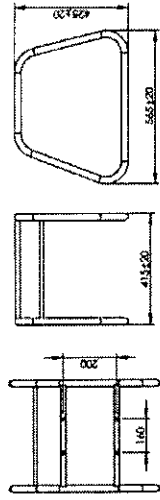
base fixa trapézio diretor  
Base fixa diretor, inscrito trapézio, com travessa. Tubo 1", parede 0,50mm.  
Furação 160x 200mm. Sapatilhas deslizantes.



Bases fixas

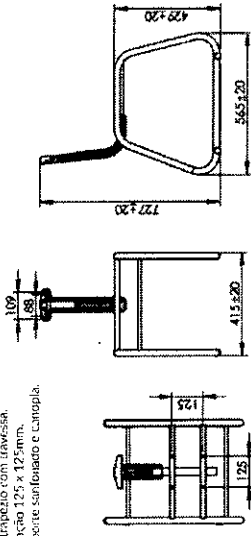
0068

base fixa trapézio executiva  
Base fixa executiva, inscrito trapézio, tubo 7/8", parede 0,90mm.  
Furação 125 x 125mm. Sapatilhas deslizantes.



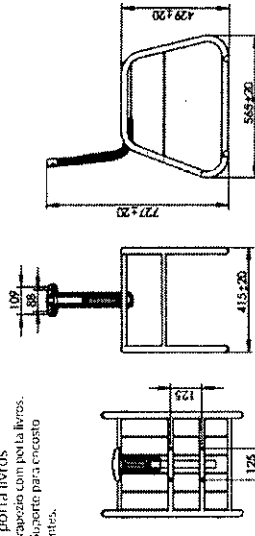
0054

base fixa trapézio com cachimbo  
Base fixa secretário, inscrito trapézio, com travessa.  
Tubo 1", parede 0,90mm. Furação 125 x 125mm.  
Sapatilhas deslizantes. Com suporte sanfonado e canopla.



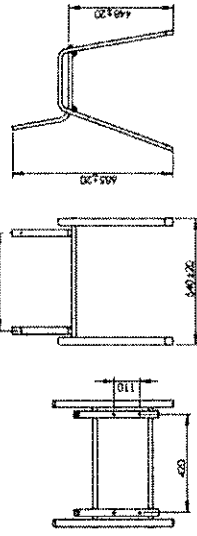
0056

base fixa trapézio com porta livros  
Base fixa secretário inscrito trapézio, com porta livros.  
Tubo 7/8", parede 0,90mm. Suporte para encosto com canopla. Sapatilhas deslizantes.



00137 | 00175

base fixa 4 pés empilhável  
Base fixa modelo 4 pés, empilhável, com travessa. Tubo 1", obliquo, parede 2,0mm.  
Sapatilhas deslizantes.



(1) Furação Iso.  
(2) Furação Ergo.





## Pia Plus 30

Você está em: Home > Produtos > Pias > Pias GhelPlus

### Diferenciais do produto

PIA PLUS 30, uma pia pensada para comemorar os 30 anos da maior fabricante de pias, válvulas e cubas do Brasil.

Desenvolvida pensando na praticidade e facilidade necessários para bem realizar as tarefas diárias.

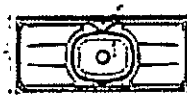
Com superfície plana, para melhor acomodação dos utensílios domésticos.

Canais inclinados para melhor escoamento da água.

Concreto aerado, que deixa a pia mais leve e resistente.

Você ainda pode escolher a opção com ou sem furo para fixação de torneira.

- Superfície plana que facilita a acomodação dos utensílios domésticos;
- Canais inclinados para melhor escoamento da água, através do rebaixe que facilita que água escorra e não fique acumulada;
- Base para fixação da torneira, opções: com e sem furo;
- Concreto aerado, processo de concretagem deixando a pia mais resistente e leve;
- Espelho traseiro concretado.



DOWNLOAD

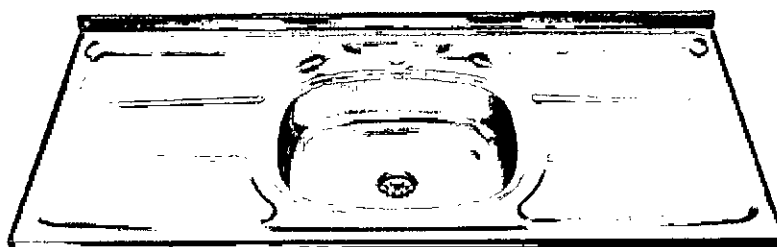
0468

D.



# GhelPlus

ambientes com estilo


[DOWNLOAD](#)
[< Voltar](#)

## Informações Técnicas

Código	Furo para Torneira	Espessura do Aço	A	B	Cuba/Mod./Prof.	Furo	Válv
10.01.31200	Não	0,4 mm	1200	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Ni
10.01.31231	Sim - 35 mm	0,4 mm	1200	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Si
10.01.31230	Não	0,4 mm	1200	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Si
10.01.31400	Não	0,4 mm	1400	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Ni

0469  
☺  
≡

# GhelPlus

ambientes com estilo



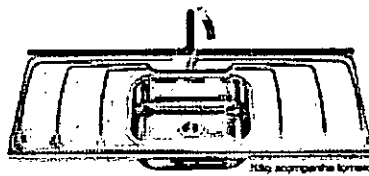
10.01.31600	Não	0,4 mm	1600	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Ni
10.01.31630	Não	0,4 mm	1600	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Si



\*\*Arraste para o lado para ver mais\*\*

## Produtos Relacionados

### Pia Dubai 1.20 a 1.60



Pia acompanha torneira

[VER DETALHES](#)

### Pia Dubai 1.80 a 2.00



0430  
D.



**VER DETALHES**

## Pia Bali 1,05



**VER DETALHES**

## Pia Bali 1.00 a 1.40

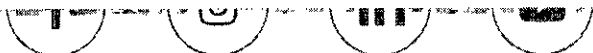


**VER DETALHES**

0471  
≡ D

# GhelPlus

ambientes com estilo



# GhelPlus

ambientes com estilo

EMPRESA RECONHECIDA COM SELO

Selo de Responsabilidade Social



EMPRESA CIDADÃ

### Indústria de Pias GhelPlus - PR

CNPJ: 82.240.821/0001-60

Rua Vereador Silvestre Dalazen, 151

Bairro Gilberto Luiz Simonetto

85640-000 - Ampère - PR

Telefone (46) 3547-8300

**Ver no Google Maps**

### Indústria de Pias GhelPlus - PE

CNPJ: 82.240.821/0007-55

Rodovia BR 101 - Km 180

Distrito Industrial João Gouveia da Silva

Bairro Canto Escuro

55.500-000 -Escada - PE

**Ver no Google Maps**

### Centro de Distribuição - SP

CNPJ: 82.240.821/0004-02

Rua Vila Nova, 300

Bairro Laranja Azeda

12955-000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Ver no Google Maps**

[Portal do Colaborador](#)

[Portal do Representante](#)

0472  
17.

# GhelPlus










ambientes com estilo

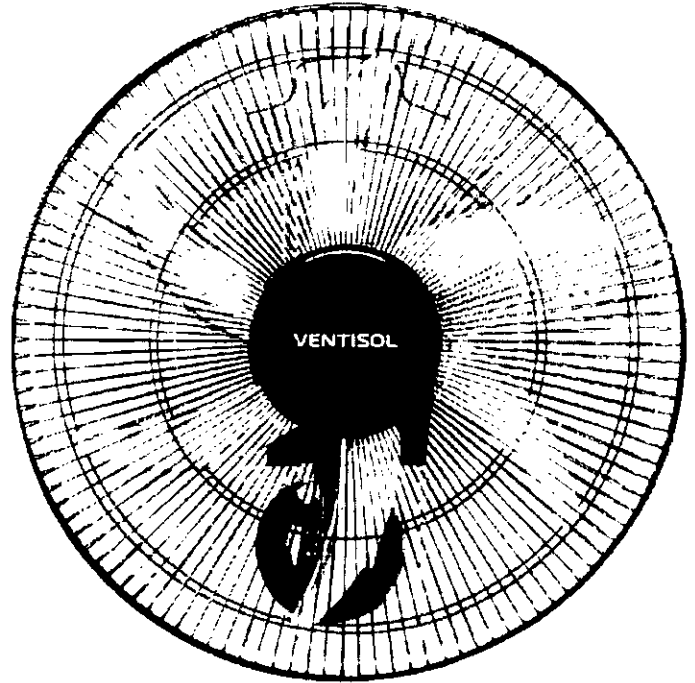


# VENTILADOR DE PAREDE STEEL 50cm BIVOLT

Acesse a pasta do produto no drive

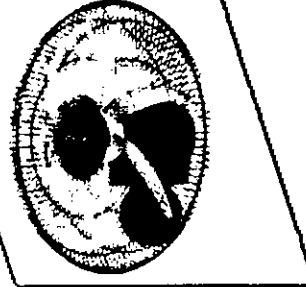
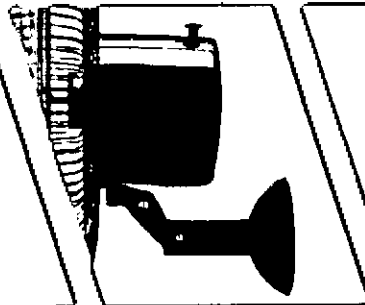
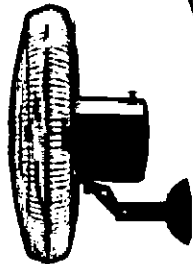


-  **Hélice 6 pás**  
Aerodinâmica que gera maior ventilação
-  **Chave de controle deslizante**  
Ajuste fino de velocidade
-  **Oscilante**  
Oscilação horizontal automática
-  **Grades em aço**  
Mais segurança e durabilidade
-  **Pintura eletrostática**  
Grade em aço com pintura de alta resistência
-  **Inclinação regulável**  
Com ajuste manual
-  **Motor potente de 200W**  
Alta capacidade de ventilação
-  **Bivolt seletivo**  
Com chave seletora, escolha entre 127V e 220V
-  **Fusível térmico**  
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor



## DADOS TÉCNICOS

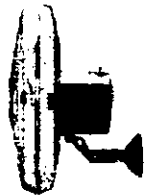
Potência: 200W  
RPM: 1500  
Grade: 6 pás  
Hélice: 400mm  
Tipo de motor: 200W  
Revolução: 1500 RPM  
Cabo: 1,5m x 2x220V  
M: Embalagem: 0,02kg  
Quantidade: 1  
Fabricação: Nacional  
Código: 5319



A = 600mm



Ø = 500mm



L = 290mm

## DADOS LOGÍSTICOS

## DADOS TÉCNICOS

SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO <sup>1</sup>	EFIC. <sup>2</sup>	VAZÃO
5319	VENTILADOR OSC. PAREDE 50CM STEEL CH. H. PRE. MUM	127V/220V	7898461965975	UN	4	B	C	C	3,10 kWh/mês	0,004	0,93 m³/s




1. Valor médio para um dia de 24 horas baseado em 100% de utilização. 2. Medida em litro por hora.

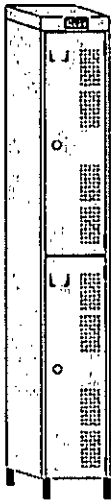
 **VENTISOL** | [ventisol.com.br](http://ventisol.com.br)

# RCH

MÓVEIS DE AÇO

 MENU

Principal &gt;&gt; Roupeiros &gt;&gt; RGRSP-2

 zoom


&gt; RGRSP-2

- ROUPEIRO SOBREPONTO DE AÇO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1900x330x420 mm (ALT X LARG X PROF). OBS. ALTURA COM OS PÉS.
- PORTAS MEDINDO 890x270 mm (ALT X LARG)
- PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA FRENTE DAS PORTAS.
- FECHADURA MODELO PITÃO PARA CADEADO, OU ENTAO FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA.
- PORTAS COM REFORÇO EM ÔMEGA E ESTAMPO PERFURADO PARA VENTILAÇÃO.
- POSSUÍ PÉS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA.
- TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CRISTAL.
- CONFECCIONADO NAS CHAPAS 26 (0,45 mm), 24 (0,60 mm), 22 (0,75 mm) E 20 (0,90 mm).

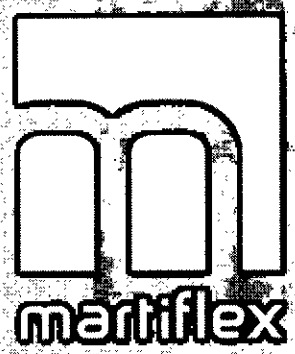
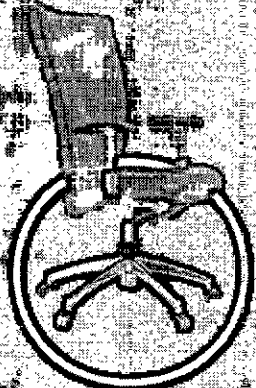
## ATRIBUTOS

### DESCRIÇÃO

Altura	1900 mm
Largura	330 mm
Profundidade	420 mm
Med. das Portas	890x270 mm



CA  
TÁ  
L  
O  
G  
O



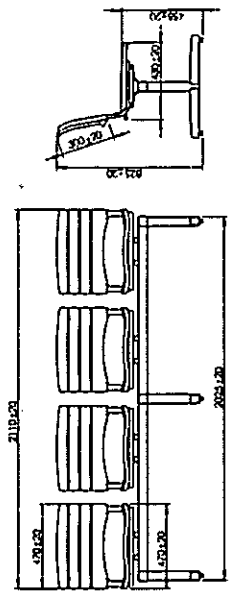
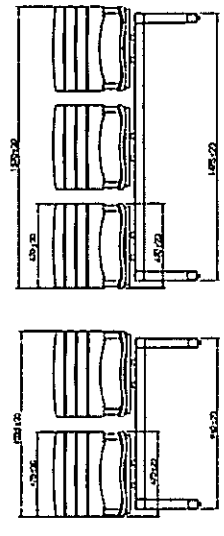
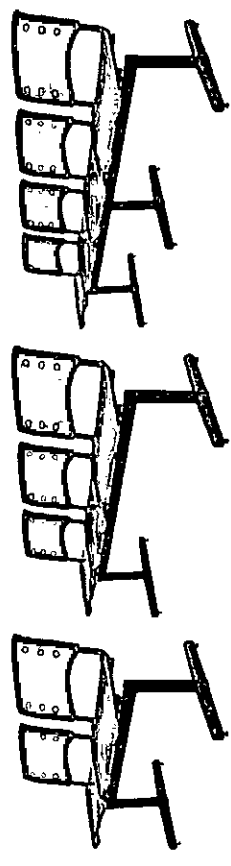
2021

0476  
D

# New ISO

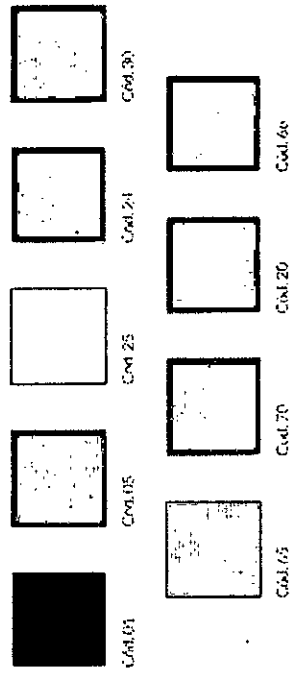
Longarina com assento e encosto em plástico, sem tapetaria. Base de estrutura 3módos.  
 (1) Longarinas 2 lugares | (2) Longarinas 3 lugares | (3) Longarinas 4 lugares.

N-ISO01177-2 | N-ISO01179-2 | N-ISO01181-2  
 N-ISO01177-3 | N-ISO01179-3 | N-ISO02181-3



## cores disponíveis

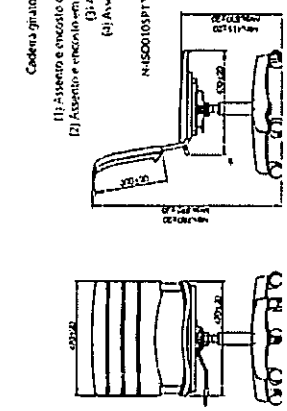
consultar o representante para maiores detalhes



# New ISO

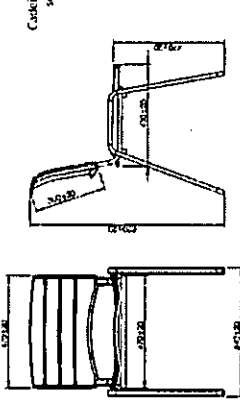
Cadeira giratória com assento e encosto em plástico, sem tapetaria.  
 (1) Assento e encosto em plástico preto. Armazém em aço com capa em nylon.  
 (2) Assento e encosto em plástico colorido. Armazém em aço com capa em nylon.  
 (3) Assento e encosto em plástico preto. Armazém em plástico colorido.  
 (4) Assento e encosto em plástico colorido. Armazém em plástico colorido.

N-ISO010311-1 | N-ISO020511-1 | N-ISO010308-2 | N-ISO020508-2



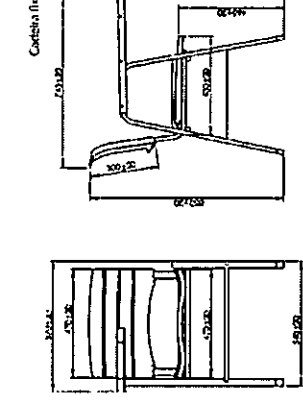
Cadeira fixa new ISO  
 Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em plástico, sem tapetaria. Estrutura em pintura epóxi ou esmaltada.  
 (1) Assento e encosto em plástico preto.  
 (2) Assento e encosto em plástico colorido.

N-ISO01137-1 | N-ISO02137-1



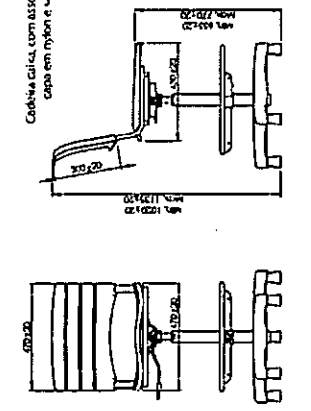
Cadeira universitária new ISO  
 Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em plástico, sem tapetaria. Estrutura em pintura epóxi ou esmaltada.  
 (1) Assento e encosto em plástico preto.  
 (2) Assento e encosto em plástico colorido.

N-ISO01137-2 | N-ISO02137-2



Cadeira Calixa new ISO  
 Cadeira Calixa com assento e encosto em plástico. Base giratória em aço com capa em nylon e sapatas fixas. Apoio para pés com regulagem de altura.  
 (1) Assento e encosto em plástico preto.  
 (2) Assento e encosto em plástico colorido.

N-ISO0118511-1 | N-ISO0218511-1

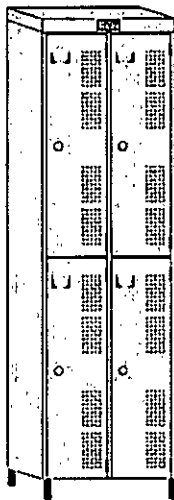


**RCH****MÓVEIS DE AÇO**

≡ MENU

Principal &gt;&gt; Roupeiros &gt;&gt; RGRSP-4

Q zoom

**> RGRSP-4**

- ROUPEIRO SOBREPOSTO DE AÇO COM QUATRO PORTAS MEDINDO 1900x640x420 mm (ALT X LARG X PROF). OBS. ALTURA COM OS PÉS.
- PORTAS MEDINDO 890x270 mm (ALT X LARG)
- PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA FRENTE DAS PORTAS.
- FECHADURA MODELO PITÃO PARA CADEADO, OU ENTÃO FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA.
- PORTAS COM REFORÇO EM ÔMEGA E ESTAMPO PERFURADO PARA VENTILAÇÃO.
- POSSUÍ PÉS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA.
- TRATAMENTO ANTIFEPRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CRISTAL.
- CONFECCIONADO NAS CHAPAS 26 (0,45 mm), 24 (0,60 mm), 22 (0,75 mm) E 20 (0,90 mm).

**ATRIBUTOS****DESCRIÇÃO**

Altura	1900 mm
Largura	640 mm
Profundidade	420 mm
Med. das Portas	890x270 mm

/

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600513339**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, FERNANDO PEREIRA EIRELI, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600513339 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) – CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER: COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

/

D.

0479  
D.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**

**NIRE: 41600513339**

**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO

D.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600513339**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

*ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.*

*CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que vinha exercendo suas atividades, sito à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço, sito à Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000.*

*CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.*

*CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:*

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600513339**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

*O abaixo assinado, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do Cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, FERNANDO PEREIRA EIRELI, sediada na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob*

*D.*

**FERNANDO PEREIRA EIRELI****NIRE: 41600513339****CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

NIRE: 41600513339 em 25/11/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, resolve assim, promover a consolidação de seu ato constitutivo, como segue:

*CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente girará sob a denominação de "FERNANDO PEREIRA EIRELI.", e terá sede e domicílio na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.*

*CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE*

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600513339**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

D.



0483  
D.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600513339**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

*CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.*

*CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.*

*CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo seu titular, FERNANDO PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.*

*CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.*

*CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.*

*CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídica de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.*

*CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

*CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.*

D.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600513339**  
**CNPJ N°: 17.227.691/0001-63**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

*O instrumento do Ato Constitutivo EIRELI, será assinado em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

*Quatiguá – Paraná, 25 de março de 2021*

---

*FERNANDO PEREIRA*

*D.*

0,485



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00446905925	FERNANDO PEREIRA
21061106934	DORLY CREMONEZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 11:45 SOB Nº 20211916994.  
PROTOCOLO: 211916994 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102226600. CNPJ DA SEDE: 17227691000163.  
NIRE: 41600513339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.  
FERNANDO PEREIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0486  
D

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS E LICITACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES SAES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
UF PR		TELEFONE (43) 3564-2285
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 17:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0487

05/10/2021 17:24



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.227.691/0001-63  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
20/11/2012

NOME EMPRESARIAL  
**FERNANDO PEREIRA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
**R ANTONIO RODRIGUES SAES**

NÚMERO  
**100**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.450-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**QUATIGUA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELÉFONE  
**(43) 3564-2285**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **17:24:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:29:17 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **1FC6.5E63.0C0C.79BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0488  
9.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0489  
5.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025047073-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**  
Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

5.



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 805 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 4797	<b>CNPJ/CPF</b> 17.227.691/0001-63	
<b>FINALIDADE DE DIREITO</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP		
<b>SITUADO À:</b> RUA ANTONIO RODRIGUES SAES, N° 100, CENTRO - CEP: 86450-000 Complemento:		
<b>NOME FANTASIA:</b> IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Normal	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 17/01/2013	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 17227691000163	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> A6741B5B9232FEF0209CD40D8126E94C		

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **POSSUI DÉBITOS A VENCER** aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/11/2021**

Quatiguá - PR, 02 de Setembro de 2021

0490  
D.

D.



0491  
②

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.227.691/0001-63  
**Razão Social:** FERNANDO PEREIRA EIRELI  
**Endereço:** RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021

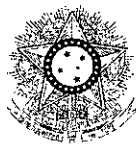
**Certificação Número:** 2021092902254329653560

Informação obtida em 14/10/2021 15:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

②

0492  
D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
Certidão nº: 18138072/2021  
Expedição: 08/06/2021, às 09:41:08  
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D

0493

Certificado digitalmente por  
SUELI APARECIDA ARAUJO  
DE ALMEIDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 5 de Outubro de 2021

Sueli Aparecida Araujo de Almeida  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T JPR: CACB 0273.84BGHFDG.21



0494  
D



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



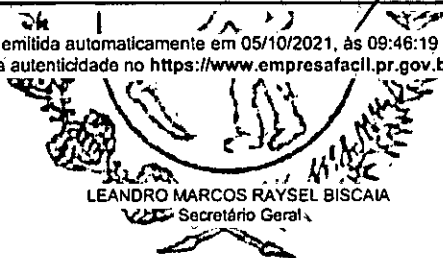
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO PEREIRA EIRELI		Protocolo: PRC2108630998	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600513339	CNPJ 17.227.691/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Início de Atividade 20/11/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO RODRIGUES SAES, Nº 100, CENTRO - Quatiguá/PR - CEP 86450-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome FERNANDO PEREIRA	CPF 004.469.059-25	Administrador S	Início do Mandato 20/11/2012
<b>Dados do Administrador</b> Nome FERNANDO PEREIRA	CPF 004.469.059-25		Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 01/04/2021	Número 20211916994	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2021, às 09:46:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APUJAH9X.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

D

0495  
9.



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [Ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:Ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

A empresa Fernando Pereira EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 17.227.691/0001-63, sediada, a Rua João Marques da Silveira, nº 722, centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Quatiguá – PR, em 22 de Outubro de 2021.

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000  
163

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.21  
18:38:00 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

9.

0496  
D.



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [Ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:Ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [129/2021], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Fernando Pereira, Portador do RG sob nº 7.119.214-8 SESP/PR e CPF nº 004.469.059-25, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)

Telefone: (43) 3564-2285

Quatiguá – PR, em 22 de Outubro de 2021.

FERNANDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000 EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.21 18:38:29  
163 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO QUANTO AOS PRAZOS DE ENTREGAS**

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins que empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP** com CNPJ 17.227691/0001-63, estabelecida na Rua João Marques da Silveira nº 722, Centro - Cep: 86.450-000 na cidade de Quatiguá - PR, já entregou produtos, equipamentos de áudio e vídeo, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, móveis, equipamentos industriais e ferramentas para este município.

Atestamos e declaramos que o fornecimento do serviço é satisfatório, atendido com excelência e qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS

Atenciosamente

Guapirama, 09 de Junho de 2020.

  
Leandro Orlandini Francisco  
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS  
Portaria 034/2017  
**LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO**

Chefe seção de Compras

Decreto nº 034 / 2017

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

[licitacao@guapirama.pr.gov.br](mailto:licitacao@guapirama.pr.gov.br)

[www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

0497

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53381006214460678469>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53381006214460678469-1  
Data: 10/06/2021 14:59:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selô Digital Tipo Normal C: ALP49061-A4YD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



0498  
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53381006214460678469-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4f36eadf4f280ef68e418f2edd3b8b1c9eafc85c4fe1020e5bcb941c0bdfcc50e694f057643e6245d773253d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



D.



0499  
5.



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – PROCESSO Nº 206/2021 - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Disputada no dia 22 de Outubro de 2021 as 09h00min, LOCAL: Plataforma do BLL - (Bolsa de Licitações e Leilões).

OBJETO: "Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência".

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	01	UN	<b>BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS</b> Descrição Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura. Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s). Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corredeiras metálicas deslizantes. Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições. Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada. Acabamento externo em pintura branca brilhante <b>Dimensões</b> Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo) Cor: A definir no momento da compra	<b>NATHAN / BALCÃO 120CM S/TAMPO</b>	R\$ 358,00	R\$ 358,00
09	02	UN	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS</b> Descrição Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. <b>Especificações</b> Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26	<b>RCH / RAO-4/61 NYLON</b>	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163

Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA EIRELI/17227691000163  
Dados: 2021.10.21 18:39:32 -03'00'

9

05.00  
g.

			Capacidade por gaveta: 10 kg(*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. Possui 04 gavetas.			
14	40	UN	<b>CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO</b> Descrição Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto. <b>Especificações</b> Revestimentos do assento e encosto: Corino Preto Peso suportado 90 kg. Assento: L45 x P42cm; Encosto: L38 x A30 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 45 cm; Sem Braços fixos; Acessórios; Base Fixa Trapézio (Modelo contínuo) Base Fixa; Partes metálicas em pintura epóxi pó.	<b>MARTIFLEX / SECRETÁRIA TRAPÉZIO</b>	R\$ 309,00	R\$ 12.360,00
15	01	UN	<b>PIA E CUBA INOX 1,20 METROS</b> Descrição A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430, 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido. <b>Especificações</b> Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2" Material: Inox Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg	<b>GHELPLUS / PIA 120CM INOX</b>	R\$ 233,00	R\$ 233,00
17	14	UN	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> Descrição Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento <b>Especificações</b> Voltagem: Bivolt Potência: 140W Consumo: 0,140Kw/h Cor: Preto Material: PP e Metal Ajuste de Velocidade: Sim	<b>VENTISOL / STELL PAREDE 50CM</b>	R\$ 262,00	R\$ 3.668,00
18	04	UN	<b>CADEIRA</b> Descrição Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono. Pés: em 2 tubos de aço carbono. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-procedimento anti ferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° c. <b>Especificações</b> Altura x Largura x Profundidade: 82 x 52 x 64 cm Assento: 52 x 40 cm 47 cm de altura até o assento Encosto: 47 x 47 cm Capacidade: 120 Kg Cor: Preto	<b>MARTIFLEX / NEW ISO</b>	R\$ 157,00	R\$ 628,00
25	02	UN	<b>ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA</b> Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho	<b>RCH / RGRSP-2</b>	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163

Assinado de forma digital por FERNANDO  
PEREIRA EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.21 18:39:42 -03'00'

g.

0.501  
3

			grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características - Quantidade de Portas: 2 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 2 - Pés removíveis: Não - Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ). - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 197cm LARGURA: 032cm PROFUNDIDADE: 036cm PESO: 20kg Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.			
26	01	UN	<b>ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS</b> Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados , comércio e vestiários em geral. Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente. Ficha Técnica: Estrutura chapas 26 (0,45mm) 4 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos) Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores. Produto com estrutura inteiriça, não requer montagem. Cores Disponíveis: Cinza Padrão Medidas do Produto 193cm x 69cm x 40cm Medidas da embalagem: 193cm x 69cm x 40cm Peso: 30 Kg Conteúdo da Embalagem Roupeiro de aço, armário para vestiário 4 portas 02 corpos	RCH / RGRSP-4	R\$ 1.048,00	R\$ 1.048,00
30	01	UN	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO</b> Descrição O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade. <b>Especificações</b> Modelo com forno Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza Queimadores de alto rendimento Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor Cor: Preto Tipo: Industrial Pressão: Baixa Uso: Comercial e profissional Material da estrutura: Aço carbono Acabamento: Pintura a pó eletrostática Material das grelhas: Ferro fundido Formato das grelhas: Redondas Material dos queimadores: Ferro fundido Quantidade de bocas: 4 Quantidade de manipuladores de gás: 7 Quantidade de grelhas: 4 Queimadores frontais: Chama tripla Queimadores traseiros: Chama dupla Consumo de gás do forno: 0,380 kg/h Consumo total de gás: 1,548 kg/h Potência queimadores - chama tripla: 3.636 kcal Potência queimadores - chama dupla: 3.021 kcal Isolamento térmico do forno: Lã de rocha Acabamento interno do forno: Esmaltado a fogo Medidas externas do forno: 43,5 x 64,5 x 79 cm (A x L x C) Medidas internas do forno: 29 x 50 x 68 cm (A x L x C) Alimentação: Gás Tipo de gás: GLP	MR FOGÕES / 4BC BP. 2QD 2QS. C/FORNO PORTA DE VIDRO	R\$ 2.544,00	R\$ 2.544,00

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163

Assinado de forma digital por FERNANDO  
PEREIRA EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.21 18:39:51 -03'00'

3

0502  
5

			Dimensões aproximadas do produto: 78 x 80 x 80 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 158 x 91 x 90 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 81,9 Kg Peso aproximado da embalagem: 123,4 Kg Informações Adicionais: Forno acompanha 2 grelhas com limitador		
32	15	UN	<b>MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO</b> <b>Descrição</b> Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. <b>Especificações KIT:</b> Acompanha uma mesa de plástico quadrada com quatro cadeiras de plástico Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm <b>CADEIRA PLÁSTICA</b> <b>Descrição</b> A cadeira plástica com braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos. <b>Especificações</b> Altura: 890 mm Largura: 430 mm Comprimento: 510 mm Peso: 2,2 kg Cor: Branca Com braço	<b>MOR / MESA PLÁSTICA C/4 CADEIRAS</b>	R\$ 383,00  R\$ 5.745,00

**Valor total da Proposta: R\$ 29.330,00 (Vinte e nove mil trezentos e trinta reais) ;**

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**O Prazo de entrega:** a ser definido;

**O Local de entrega:** Almoxarifado Central, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo. Almoxarifado da SHADS, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo;

**O pagamento:** a ser definido;

**O Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura;

**FERNANDO PEREIRA**

**EIRELI:17227691000163**

Assinado de forma digital por FERNANDO

PEREIRA EIRELI:17227691000163

Dados: 2021.10.21 18:40:01 -03'00'

5

0503  
D.

O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 horas, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

**Pessoa responsável para assinatura do contato:** FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2.

Quatiguá - PR, 22 de Outubro de 2021.

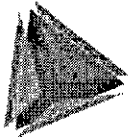
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000  
163

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.21  
18:40:26 -03'00'

**IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

D.

0504  
9.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17227691000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/10/2021 14:21:25

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0506

7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0507  
3.

ANEXO III

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº XXX/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.737.246/0001-06 / 90640328-50

REPRESENTANTE e CARGO: RUBENS DE AGUIAR FILHO / DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 8.432.131-1 / 009.568.679-79

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA LODOVICO KAMINSKI, 3040 - CIC - CURITIBA/PR -  
CEP: 81.260-282.

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AG:3397 / CC:1006-8

PREÇO:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL DO ITEM (R\$)
6	UN	01	CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS Descrição Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa. Especificações Dimensões Mesa: 1,30m(Diâmetro) x 0,80m(Altura) Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A)	ART COLONIAL	4839,85	4839,85
11	UN	01	VENTILADOR DE COLUNA Descrição Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo. Especificações Consumo de energia (kW/h): 0,140Kwh Material: Polipropileno. Cor: Preto Potência (W): 140	MONDIAL	265,87	265,87
12	UN	02	TV SMART 42 POLEGADAS Descrição A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. O controle Remoto com botão	MULTILASER	2131,97	4263,94

9

		<p>Netflix, Globoplay, Youtube e Prime Video trazem muito mais praticidade e comodidade para ver seu filme ou série favorito. Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais, traz a qualidade do cinema para o conforto da sua casa. Tudo isso sem precisar de cabos de internet: a conexão Wireless é sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. Entradas HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, garantido uma melhor interação. O processador Gráfico Triple Core com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, permitindo um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas. Conte também com o processador Quadcore, que é um processador com quatro núcleos de processamento para um melhor desempenho do seu televisor. Mais rapidez para você curtir seus apps favoritos. USB Multi Media Player para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo, sendo possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. O MidiaCast é o aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor, para assistir em alta definição o que mais te agrada. Especificações Recursos de Vídeos:HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV Recursos/Funcionalidades: Full HD (1920 X 1080) • Tempo de resposta: 8.0 ms • Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) • Brilho: 256 cd/m² • Contraste dinâmico: 3.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Cor: Preto • Dolby Audio Processador:Quad Core Consumo (KW/h) à cabo • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio Wi-Fi Integrado: Sim Conversor Digital Integrado: Sim PIP (Picture in Picture): Não-Timer On/Off: Sim Sleep Timer: Sim Closed Caption: Sim Principais Aplicativos:Netflix, YouTube, Globoplay, Prime Video Potência do Áudio (RMS): 10Wrms x 2 Wi-Fi:Wi-Fi integrado Cor: Preto Conteúdo da Embalagem:TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base. Dimensões do produto - cm (A x L x P): 59,0 x 95,5 x 1,09</p>			
20	UN	02	AOC	1490,01	2980,02

vários aparelhos. O controle Remoto com botão Netflix, Globoplay, Youtube e Prime Video trazem muito mais praticidade e comodidade para ver seu filme ou série favorito. Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais, traz a qualidade do cinema para o conforto da sua casa. Tudo isso sem precisar de cabos de internet: a conexão Wireless é sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. Entradas HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, garantido uma melhor interação. O processador Gráfico Triple Core com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, permitindo um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas. Conte também com o processador Quad core, que é um processador com quatro núcleos de processamento para um melhor desempenho do seu televisor. Mais rapidez para você curtir seus apps favoritos. USB Multi Média Player para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo, sendo possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. O Midia Cast é o aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor, para assistir em alta definição o que mais te agrada. Especificações Recursos de Vídeos: HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV Recursos/Funcionalidades: • Full HD (1920 X 1080) • Tempo de resposta: 8.0 ms • Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) • Brilho: 256 cd/m² • Contraste dinâmico: 3.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Cor: Preto • Dolby Audio Processador: Quad Core Consumo (KW/h) <0,5 Recursos de Áudio: Dolby Audio Tipo de TV: Smart TV Tecnologia da Tela: LED Polegadas: 32" Monitor: Full HD Taxa de Atualização: 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz Quantidade de entradas USB: 2 Local das entradas USB: 2 entradas traseiras HDMI: 3 Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras Outras Conexões: • Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)\*, total de 3 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital UNI 1 e Analógica) e TV a cabo • 2 entradas USB 2.0, reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Óptica • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2 Para Pregão Eletrônico Nº 129/2021 - Pag. 34 de 60 amplificadores e periféricos de áudio Wi-Fi Integrado: Sim Conversor Digital Integrado: Sim PIP (Picture In Picture): Não Timer On/Off: Sim Sleep Timer: Sim Closed Caption: Sim Principais Aplicativos: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime video Potência do Audio (RMS):



0510

9

			10Wmns x 2 Wi-Fi: Wi-Fi integrado Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base. Dimensões do produto - cm (AxLxP): 742 x			
31	UN	02	GELADEIRA COM FREEZER Descrição Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar. O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento. Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia. Possui prateleira retrátil no freezer, gavetão de frutas e legumes, Formas de gelo suspensas. Características: Drink Express: Bebidas resfriadas em minutos no freezer, acionado pelo painel. Turbo congelamento: Resfria e congela os alimentos mais rápido ao seu comando. Prateleira retrátil no freezer: Flexibilidade e otimização do espaço interno. Gavetão de frutas e legumes: Fácil de organizar e visualizar os alimentos Formas de gelo suspensas: Ocupam menos espaço e mantêm o gelo fora do contato de outros alimentos. Pés niveladores e rodízios traseiros: Fácil nivelamento e movimentação do produto. Descrição Frequência (Hz): 60 Capacidade Líquida Refrigerador (L): 247 Capacidade Líquida Congelador (L): 63 Capacidade Total Líquida (L): 310 Capacidade Bruta Refrigerador (L): 252 Capacidade Bruta Congelador (L): 63 Capacidade Total Bruta (L): 315 Dimensões: Altura: 172 cm Largura: 60 cm Profundidade: 61 cm Peso: 55 kg. Cor : branco	ELECTROLUX	2306,00	4612,00
34	UN	01	FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Dimensões Básicas e Capacidade -Largura máxima: 600 mm - Capacidade mínima de forno: 50 litros Características do Fogão - Mesa em aço inox; - Acendimento automático; - Sapatas niveladoras reguláveis; - Voltagem: 110V e 200V, conforme demanda; Características do Forno - Acendimento automático; - Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna; - Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se.	BRASLAR	775,15	775,15
35	UN	01	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e Capacidade - Altura máxima: 625 mm; largura máxima: 112 mm; Profundidade máxima: 490 mm; - Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h Características - Pia em aço inox polido; - Gabinete em aço Inox ou chapa eletrozincada; - Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento; -	KARINA BEBEDOUROS	1489,99	1489,99

0511  
3

		<p>Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural; - Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável; - Reservatório de água em inox AISI 304; - Serpentina externa com isolamento térmico- Previsões para limpeza, higienização e dreno; - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água; - Gás refrigerante R600a ou R134a; - Dreno para limpeza da cuba; - Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto; - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Garantia - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento; - O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
				TOTAL	19.226,82

**PROPOSTA: R\$ 19.226,82 (dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

CURITIBA, 22 de OUTUBRO de 2021

**RUBENS DE AGUIAR FILHO / DIRETOR**  
RG: 8.432.131-1

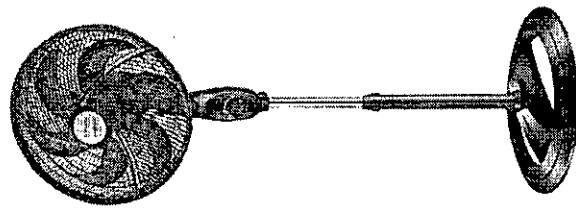
**18.737.246/0001-06**  
**RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI**  
 Rua LUDOVICO KAMINSKI nº 3040  
 CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282  
**Curitiba** **Paraná**

9

0512  
5.

LOTE 11:

Ventilador de Coluna Mundial Turbo NV-61-6P-NP 3 Velocidades 40cm Preto - 127v.



informações do produto ficha técnica

Código

134221159

0543  
D.

Código de barras	7899882306699
Fabricante	M.K ELETRDOMÉSTICOS MONDIAL S/A
Marca	Mondial
Material/Composição	PP
Dimensões Produto - cm (AxLxP)	150x45x41cm
Voltagem	110V ou 220V (não é bivolt)
Consumo (KW/h)	0,140Kw/h
Controle Remoto	Não
Selo Procel	Sim
Potência (W)	140W
Tipo de Ventilador	Coluna
Controle de Velocidade	Manual 3 velocidades
Possui Inclinação	Sim
Número de Hélices	6 ou mais

Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	01 Ventilador, Manual de Instruções e Manual de Assistência Técnica
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	5.7kg
Referência do Modelo	NV-61-6P-NP 110V
Modelo	NV-61-6P-NP
SAC	0800 55 03 93 ou sac@emondial.com
Certificado	Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos)

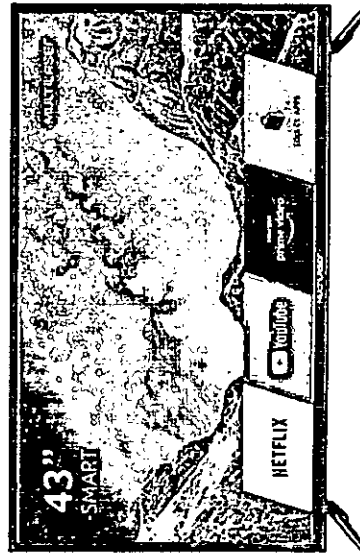
0514  
0.9



0515  
01

LOTE 12:

Smart TV Multilaser 43 LED Full HD HDMI USB Wi-Fi TL027



Informações do produto

## Smart TV Multilaser 43 LED Full HD HDMI USB Wi-Fi TL027

Ela comporta uma conexão Wi-Fi, que garantem ainda mais facilidade para você assistir seus filmes, séries e programas favoritos.

Conte com uma tela de 43 HD de alta resolução, proporcionando uma imersão total ao conteúdo em reprodução. Além de uma velocidade de resposta incrível. Tela 43 Multilaser HD. Com a função DNR, possui Granulação reduzida, com imagens mais claras e nítidas, te oferece imagens nítidas e vivas para você ter uma experiência surpreendente, assista aos seus canais favoritos e acompanhe seus seriados e veja os melhores filmes. Aproveite diversos conteúdos, você também consegue reproduzir conteúdo direto do seu Pen Drive. Possui 3 entradas de HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada AV e sua alimentação é (Bivolt) 100-220V 60Hz.

Produto não acompanha conversor digital

**ATENÇÃO:** Não possui COMPATIBILIDADE COM GLOBO PLAY

### Especificações

Bivolt

Resolução: Full HD

Tecnologia da tela: LED

Entradas: HDMI, RCA, USB, RJ45

Entrada HDMI: 3

Entrada USB: 2

AV/vídeo: 1

Saída digital óptica: 1

Polegadas: 43

Taxa de atualização: 60 Hz

Cor: preto

0516  
9.

0517  
19.

Tipo: Smart  
HDR: Não  
Bluetooth: Não  
Sistema operacional: Linux  
Processador: A53 Quad Core 1.1 GHz  
RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1920 x 1080  
CONTRASTE: 4000:1  
BRILHO: 250cd/m2  
Controle remoto: Sim  
Consumo: 37 W  
Inmetro: Sim  
RECURSO DE ÁUDIO: 2x8WRMS

Imagens de caráter ilustrativo

NAC008487

Garantia  
Modelo  
Tipo de tela

12 meses  
TL027  
LED

**Informações técnicas**

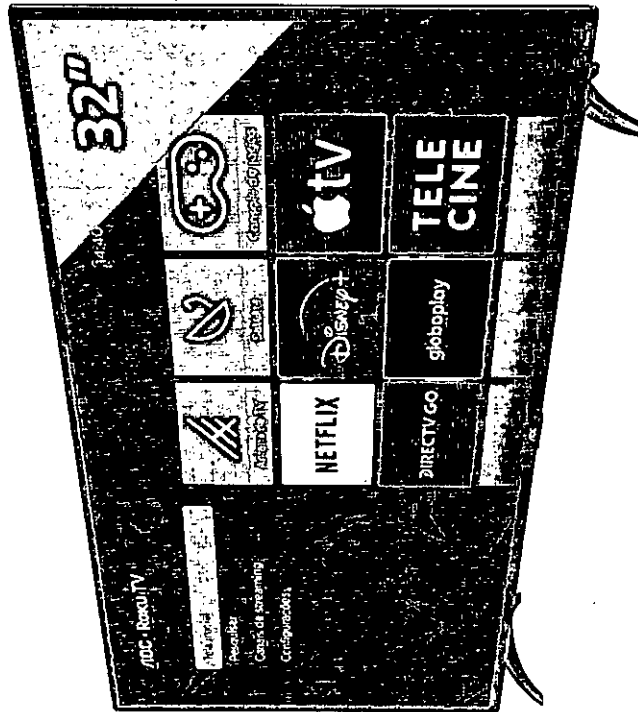
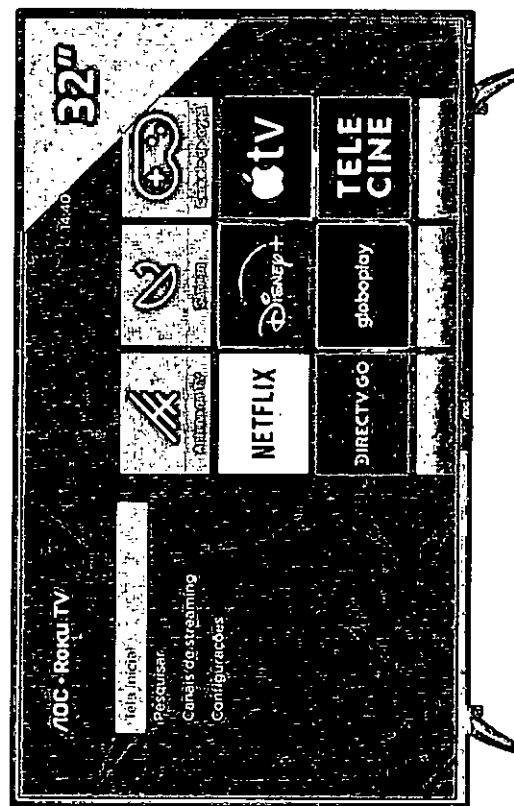
Conectividade  
Frequência  
Marca  
Polegadas  
Recursos  
Resolução

HDMI,USB,Wi-Fi  
Wi-Fi  
Multilaser  
43"  
Conversor Digital,Smart  
Full HD

**Informações complementares**

0519  
D

AOC Roku TV Smart TV LED 32" HD 32S5195/78 com Wi-fi, Controle Remoto com  
atalhos, Roku Mobile, Miracast, Entradas HDMI e USB.



Controle remotoSim

Conversor para TV digital integradosim

Características Gerais **MUITO MAIS QUE UMA SMART TV A AOC Roku TV** disponibiliza muitos filmes, seriados e programas em uma interface simples e intuitiva a partir do momento em que você liga a sua TV, direto na tela inicial! **CONTEÚDOS INCRÍVEIS PARA TODO MUNDO** São milhares de canais de streaming\* para você garantir a sessão pipoca com a família! É só sentar no sofá e curtir músicas, séries, jogos de futebol e milhares de opções de canais gratuitos e pagos. **RÁPIDO E FÁCIL DE USAR!** A plataforma oferece um sistema de busca entre diversos aplicativos por ator, nome ou diretor do filme para uma experiência ainda melhor. O software possui atualização automática. **ROKU MOBILE APP GRATUITO** Controle a sua TV, pesquise no teclado virtual, desfrute de audição privada, transmita músicas, fotos e muito mais através do seu celular\*\*. **TUDO APENAS COM UM ÚNICO CONTROLE REMOTO!** Descubra a incrível facilidade de controlar a sua TV com apenas um controle remoto fácil de usar. **DESIGN PERFEITO** Projetada para qualquer ambiente, a AOC Roku TV garante um toque extra de estilo e elegância para o seu espaço. **QUALIDADE HD** Assista seus programas preferidos com imagens impressionantes, mais naturais e com cores mais vivas graças à qualidade HD. **MUITO MAIS CONEXÃO** Conecte ao HDMI outros dispositivos em sua TV e aproveite o melhor da conectividade. Conecte seu pendrive ou disco rígido na entrada USB e assista vídeos, ouça músicas ou veja fotos, tudo através da sua TV com a qualidade de conexão 2.0. **LED Tecnologia LED** para imagens mais nítidas e cores mais vivas. **Wi-Fi Wi-Fi** integrado na sua TV, para acesso à internet sem precisar de cabos.

Wi-Fi integrado Sim

Tecnologia da Tela LED

Formato da Tela Plana

Timer Off Sim

Estéreo Sim

Função SAP Sim

Sistema operacional Roku TV

Entrada USB 1

Entrada HDMI 3

Tamanho da tela 32"

Conexões- 3 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - 1 Saída de áudio - 1 Entrada L/R - 1 Entrada RJ45 - 1 Entrada para fone de ouvido - 1 Entrada para antena RF

0520  
179

0521  
011

**Especificações Técnicas**  
**Resolução HD 1366 x 768 pixels**

Potência de áudio total (RMS) **10 W**

Entrada áudio e vídeo **Sim**

Conexão p/ fone de ouvido **Sim**

Taxa de atualização **60 Hz**

Consumo de energia **55W**

Sistema de TV - **NTSC - PAL-M - PAL-N - ISDB-TB**

Classificação de consumo (Selo ENCE) **A**

Dimensões s/ base (LxAxP) mm **731,8 x 435,32 x 77,3**

Peso s/ base (kg): **4,23**

Dimensões c/ base (LxAxP) mm **731,8 x 476,3 x 167,36**

Tensão/Voltagem **bivolt**

Conteúdo da embalagem- **TV AOC Roku 32S5195/78 - Base - Controle remoto - Cabo de energia - Manual**

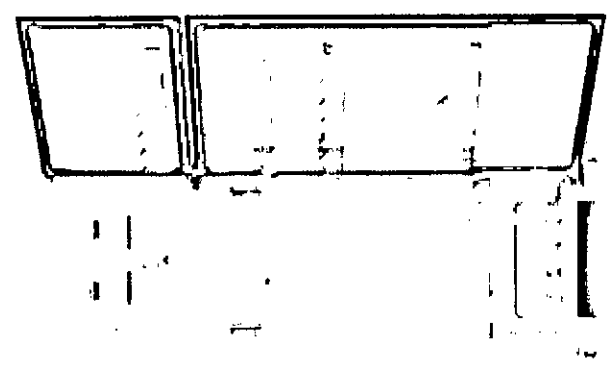
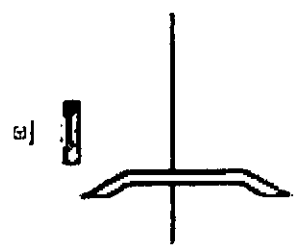
Garantia **12 meses**

Observações\* **Alguns canais podem requerer pagamento para acesso aos seus conteúdos. Os canais podem mudar e variar de acordo com a região. Aplicativos sujeitos a disponibilidade do provedor de conteúdo e podem ser removidos sem aviso prévio. \*\*Limitações se aplicam ao aplicativo para dispositivos móveis. Acesse support.roku.com para obter informações sobre compatibilidade.**

0522  
D

LOTE 31:

Refrigerador Electrolux Cycle Defrost 240 Litros Branco RE31



Informações do produto

0523  
G.

## Geladeira/Refrigerador Frost Free 310 Litros Branco Electrolux (TF39)

Tenha mais espaço, tecnologia e comodidade na sua cozinha com a geladeira TF39 Frost Free 310 Litros Branco. Foi feito para quem não abre mão de um eletrodoméstico moderno e recheado de funcionalidades. Supreenda-se com a prática tecnologia frost free, que poupa o trabalho de descongelar deixando que o refrigerador Electrolux faça o processo por si só, enquanto aproveita os comandos do Painel Externo para configurar o eletrodoméstico do seu jeito. Se você gosta de manter tudo organizado no seu devido lugar, tanto as prateleiras retráteis quanto o gavetão de frutas e legumes vão te ajudar na hora de armazenar seus alimentos e deixá-los ao alcance de suas mãos caso você seja surpreendido por uma visita inesperada. Conte sempre com o refrigerador frost free electrolux !

Acabamento Lateral	Branco
Água na Porta	Não
Ajuda On-Line	Clique aqui e acesse a ajuda on-line
Alarme de Porta Aberta	Sim
Altura	170-179,9 cm
Altura do gabinete sem porta	169 cm
Altura do produto	171,5 cm
Altura do produto embalado	173,9 cm
Ambiente	Cozinha
Capacidade	Entre 300 e 400 L média
Capacidade Bruta do Freezer (L)	63
Capacidade Bruta do Refrigerador (L)	252
Capacidade do Freezer	63L
Capacidade do Refrigerador	247L
Capacidade Líquida do Freezer (L)	63
Capacidade Líquida do Refrigerador (L)	247
Capacidade Total Bruta (L)	315

### Informações técnicas



Entre	
300 e	
400 L	
média	
Capacidade Total de Armazenamento	310
Capacidade Total do Freezer	63L
Classificação Energética	A
Compartimento Congelamento Rápido	Sim
Compartimento Extra Frio	Sim
Consumo	43,6 Kw
Cor	Branco
Degelo Automático	Sim
Dimensões (AxLxP)	1739 x 633 x 657 mm
Dimensões Embalado (AxLxP)	1720 x 600 x 610 mm
Dimensões produto embalado (AxLxP)	1739 x 633 x 657 mm
Frequência	60 Hz
Garantia do Produto	1 ano
Guia Rápido	Download
Iluminação Interna	Sim
Instalação gratuita	Não
Largura	60-69,9 cm
Largura do produto	60 cm
Largura do produto embalado	63,3 cm
Largura Porta aberta 90° com puxador	n/a
Largura porta aberta 90° sem puxador	62 cm
Manual de Instruções	Download
Manual do Produto	<a href="http://www.electrolux-ui.com/DocumentDownload.aspx?DocL">http://www.electrolux-ui.com/DocumentDownload.aspx?DocL</a>
Modelo	TF39

0524  
119

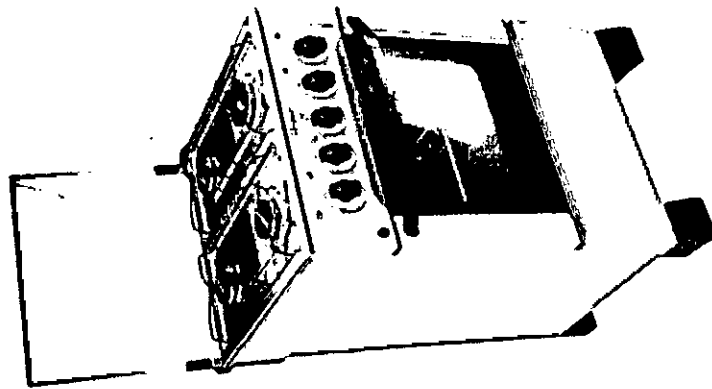
0525  
0.

Pés Niveladores	Sim
Peso	55 kg
Peso Bruto	56 kg
Prateleiras de Vidro Temperado	Sim
Prateleiras na Porta	Sim
Prateleiras Reguláveis	Sim
Prateleiras Removíveis	Sim
Profundidade	60-69,9 cm
Profundidade com porta aberta	116,4 cm
Profundidade com porta e sem puxador	61,8 cm
Profundidade do gabinete sem porta	54,6 cm
Profundidade do produto	61 cm
Profundidade do produto embalado	65,7 cm
Recipiente para Guardar Gelo	Sim
Rodízios	Sim
Selo Procel	Sim
Tecnologia	Frost Free
Tipo	Duplex
Total de Prateleiras	2 prateleiras internas e 3 prateleiras na contra porta
Wifi	Não

Capacidade Líquida Total	310 L
Cor	Branco
Marca	Electrolux
Tipo de Degelo	Frost Free

LOTE 34:

Fogão Braslar Sirius plus 4 Bocas Acendimento Automático Total.



0526  
9.

## informações do produto

Cozinhar não é mais uma obrigação: é parte da convivência de família e amigos e não apenas o ato de comer. Por isso, para a Braslar, fazer fogões é estar presente no aconchego de cada casa. Confira!

### Características:

Puxador ergonômico tubular  
Painel com botões rebaixados  
Forno autoimpante  
Espalhador de chamas forjado e esmaltado  
Acendimento automático total  
Painel com botões rebaixados  
Mesa de inox sobreposta  
Tampa de vidro temperado  
Vidro duplo de fácil remoção  
Visor total na porta do forno  
Isolamento térmico em lã de vidro

### Dimensões do produto:

Altura: 84 cm  
Largura: 49 cm  
Profundidade: 58 cm  
Peso: 23 Kg

Garantia do Fornecedor de 12 Meses

## ficha técnica

Código	2487599641
Código de barras	7898385060855
Altura	84 cm

Bocas	4
Eficiência energética do forno	A
Eficiência energética do queimadores	A
Garantia	12 meses
Largura	49 cm
Modelo	Sirius plus
Produto	Fogão Braslar Sirius plus 4 Bocas Acendimento Automático Total
Profundidade	58 cm
Quantidade de Bocas	4
Quantidade de queimadores	4
Tipo	Mesa
Tipo de alimentação	Gás
Tipo de ignição	Automático
Tipo de montagem	De piso

0.529  
D.

Tipo de porta do forno

É inflamável

É kit

Fabricante

Com visor

Não

Não

Braslar

Bebedouro de Pressão Inox K40 - Karina Bebedouros

Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox: Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d' água; Ralo sifonado; barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampa em aço inox polido e base em material injetados; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa. Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata; Grau de Proteção IPX4; Dados TÉCNICOS Largura: 342 mm Altura: 1028 mm Profundidade: 328 mm Tensão: 127V ou 220V

0534

LOTE 35:

**Bebedouro de Pressão Inox K40.**



Informações do produto

0530  
2



0532  
S

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPREIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parizoti de Souza, Nº 3903 - Loja 15 CEP 81.760-334 - Curitiba/PR
Curitiba, 17 SET. 2021 Curitiba
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE
LEITORES QUE O SEU DE AUTENTICADO DE ATOS FOI ENTREGUE NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### ATO CONSTITUTIVO

#### RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - RUBENS DE AGUIAR FILHO, Brasileiro, Natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão de bens, Nascido em 19 de fevereiro de 1986, Comerciante, CNH 03294017080, CPF 009.568.679-79, RG 8432131-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marquês de Barbacena, Nº15 MD03 - Bairro Cidade Industrial - Curitiba - CEP:81250-290, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua. Lodovico Kaminski - Nº 3040 - Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.260-282 - Curitiba - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será R\$ 67.800,00 reais, (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País (Art. 980-A).

CLÁUSULA QUARTA - O objeto será: Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso.

CLÁUSULA QUINTA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá RUBENS DE AGUIAR FILHO com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

0533  
7.

# EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## ATO CONSTITUTIVO RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

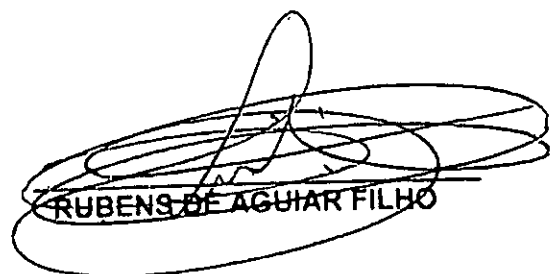
patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba - PR, 01 de Agosto de 2.013.

  
RUBENS DE AGUIAR FILHO

**SERVIÇO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO**  
Rua Professor Pedro Vilato Farigot de Souza, nº 3501 - Loja 15  
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR

Curitiba, 17 SET 2013 Paraná

Lei nº 10.742 de 18/11/2001

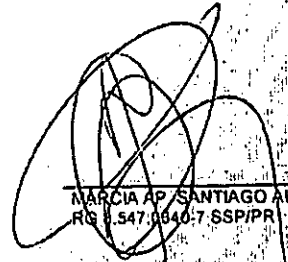
SADIRINA NOGUEIRA ANTONIO ESCRIVENTE

CERTIFICO A VERDADE DO SEU REGISTRO, CONCORDANDO DE ATOS FEITOS ANTES DO ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO, E TRIGUI PARA A PARTE.

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUC49018

Testemunhas:  
  
RONALDO CÉSAR FERNANDES  
RG 13.088.853 SSP/SP

  
MARCIA AP SANTIAGO ALVES  
RG 1.547.0640-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013

SOB NÚMERO: 41600072987

Protocolo: 13/427780-5, DE 02/08/2013

RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Digitado em Curitiba



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.737.246/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R LODOVICO KAMINSKI</b>	NÚMERO <b>3040</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>81.260-282</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3249-8751/ (41) 3249-2504</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

0535

20/08/2021

7. Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **10:24:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.737.246/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS DE AGUIAR FILHO - ERELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R LODOVICO KAMINSKI</b>	NÚMERO <b>3040</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>81.260-282</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3249-8751/ (41) 3249-2504</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **10:24:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

D.

0537  
D.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI**  
**CNPJ: 18.737.246/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:23 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **06D7.7EE3.CA2E.92CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0538  
D.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024787554-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.737.246/0001-06  
Nome: RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI

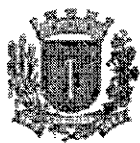
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0539

7

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.319.946

CNPJ: 18.737.246/0001-06

Nome: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:56 do dia 22/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: 723D4FE4BEE348EB3AA35590B8AA9348B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.737.246/0001-06

**Razão Social:** RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME /

**Endereço:** R LODOVICO KAMINSKI 3040 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA /  
PR / 81260-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

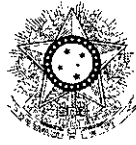
**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021 /

**Certificação Número:** 2021100402143863091124

Informação obtida em 17/10/2021 13:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.737.246/0001-06  
Certidão n°: 25675054/2021  
Expedição: 20/08/2021, às 10:23:17  
Validade: 15/02/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.737.246/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

0542  
J.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI - ME #**

CNPJ.18.737.246/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.08.24  
15:43:31 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4C771FC9 \*\*\*

0549  
9



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI		Protocolo: PRC2108057200	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600072987	CNPJ 18.737.246/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2013	Início de Atividade 12/08/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua LODOVICO KAMISNKI, Nº 3040, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81260-282			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS; SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO.			
Capital RS 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) Capital Integralizado RS 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome RUBENS DE AGUIAR FILHO	CPF 009.568.679-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2013
<b>Dados do Administrador</b> Nome RUBENS DE AGUIAR FILHO	CPF 009.568.679-79	Início do Mandato 12/08/2013	Término do Mandato
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/09/2021	Número 20215869257	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 12:08:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKVRGGMC.



PRC2108057200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail. [saude@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:saude@jacarezinho.pr.gov.br)

Rua Paraná, 628 Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3054 / 3040 - CEP: 86400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

0544  
J

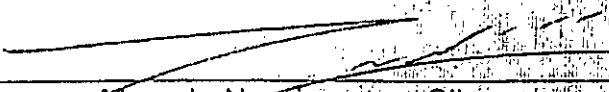
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através do Fundo Municipal de Saúde, situado a Rua Paraná, 628, centro, Jacarezinho-Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.309.271/0001-06, atesta para os devidos fins, que a Empresa RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.737.246/0001-06 estabelecida na Rua Lodovico Kaminski, nº 3040, Bairro Caiuá, cidade Curitiba/PR, nos prestou fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade  
Firmamos o presente

Jacarezinho/PR, 10 de julho de 2019.

  
Marcelo Nascimento e Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Jacarezinho/Paraná



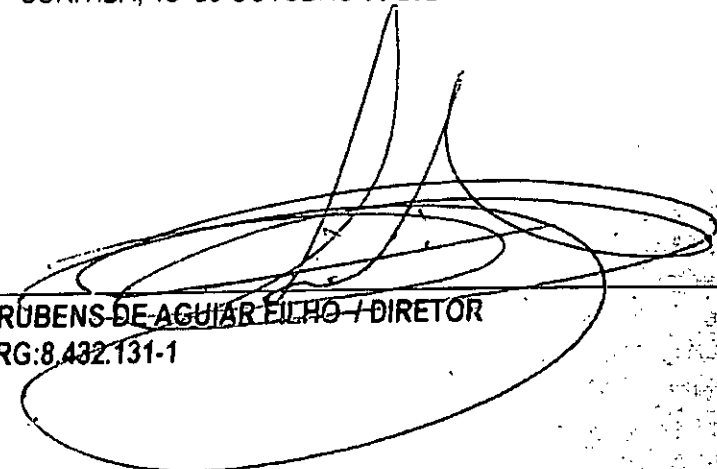
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME  
CNPJ: 18737246/0001-06  
RUA: LODOVICO KAMINSKI,3040 - CIC  
FONES: (41)99510-3714  
EMAIL: Karine.oliveira20@hotmail.com

**ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

**Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME, CNPJ/MF nº18.737.246/0001-06, sediada RUA LODOVICO KAMINSKI, 3040 - CIC - CURITIBA/PR - CEP:81.260-282, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURITIBA, 18 de OUTUBRO de 2021.

  
RUBENS DE AGUIAR FILHO - DIRETOR  
RG:8.432.131-1

**18.737.246/0001-06**  
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI  
Rua LODOVICO KAMINSKI nº 3040  
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282  
**Curitiba Paraná**

R & K  
LICITAÇÕES

0546  
5.

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME  
CNPJ: 18737246/0001-06  
RUA: LODOVICO KAMINSKI, 3040 - CIC  
FONES: (41) 99510-3714  
EMAIL: Karine.oliveira20@hotmail.com

**ANEXO VII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

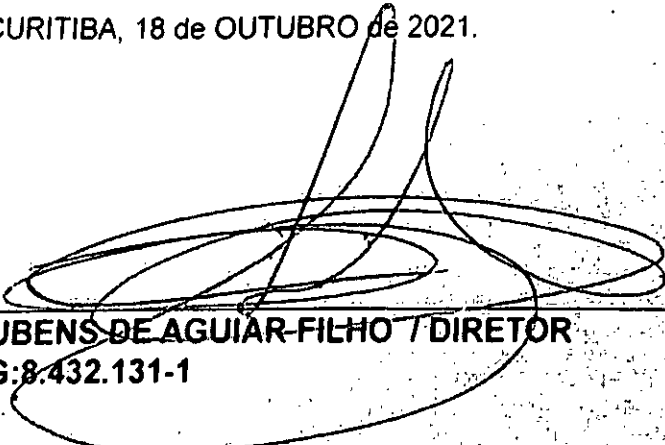
Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas. 2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93. 3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital. 4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. 5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos. 6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica Nº 129/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. 7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RUBENS DE AGUIAR FILHO, Portador(a) do RG sob nº 8.432.131-1 e CPF nº 009.568.679-79, cuja função/cargo é DIRETOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA LODOVICO KAMINSKI, 3040 - CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81.260-282.

E-mail: [Karine.oliveira20@hotmail.com](mailto:Karine.oliveira20@hotmail.com) Telefone: (41) 99510-3714

CURITIBA, 18 de OUTUBRO de 2021.

  
RUBENS DE AGUIAR FILHO / DIRETOR  
RG: 8.432.131-1

18.737.246/0001-06

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI

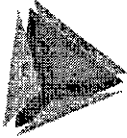
Rua LODOVICO KAMINSKI nº 3040

CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282

Curitiba

Paraná

0547  
3.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18737246000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

3.





0548  
D

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 14:19:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI**  
CNPJ: **18.737.246/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

D

0549  
13.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

13.

## ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70  
RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000  
(43) 3542-1046 – eletrojk.licitacoes@gmail.com

0550

9

## PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
Processo Administrativo Nº 206/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70 - RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000 - (43) 3542-1046 – [eletrojk.licitacoes@gmail.com](mailto:eletrojk.licitacoes@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL – AG. 0429-4 C.C. 12023-5 - REPRESENTANTE LEGAL: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA - CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0 - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID.	MARCA MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo. Especificação Capacidade Líquida de Armazenamento: 231L, Cor: Branca, Tipo: Vertical, Largura: 61,6 cm, Altura: 153,9 cm, Profundidade: 69,1 cm, Peso: 53kg	01	UNID.	CONSUL CVU26	R\$ 2.709,54	R\$ 2.709,54

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 2.709,54 – DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS.**

Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes do fornecimento dos materiais, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) a vista.

Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Prazo de entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência

**Prazo de pagamento** até 30 dias uteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses.

Bandeirantes, 22 de OUTUBRO de 2021

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA  
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70  
Jean C. V. Ferreira &  
Cia. Ltda. - ME  
RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618  
CENTRO - CEP 86360-000  
BANDEIRANTES - PARANÁ

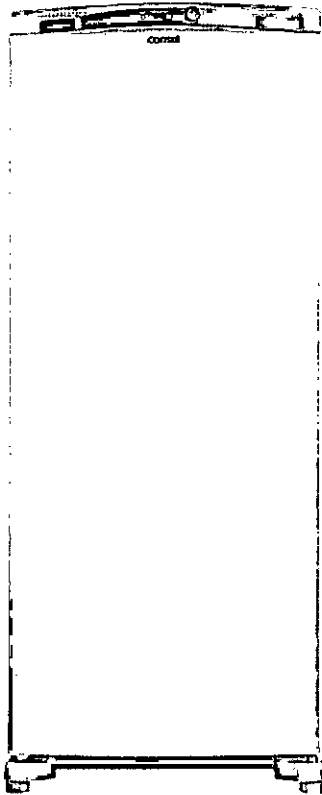
9

0551  
D.

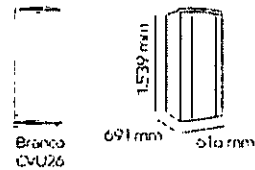
# Freezer Vertical 231 litros

CVU26

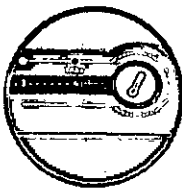
Possui design alinhado com a geladeira Consul e sua alta capacidade garante espaço para armazenar os alimentos.



Cor disponível:



Especificação Técnica	Medidas (A x L x P - mm)	1539 x 616 x 691
	Peso sem embalagem (kg)	53
	Capacidade líquida (L)	231
	Voltagem (V) / consumo (kWh/mês)	127/220 = 41,8
	Classificação energética	B
	Sistema de degelo	Manual

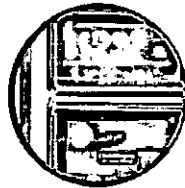


### Controle de temperatura no painel frontal

Facilidade no ajuste da temperatura.

### Cestos deslizantes com trava de segurança

Praticidade e segurança.

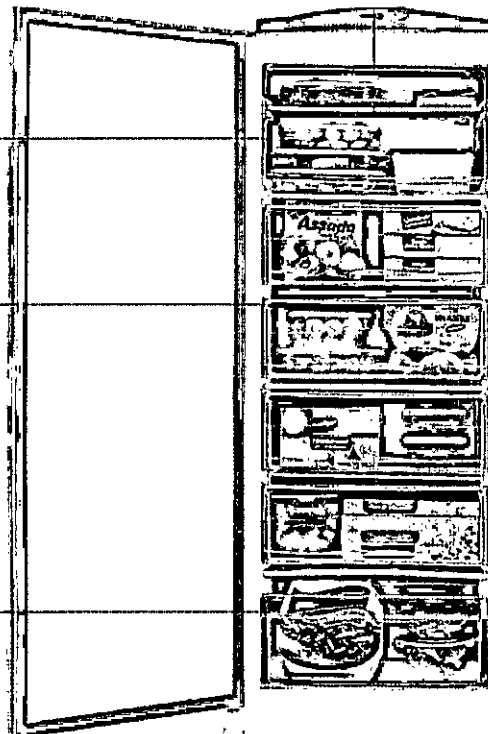


### Gavetão multiúso de acrílico transparente

Melhor organização e visualização dos alimentos.

### OUTRO DIFERENCIAL

Compartimento de congelamento rápido



Descritivo dos diferenciais no fim da categoria, em Glossário, na página 40.

0552  
9  
J.

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

1

**JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, técnico em eletrotécnica, portador do CPF nº 017.059.089-50, documento de identidade R.G.: 6.428.477-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida 09/03/1992 em Curitiba - PR, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, CEP 86.360-000; e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF nº 737.492.069-53 e documento de identidade R.G.: 3.047.156-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida 05/06/1979 em Curitiba - PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Pelaio, nº 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000; únicos sócios da empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Benedito Leite Negreiros, nº 618, Centro, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205839430 em 12/12/2006 e a última alteração em 24/04/2015 sob o nº 20153154780 inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tinha como objeto social principal "Comércio varejista de material elétrico" e objeto social secundário "Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico" passará a trabalhar com o objeto social principal "Comércio varejista de material elétrico" e objeto social secundário "Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações

*Neide Venturino Ferreira*  
*Jeane*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*J.*

0553  
D.

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

2

e redes de telecomunicações e Serviços de montagem de móveis de qualquer material”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa nesta data na sociedade o sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 22/05/1987, empresário, portador do C.P.F. nº 070.013.799-80, documento de identidade R.G. 10.078.108-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. João da Silva Cravo, nº 614, Centro, CEP 86.360-000.

**Parágrafo Único:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada no direito e obrigação decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere suas quotas, através de venda aos sócios na seguinte proporção: 1.000 (mil) cotas para **JOAO GABRIEL MEDEIROS** no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 7.600 (sete mil e seiscentos) cotas para **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

*Neide Venturino Ferreira*

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) passa a ser na seguinte proporção:

<b>JOAO GABRIEL MEDEIROS.....</b>	<b>1.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA.....</b>	<b>9.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>10.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **JOAO GABRIEL MEDEIROS** com os

*D.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0554

J.

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESSOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, TORNANDO ASSIM SEM EFEITO, APARTIR DESTA DATA, AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO PRIMITIVO, QUE ADEQUANDO ÀS DISPOSIÇÕES DA REFERIDA LEI 10.406/2002 APLICADA A ESSE TIPO SOCIETÁRIO PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO;**

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

**JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, técnico em eletrotécnica, portador do CPF nº 017.059.089-50, documento de identidade R.G.: 6.428.477-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida 09/03/1992 em Curitiba - PR, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, CEP 86.360-000; e **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 22/05/1987, empresário, portador do C.P.F. nº 070.013.799-80, documento de identidade R.G. 10.078.108-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. João da Silva Cravo, nº 614, Centro, CEP 86.360-000.; únicos sócios da empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Benedito Leite Negreiros, nº 618, Centro, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na

*Handwritten signature/initials*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature/initials*

0555  
D.

4

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205839430 em 12/12/2006 e a ultima alteração em 24/04/2015 sob o nº 20153154780 inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo do sócio e técnico em eletrotécnica **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, devidamente registrado no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ – CREA**, com registro nº 53710.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, iniciando suas atividades em 12/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

<b>JOAO GABRIEL MEDEIROS.....</b>	<b>1.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA.....</b>	<b>9.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>10.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sede da empresa fica na Rua Benedito Leite Negreiros, nº 618, Centro, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social principal "Comércio varejista de material elétrico" e objeto social secundário "Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações e Serviços de montagem de móveis de qualquer material".

*João Meide*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



0556  
D.

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

5

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/2006 à partir do Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **JOAO GABRIEL MEDEIROS** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** A procuração da sociedade deverá ser assinada pelos administradores, escolhendo o representante da empresa juntos as repartições públicas, municipal, federal e estadual, ministério do trabalho, estabelecimentos bancários, representantes dos certificados digitais:

**Parágrafo Segundo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

*João Gabriel Medeiros*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*D.*

0557  
D.

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.533.577/0001-70**  
**NIRE 41205839430**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

*João Meida*

*D.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ 08.533.577/0001-70  
NIRE 41205839430

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro do município de Bandeirantes, estado Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

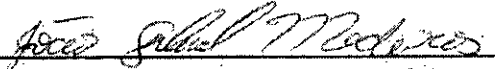
Bandeirantes - PR, 12 de Julho de 2018.



  
\_\_\_\_\_  
**JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**NEIDE VENTURINO FERREIRA**



  
\_\_\_\_\_  
**JOAO GABRIEL MEDEIROS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



0559  
D.

**Tabelionato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 89360-000  
Fone: (43) 3542-6500 - Bandeirantes - Paraná



UP753.0JFCV.PASDS-1WQCS.36mC2  
Válida o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, NÉDE VENTURINO FERREIRA e JOAO GABRIEL MEDEIROS. Emolumentos: R\$26,23. (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$6,37. FADep: R\$1,26. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 21 de agosto de 2018, às 16:48:11.  
Em Teste de Verdade

*Jean Carlos Venturino Ferreira*  
**Jean Carlos Venturino Ferreira**  
Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 10:19 SOB Nº 20183367421.  
PROTOCOLO: 183367421 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803563863. NIRE: 41205839430.  
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

D.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.533.577/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEAN C. V. FERREIRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO JK</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENEDITO LEITE NEGREIROS</b>	NÚMERO <b>618</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3542-1185/ (43) 3542-4456</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **20:48:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0561  
D.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.533.577/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:54 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **94C1.5AFF.9F3F.F169**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0562  
9.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024670814-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.533.577/0001-70  
Nome: **JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

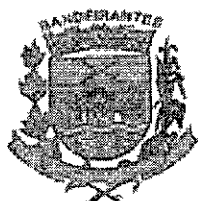
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

9.

0563  
D.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2067 / 2021**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **220097 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.533.577/0001-70**

Endereço: **RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **86360000**

RG/IE: **9039182170**

Nº: **618** Compl:

Cidade: **BANDEIRANTES**

e-mail: **escritorioocril@yahoo.com.br**

UF: **PR**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 11:09:52 de 12/10/2021

**Válida até 11/11/2021**

Código de verificação: **MAOS-GVJE**

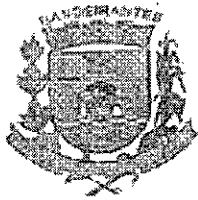
Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



0564

9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 256 / 2021**  
**Cadastro Mobiliário**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **30023** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **05/01/2007**  
Nome ou Razão Social: **220097 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **08.533.577/0001-70**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618**  
Bairro: **CENTRO** Município: **BANDEIRANTES** PR  
Classificação: **Prestação de Serviço**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **112 PRESTACAO DE SERVICOS**  
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 11:10:45 de 12/10/2021

**Válida até 11/11/2021**

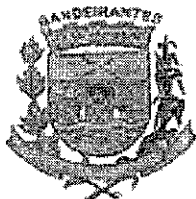
Código de verificação: **KCXO-GMKS**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

9.

0565  
3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 255 / 2021**

**Cadastro Mobiliário**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **30019**

Situação Cadastral: **NORMAL**

Data de Abertura: **//**

Nome ou Razão Social: **220097 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.533.577/0001-70**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618**

Bairro: **CENTRO**

Município: **BANDEIRANTES**

**PR**

Classificação: **Comércio**

Área de Utilização (m²): **0,00**

Atividade Econômica: **24 COMERCIO DE CONECTORES ELETRIC**

CNAE: **95.21-5-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 11:10:21 de 12/10/2021

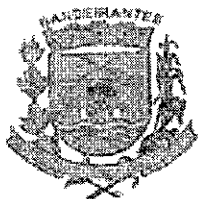
**Válida até 11/11/2021**

Código de verificação: **KLVS-VXGH**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

0566  
D.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 495 / 2021**

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **30023** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **05/01/2007**  
Nome ou Razão Social: **220097 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **08.533.577/0001-70**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618**  
Bairro: **CENTRO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**  
Classificação: **Prestação de Serviço**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **112 PRESTACAO DE SERVICOS**  
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 11:12:08 de 12/10/2021

**Válida até 11/11/2021**

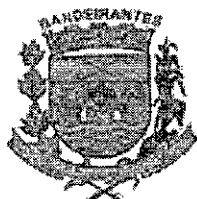
Código de verificação: **KSNA-QQVO**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

D.

0567  
9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 493 / 2021**

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **30019** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **/ /**  
Nome ou Razão Social: **220097 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **08.533.577/0001-70**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618**  
Bairro: **CENTRO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**  
Classificação: **Comércio**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **24 COMERCIO DE CONECTORES ELETRIC**

CNAE: **95.21-5-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 11:11:24 de 12/10/2021

**Válida até 11/11/2021**

Código de verificação: **ROQJ-RCJX**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.533.577/0001-70  
**Razão Social:** JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /  
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

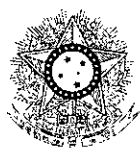
**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021

**Certificação Número:** 2021100401080476489755

Informação obtida em 12/10/2021 11:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0569  
7.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.533.577/0001-70  
Certidão nº: 23596540/2021  
Expedição: 03/08/2021, às 21:06:45  
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.533.577/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7.



0571  
3.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			Protocolo: PRC2108750750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41205839430	CNPJ 08.533.577/0001-70	Data de Ato Constitutivo 12/12/2006		Início de Atividade 12/12/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua BENEDITO LEITE NEGREIROS, Nº 618, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000						
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de material elétrico, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações e Serviços de montagem de móveis de qualquer material.						
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>						
Nome JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA		CPF/CNPJ 017.059.089-50	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO GABRIEL MEDEIROS		CPF/CNPJ 070.013.799-80	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
Nome JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA		CPF 017.059.089-50	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOAO GABRIEL MEDEIROS		CPF 070.013.799-80	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>						
Data 28/08/2018	Número 20183367421	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 18:23:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MHJXQHAY.



PRC2108750750

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

3.



**ELETRO JK**

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70  
RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000  
(43) 3542-1046 – eletrojk.licitacoes@gmail.com

0572

3

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

**Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ/MF nº, sediada - **RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO** DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Bandeirantes, 22 de OUTUBRO de 2021



JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA  
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**08.533.577/0001-70**  
**Jean C. V. Ferreira &**  
**Cia. Ltda. - ME**  
RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618  
CENTRO - CEP 86.360-000  
BANDEIRANTES - PARANÁ



0573  
D.

## ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70  
RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000  
(43) 3542-1046 – eletrojk.licitacoes@gmail.com

### ANEXO VII

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº 129/2021 instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) : JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, Portador(a) do RG sob nº 6.428.477-0 e CPF nº 017.059.089-50, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [eletrojk.licitacoes@gmail.com](mailto:eletrojk.licitacoes@gmail.com)

Telefone: (43) 3542-1046 / 99605-9289

Bandeirantes, 22 de OUTUBRO de 2021



JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA  
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70  
Jean C. V. Ferreira &  
Cia. Ltda. - ME  
RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618  
CENTRO - CEP 86.360-000  
BANDEIRANTES - PARANÁ

D.



**IVONEI STORER**  
e Advogados Associados

Ivonei Storer  
Hélio Hatsumi  
Rafael Alexandre Storer  
Rafael Antônio Palomares  
Advogados

0574  
2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Ivonei Storer e Advogados Associados, inscrita sob CNPJ 10.586.482/0001-67, situada na Av. Prefeito Moacyr Castanho, 1623 Centro – Bandeirantes-PR, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, estabelecida na AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618 – CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES, Estado de PARANÁ, prestou a entrega dos itens abaixo:

- 01 MICROONDAS 32 LTS 127V 690HZ
- 01 REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 450 LTS
- 01 PURIFICADOR BEM ESTAR BRANCO

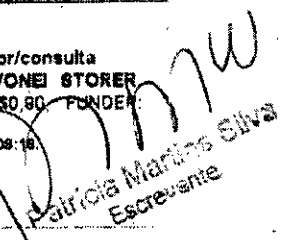
Atestamos que tais fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BANDEIRANTES, 16 de SETEMBRO DE 2021.

  
Ivonei Storer e Adv. Associados  
CNPJ 10.586.482/0001-67




1426NYRDuE2sz0bPa82041A3f  
Válida o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **IVONEI STORER**  
Emol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejuv: R\$1,16, Selo: R\$0,90, FUNDEF: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,16. Dou fe.  
Bandeirantes-Paraná, 22 de setembro de 2021, às 11:08:16  
Em Teste da Verdade  
Patrícia Martins Silva - Escrivente

  
Patrícia Martins Silva  
Escrivente

0575

RECEBEMOS DE JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA OS PAGAMENTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.001.149
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

<b>JEAN C. V. FERREIRA &amp; CIA LTDA</b>  <b>R BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 - - CENTRO. Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421046</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 <b>Nº 000.001.149</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4121 0908 5335 7700 0170 5500 1000 0011 4911 9857 0008</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039182170      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.      CNPJ / CPF 08.533.577/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		UNP/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>IVONEI STORER E ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>		10.586.482/0001-67	16/09/2021
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. PREFEITO MOACIR CASTANHO, 1623 -	CENTRO	86360-000	16/09/2021
MUNICÍPIO	FUNDEAN	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Bandeirantes	4335421589	PR	17:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,00	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEPRECO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR ONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	S - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	QNT	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR NATAL	DT ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	QTD ICMS	VLR IPT
000199	MICROONDAS 32L 127V 60HZ	85165000	0102	5102 UN	1,0000	920,0000	920,00					
000161	REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 450L	84181000	0102	5102 UN	1,0000	3.650,0000	3.650,00					
000164	PURIFICADOR CONSUM. BEM ESTAR BRANCO	84212100	0102	5102 UN	1,0000	299,0000	299,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

## ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70  
RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000  
(43) 3542-1046 – eletrojck.licitacoes@gmail.com

0576  
D.

## PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
Processo Administrativo Nº 206/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70 - RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000 - (43) 3542-1046 – [eletrojck.licitacoes@gmail.com](mailto:eletrojck.licitacoes@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL – AG. 0429-4 C.C. 12023-5 - REPRESENTANTE LEGAL: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA - CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0 - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID.	MARCA MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo. Especificação Capacidade Líquida de Armazenamento: 231L, Cor: Branca, Tipo: Vertical, Largura: 61,6 cm, Altura: 153,9 cm, Profundidade: 69,1 cm, Peso: 53kg	01	UNID.	CONSUL CVU26	R\$ 2.813,00	R\$ 2.813,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 2.813,00 – dois mil oitocentos e treze reais.**

Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes do fornecimento dos materiais, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) a vista.

Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Prazo de entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência

**Prazo de pagamento** até 30 dias uteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses.

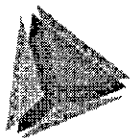
Bandeirantes, 22 de OUTUBRO de 2021

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA  
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70  
Jean C. V. Ferreira &  
Cia. Ltda. - ME  
RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618  
CENTRO - CEP 86360-000  
BANDEIRANTES - PARANÁ

D.

0577  
3.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08533577000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0578  
9

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 14:20:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**  
CNPJ: **08.533.577/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0579

9.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ao  
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Pregão Eletrônico nº129/2021  
Processo Administrativo nº206/2021  
Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 129/2021, ratificando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**Dados da empresa**

**Nome da empresa:** Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda

**CNPJ n.:** 05.211.777/0001-19

**Inscrição Estadual:** 90407564-74

**Inscrição Municipal** 34039

**Endereço:** Rodovia Régis Bittencourt, 3204

**Caixa Postal** 502.

**Cidade:** Campina Grande do Sul **UF:** Paraná

**CEP:** 83.430-000

**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)

**Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000

**Dados bancários:** Banco do Brasil Agência n.: 4638-8 Conta corrente n.: 12572-5.

**Representante Legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente:**

**Nome:** Vanessa Pupo Zanello

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Solteira

**Cargo:** Sócia Administradora

**RG:** 6.839.370-1 SSP PR

**CPF:** 052.843.299-02

**Endereço:** Rua Francisca leal de Oliveira, 100, Parque Borda do Campo - Piraquara.

**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)

**Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000

**VANESSA PUPO** Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
**ZANELLO:05284329902** ZANELLO:05284329902  
**329902** Dados: 2021.10.22 10:02:10  
-03'00'

0581  
D.



Item	Especificação	Marca	UND	Quant	Unt.	Total
32	<p>MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO</p> <p>Descrição: Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.</p> <p>Especificações KIT: Acompanha uma mesa de plástico quadrada com quatros cadeiras de plástico Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm</p> <p>CADEIRA PLÁSTICA</p> <p>Descrição A cadeira plástica com braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos. Especificações Altura: 890 mm Largura: 430 mm Comprimento: 510 mm Peso: 2,2 kg Cor: Branca Com braço. Fabricante Mesa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda. Modelo: Quadrada. Fabricante Cadeira: Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. Modelo: Bistro. Procedência Nacional.</p>	Caperpass/ Rei do Plástico Goyana	und	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
					Total Geral	R\$ 4.125,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).**

**CONDIÇÕES GERAIS**

VANESSA PUPO Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902 ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.22  
10:02:19 -03'00'

CAIXA POSTAL 502 – RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 – BAIRRO RECANTO VERDE  
CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ – CEP 83430-000  
Contato/WhatsApp: 41 3162-8000 – e-mail [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

a) No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declaramos do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

d) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso;

VANESSA

PUPO  
ZANELLO:05  
284329902

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.22 10:02:30 -03'00'

0583  
D.



e) Declaramos da Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça;

f) Declaramos que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme Lei Complementar 123/2006;

Campina Grande do Sul, 22 de outubro de 2021.

*Vanessa Pupo Zanello*

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

**VANESSA**

**PUPO**

**ZANELLO:0528**

**4329902**

Assinado de forma  
digital por VANESSA  
PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2021.10.22

10:02:47 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

0584  
D.

› Produtos (<https://www.reidoplastico.ind.br/orcamento/>) › Mesas  
(<https://www.reidoplastico.ind.br/categoria-produto/mesas/>) › Jogo de Mesa com  
Poltronas Classic (<https://www.reidoplastico.ind.br/categoria-produto/mesas/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic/>) › Jogo de Mesa com poltronas Classic Branca

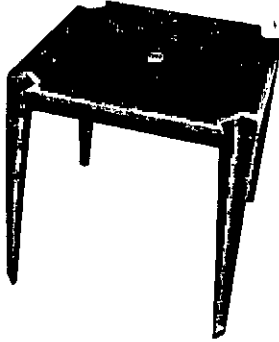


Fale com um Vendedor!

D.

0585

### Produtos relacionados



(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesa-quadrada-vermelha/>)

#### Mesa Qua...

(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesa-quadrada-vermelha/>)

(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesa-quadrada-vermelha/>)

Mesa Quadrada  
(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/mesa-quadrada/>)

Mesas  
(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/>)

Comprar ([?add-to-cart=6752](https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/mesa-quadrada-vermelha/))



(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic-azul/>)

#### Jogo de M...

(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic-azul/>)

(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic-azul/>)

Jogo de Mesa com Poltronas Classic  
(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic/>)

Mesas  
(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/>)

Comprar ([?add-to-cart=6823](https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic/))



(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltrona-spazio-cor-marrom/>)

#### Jogo de M...

(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltrona-spazio-cor-marrom/>)

(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltrona-spazio-cor-marrom/>)

Jogo de Mesa com Poltrona Spazio  
(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/jogo-de-mesa-com-poltrona-spazio/>)

Mesas  
(<https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/>)

Comprar ([?add-to-cart=6831](https://www.reidoplastic.com.br/produto/mesas/jogo-de-mesa-com-poltrona-spazio/))  
Fale com um Vendedor!

(<https://reidoplastico.b-cdn.net/wp-content/uploads/2020/12/jogo-mesa-com-classic-branca.jpg>)

0586  
7

# Jogo de Mesa com poltronas Classic Branca

Adicionar

Categorias: Jogo de Mesa com Poltronas Classic (<https://www.reidoplastico.ind.br/categoria-produto/mesas/jogo-de-mesa-com-poltronas-classic/>), Mesas (<https://www.reidoplastico.ind.br/categoria-produto/mesas/>)

## Descrição

MONTE SEU JOGO, PODENDO SER CORES DIVERSAS DA MESA E DAS CADEIRAS

### CARACTERÍSTICAS DA MESA:

MARCA CAPERPASS

MODELO QUADRADA EMPILHÁVEL

Capacidade de peso de até 150 kg distribuídos sobre a mesa;

Fabricado em polipropileno, resistente a intempéries;

Tampo liso com furo central para abertura para guarda-sol protegido com tampa da mesma cor da mesa quando não está utilizando guarda-sol;

Uso IRRESTRITO (interno e externo);

Lavável com água e sabão neutro;

Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);

Fale com um Vendedor!

Monobloco possibilitando empilhamento;

De acordo com as Normas ABNT;

Dimensões padrão brasileiro de 70x70x72 (CxLxA);

Consulte cores disponíveis, temos cores sob consulta de estoque ou sob encomenda;

Trabalhamos com serigrafia e plotagem adesiva;

Garantia de até 12 (doze) meses por defeito de fabricação a partir da data de entrega.

\*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

### CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:

MARCA REI DO PLÁSTICO GOYANA

7

0587

⊖

#### MODELO CLASSIC

Capacidade de resistência de 182 kg;

Produzido em polipropileno virgem de alta densidade;

De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;

Certificado pelo INMETRO na classe B de acordo com a RTQ da Portaria 341 e 342 de 22 de julho de 2014 (atualização da Portaria 213/07);

Uso IRRESTRITO (interno e externo);

Selo de Conformidade do INMETRO,

Lavável com água e sabão neutro;

Com aditivos raios ultravioletas (Anti-UVAUVB);

Opção de dispositivo antiderrapante nos pés;

Monobloco possibilitando empilhamento;

Cores disponíveis: branco, preto, cinza, marrom, verde, azul, amarelo, vermelho ou outras sob consulta de estoque ou sob encomenda;

Garantia de até 12 (doze) meses por defeito de fabricação a partir da data de entrega.

Trabalhamos com serigrafia e plotagem adesiva.

Consulte-nos.

\*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Consulte cores disponíveis, temos cores sob consulta de estoque ou sob encomenda;

Trabalhamos com serigrafia e plotagem adesiva.

Consulte-nos.

\*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

Fale com um Vendedor!

## Sobre Nós

A Rei do Plástico é uma empresa paranaense que esta a mais de 20 anos no mercado, com a missão de sempre atender seus clientes com responsabilidade e fornecendo produtos de qualidade, certificados de acordo com as exigências do INMETRO.

⊖

22/10/2021 10:05



Continue lendo (<https://www.reidoplastico.ind.br/sobre-nos> ) sobre nós aqui.

### Seções



Vá ao Início do Site (<https://www.reidoplastico.ind.br>)

Saiba mais Sobre Nós (<https://www.reidoplastico.ind.br/sobre-nos/>)

Entre em Contato Conosco (<https://www.reidoplastico.ind.br/contato/>)

Faça um Orçamento Online (<https://www.reidoplastico.ind.br/orcamento/>)

### Emails e Horários

[comercial@reidoplastico.ind.br](mailto:comercial@reidoplastico.ind.br) (<mailto:comercial@reidoplastico.ind.br>)

[vendas01@reidoplastico.ind.br](mailto:vendas01@reidoplastico.ind.br) (<mailto:vendas01@reidoplastico.ind.br>)

[vendas02@reidoplastico.ind.br](mailto:vendas02@reidoplastico.ind.br) (<mailto:vendas02@reidoplastico.ind.br>)

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h.

### Nossos Telefones

(41) 3162-8030

(41) 99533-6663 Whatsapp (<https://wa.me/5541995336663>) <sup>Fale com um Vendedor!</sup> Andrea

(41) 98800-5664 Whatsapp (<https://wa.me/554188005664> ) Mader

(41) 99944-0926 Whatsapp (<https://wa.me/5541999440926> ) Rosângela



0589

Jogo de Mesã com poltronas Classic Branca - Rei do Plástico

<https://www.reidoplastico.ind.br/produto/jogo-de-mesa-com-poltronas-cl...>

© Rei do Plástico | Desenvolvimento:

Agência Inside (<https://www.agenciainside.com.br> )

Fale com um Vendedor!

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ 05.211.777/0001-19

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 41204849954

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA Nº 100, PARQUE BORDA DO CAMPO, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF Nº 052.843.299-02 E **AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 18/06/1956, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NEWTON LIMA Nº 97, VILA SÃO CRISTOVÃO, CEP 83305-420, PIRAQUARA/PR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 4.656.065-5 SSP/PR E DO CPF Nº 551.724.909-49, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL/PR A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº 3204, CEP 83430-00, BAIRRO RECANTO VERDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.211.777/0001-19 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SOB O NIRE 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB Nº 20205625266 EM SESSÃO DE 29/10/2020, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, MODIFICAR SEU CONTRATO SOCIAL PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR E CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS EM VIGOR DO MENCIONADO CONTRATO E ALTERAÇÕES POSTERIORES COMO SEGUE: O SÓCIO **AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE**, NÃO DESEJANDO MAIS PERMANECER NA SOCIEDADE, VENDE SUAS 1.000 (MIL COTAS) NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), AO SÓCIO REMANESCENTE. POR ESTE ATO TAMBÉM O SÓCIO QUE SE RETIRA DÁ A MAIS AMPLA E RASA QUITAÇÃO DE SEUS DIREITOS, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR EM TEMPO ALGUM QUANTO A SEUS DIREITOS, NA SOCIEDADE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO HAVIDA, O CAPITAL SOCIAL PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), PASSA A SER DIVIDIDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE PROPOÇÃO:

- VANESSA PUPO ZANELLO-	Nº DE QUOTAS 100.000-	R\$ 100.000,00
-TOTAL-	Nº DE QUOTAS 100.000-	R\$ 100.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARÁ A SER UMA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O SÓCIO CEDENTE DESISTE DE EVENTUAIS ATIVOS EXISTENTES NA EMPRESA, EM FAVOR DO SÓCIO REMANESCENTE E DA PRÓPRIA SOCIEDADE. QUANTO AO PASSIVO EXISTENTE, É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA SÓCIA REMANESCENTE.

0591  
D.

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE 41204849954**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**NIRE 41204849954**

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA Nº 100, PARQUE BORDA DO CAMPO, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF Nº 052.843.299-02, ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº 3204, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83.430-000, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002 COMO SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA TENDO SUA SEDE E FORO A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº 3204, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83.430-000, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR COM OBJETO SOCIAL DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICO, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMO AVENTAIS, MÁSCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NÃO TECIDO OU FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

D.

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA****CNPJ 05.211.777/0001-19****DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41204849954**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS REALÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE ART. 1.011, PARÁGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.00 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITA E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELA SÓCIA:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
VANESSA PUPO ZANELLO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PRODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA** – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 30 DE JULHO DE 2002 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

**CLÁUSULA SEXTA** – A RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TEMROS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ INDIVIDUALMENTE A VANESSA PUPO ZANELLO, VEDADO NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, FACULTADA A RETIRADA MENSAL CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

**CLÁUSULA OITAVA** – O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

**CLÁUSULA NONA** – OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

S.

0593  
7.

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41204849954

**CLÁUSULA DÉCIMA** – FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DO SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – OS SÓCIOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – FICA ELEITO O FORO DE CAMPINA GRANDE DOS SUL/PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, OBRIGANDO-SE A CUMPRI-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 23 DE JULHO DE 2021

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.05.12 12:27:17 -03'00'

VANESSA PUPO ZANELLO

AGOSTINHO CANDIDO  
VERLINDE:55172490949  
Assinado de forma digital por  
AGOSTINHO CANDIDO  
VERLINDE:55172490949  
Dados: 2021.05.12 12:28:03 -03'00'

AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE

7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05284329902	VANESSA PUPO ZANELLO
55172490949	AGOSTINHO CANDIDO VERLINDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 17:15 SOB N° 20214962466.  
PROTOCOLO: 214962466 DE 04/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105915716. CNPJ DA SEDE: 05211777000119.  
NIRE: 41204849954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0595  
9.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.211.777/0001-19</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD REGIS BITTENCOURT</b>	NÚMERO <b>3204</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAPERPASS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(41) 3162-8000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **16:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0596  
3

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.211.777/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:46 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **49D2.A1C4.6DC6.CABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0597  
3

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024885460-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.211.777/0001-19**

Nome: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

0598  
D.

Certidão Negativa de Débitos Nº 13496 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CAPERPASS INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 05.211.777/0001-19, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **13496/2021**

Código de Autenticidade: **45A427B7F44BDECAC7AC9BE135D1124C**

Emitida em: **19/10/2021** Válida até: **18/11/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

D.

0599  
7.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.211.777/0001-19  
**Razão Social:** CAPERPASS INDUSTRIA COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
**Endereço:** ROD REGIS BITTENCOURT 100 KM 3 / RECANTO VERDE / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

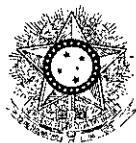
**Validade:** 15/10/2021 a 13/11/2021

**Certificação Número:** 2021101501144384374362

Informação obtida em 19/10/2021 11:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

7.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.211.777/0001-19

Certidão nº: 23359204/2021

Expedição: 02/08/2021, às 11:06:57

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.211.777/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

0601  
9

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# CAPERPASS IND E COM DE ARTIGOS PLASTICO LTDA #

CNPJ.05.211.777/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de outubro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada



Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.10.01  
12:56:44 BRT

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 86F3F79D \*\*\*

0602  
7



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA			Protocolo: PRC2108581909			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41204849954	CNPJ 05.211.777/0001-19	Data de Ato Constitutivo 30/07/2002	Início de Atividade 30/07/2002			
<b>Endereço Completo</b> Rodovia REGIS BITTENCOURT, Nº 3204, RECANTO VERDE - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000						
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PLASTICOS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS LOCACAO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLASTICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANCAS E PRODUTOS PERIGOSOS IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO FABRICACAO DE LAMPADAS, LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMO AVENTAIS, MASCARAS PROTETORAS E SEMELHANTES DE NAO TECIDO OU FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINANCIA DE MATERIAL PLASTICO, ESTOFADO OU NAO, INCLUSIVE REFORCADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICACAO DE MOVEIS DE VIME E JUNCO FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL OU COM PREDOMINANCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LAMINAS DE MATERIAL PLASTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICACAO DE PECAS E ARMACOES METALICAS PARA MOVEIS, ACABAMENTOS DE MOVEIS FABRICACAO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO DOMESTICO (PARA MESA E COZINHA) FABRICACAO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL						
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b> Nome VANESSA PUPO ZANELLO		<b>CPF/CNPJ</b> 052.843.299-02	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome VANESSA PUPO ZANELLO		<b>CPF</b> 052.843.299-02	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/08/2021		<b>Número</b> 20214962466	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2021, às 08:33:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FE3T3HG.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

7



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0603  
D.

Ao  
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Pregão Eletrônico nº129/2021  
Processo Administrativo nº206/2021  
Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO**

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, CNPJ/MF nº 05.211.777/0001-19, sediada Rodovia Régis Bittencourt, 3204, Recanto Verde, Campina Grande do Sul/PR DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2021.

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

**VANESSA PUPO**

**ZANELLO:0528**

**4329902**

Assinado de forma digital

por VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2021.10.20

13:42:23 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR





Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0604  
B.

Ao  
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Pregão Eletrônico nº129/2021  
Processo Administrativo nº206/2021  
Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera

### ANEXO VII DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônico 129/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528432  
9902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.20 13:42:59  
-03'00

0605  
h.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra Vanessa Pupo Zanello, Portador(a) do RG sob nº 6.839.370-1 SSP PR e CPF nº 052.843.299-02 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)

Telefone: (41) 3162-8000

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda

CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello

CPF. 052.843.299-02

RG. 6.839.370-1/SSP/PR

Sócia Administradora

VANESSA PUPO

ZANELLO:0528

4329902

Assinado de forma  
digital por VANESSA  
PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2021.10.20

13:43:16 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

0606  
P.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

**VANESSA PUPO**

**ZANELLO:0528432990**

**2**

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07 12:38:33 -03'00'

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**Vanessa Pupo Zanello**

**CPF. 052.843.299-02**

**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**

**Sócia Administradora**

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

**ALEXARI**

**LEAL:06829**

**602920**

Assinado de forma  
digital por ALEXARI  
LEAL:06829602920  
Dados: 2021.10.07  
12:40:12 -03'00'

**Alexari Leal**

**Contador**

**CRC PR-076423/O-5**

**RG 10.770.825-1 SSP PR**

**CPF 068.296.029-20**



0607  
9

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada a Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07  
08:06:00 -03'00'

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

0608  
7



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada a Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda

CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello

CPF. 052.843.299-02

RG. 6.839.370-1/SSP/PR

Sócia Administradora

VANESSA PUPO

ZANELLO:0528

4329902

Assinado de forma  
digital por VANESSA  
PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2021.10.07

08:06:15 -03'00'

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



0609  
D.

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada a Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07  
08:06:27 -03'00'

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

0610  
B.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada a Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito do órgão, conforme disposto na Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dá plena aplicabilidade ao disposto no Inciso V do art.2º da resolução nº 07/2005, alterada pela resolução nº 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça, cuja aplicabilidade ao Ministério Público é plenamente possível em respeito aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

*Vanessa Pupo Zanello*

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
**CNPJ 05.211.777/0001-19**  
**Vanessa Pupo Zanello**  
**CPF. 052.843.299-02**  
**RG. 6.839.370-1/SSP/PR**  
**Sócia Administradora**

**VANESSA PUPO**  
**ZANELLO:0528**  
**4329902**

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07 08:06:45 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

**Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



0611  
D.

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370 1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda

CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello

CPF. 052.843.299-02

RG. 6.839.370-1/SSP/PR

Sócia Administradora

VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07  
08:06:56 -03'00'



0612  
9.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada a Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

*Vanessa Pupo Zanello*

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**05.211.777/0001-19**

**VANESSA PUPO ZANELLO:0528 4329902**  
Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.  
Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07  
08:07:07 -03'00'

*D.*



0613  
3.

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada a Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR E do CPF nº052.843.299-02, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello

CPF. 052.843.299-02

RG. 6.839.370-1/SSP/PR VANESSA PUPO

Sócia Administradora ZANELLO:05284  
329902

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2021.10.07

08:07:17 -03'00'



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL,  
SOCIAL E ECONÔMICA**

A empresa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda, sediada na Rod. Regis Bittencourt, 3204, Recanto Verde – CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Vanessa Pupo Zanello, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 6.839.370-1/SSP/PR e do CPF nº052.843.299-02, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Campina Grande do Sul, 7 de outubro de 2021.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
CNPJ 05.211.777/0001-19

Vanessa Pupo Zanello  
CPF. 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902**

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.07  
08:07:27 -03'00'

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

0615  
D.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ. nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rod Regis Bittencourt, 100 na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, celebrou contrato com esta Entidade por meio de Edital de Pregão Eletrônico nº 11/0031-PG.

Atendendo a solicitação da referida empresa, **atestamos** o fornecimento de móveis e materiais plásticos, com as seguintes especificações e quantitativos:

**1. DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p><b>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO</b> Em polipropileno, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com capacidade para suportar no mínimo 120Kg. com dimensões aproximadas: (AxLxC) 90x43x51cm. Devem atender à Norma NBR 14776/2001 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas. Apresentar certificação do INMETRO. Cores: BRANCO – 1.840 UNIDADES AZUL ESCURO: 120 UNIDADES</p>	1960
2	<p><b>CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO</b> Em polipropileno, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com capacidade para suportar no mínimo 140Kg. com dimensões aproximadas: (AxLxC) 91x56x60cm. Devem atender à Norma NBR 14776/2001 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas. Apresentar certificação do INMETRO. Cores: BRANCO – 1.058 UNIDADES AZUL ESCURO: 80 UNIDADES</p>	1138
3	<p><b>MESA QUADRADA PLÁSTICA</b> Em polipropileno, com orifício central para guarda sol, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC) 74x70x70cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cores: BRANCO – 789 UNIDADES AZUL ESCURO: 50 UNIDADES</p>	839
4	<p><b>MESA REDONDA PLÁSTICA DESMONTÁVEL</b> Em polipropileno, alta resistência, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxD) 74X90cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO</p>	41
5	<p><b>MESA RETANGULAR PLÁSTICA DESMONTÁVEL</b> Em polipropileno, alta resistência, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 74x84x136cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10 cm. das dimensões estabelecidas.</p>	6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 80632010171112360525-1; Data: 20/10/2017 11:32:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX90619-4NTU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
do Rio Branco, 831 - 80.410-001 - Curitiba - PR  
tel.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188  
c@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

*[Handwritten signature]*

0616  
D.



	Cor: BRANCO	
6	<p><b>CADEIRA SEM BRAÇO INFANTIL</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 62x41x48 cm. Para crianças de até 7 anos. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cores: BRANCO – 70 UNIDADES AZUL ESCURO: 100 UNIDADES</p>	170
7	<p><b>CADEIRA COM BRAÇO INFANTIL</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 56x36x37 cm. Para crianças de até 7 anos. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO – 285 unidades AZUL ESCURO – 100 unidades</p>	385
8	<p><b>MESA INFANTIL</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 57x70x70cm. Para crianças de até 7 anos. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO – 57 unidades AZUL ESCURO: 5 unidades</p>	62
9	<p><b>BANQUETA ADULTO</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 45x35x35 cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO – 310 unidades AZUL ESCURO – 60 unidades AMARELO – 10 unidades</p>	380
10	<p><b>ESPREGUIÇADEIRA</b> Em polipropileno, dobrável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso externo, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 90x70x190 cm e altura do assento com aproximadamente 25 cm.. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO</p>	25

Por fim, declaramos que a empresa atendeu todas as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Curitiba, 29 de Julho de 2014.

Atenciosamente,

José Dimas Fonseca  
Diretor Regional

Elisângela Ribas  
Diretora da Divisão de Suprimentos,  
Pavilhão e Infraestrutura  
SESC



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR  
41 3304-2000 - Fax 3304-2188  
sescpr.com.br-www.sescpr.com.br

D.

0617  
9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 10:12:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

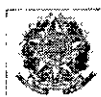
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80632010171112360525-1 a 80632010171112360525-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699e3ae2168455a6406ebccad09dc42103c090666abc7aa41b5cd8b58c6323a72588d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



9



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0618  
5.

Ao  
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Pregão Eletrônico nº129/2021  
Processo Administrativo nº206/2021  
Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera

**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 129/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**Dados da empresa**

**Nome da empresa:** Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
**CNPJ n.:** 05.211.777/0001-19  
**Inscrição Estadual:** 90407564-74 **Inscrição Municipal** 34039  
**Endereço:** Rodovia Régis Bittencourt, 3204 **Caixa Postal** 502.  
**Cidade:** Campina Grande do Sul **UF:** Paraná **CEP:** 83.430-000  
**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br) **Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000  
**Dados bancários:** Banco do Brasil Agência n.: 4638-8 Conta corrente n.: 12572-5.

**Representante Legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente:**

**Nome:** Vanessa Pupo Zanello **Nacionalidade:** Brasileira  
**Estado Civil:** Solteira **Cargo:** Sócia Administradora  
**RG:** 6.839.370-1 SSP PR **CPF:** 052.843.299-02  
**Endereço:** Rua Francisca leal de Oliveira, 100, Parque Borda do Campo - Piraquara.  
**E-mail:** [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br) **Telefone/WhatsApp:** 41 3162-8000

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284  
329902

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.20 13:40:21 -03'00'

0619  
D.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

Item	Especificação	Marca	UND	Quant	Unt.	Total
32	<p>MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO</p> <p>Descrição: Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.</p> <p>Especificações KIT: Acompanha uma mesa de plástico quadrada com quatro cadeiras de plástico Mesa empilhável Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza Possui abertura para guarda-sol Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros Capacidade: 30 Kg Cor: Branco Comprimento: 700 mm Largura: 700 mm Altura: 750 mm</p> <p>CADEIRA PLÁSTICA</p> <p>Descrição A cadeira plástica com braços com encosto é ideal para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos. Especificações Altura: 890 mm Largura: 430 mm Comprimento: 510 mm Peso: 2,2 kg Cor: Branca Com braço. Fabricante Mesa Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda. Modelo: Quadrada. Fabricante Cadeira: Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. Modelo: Bistro. Procedência Nacional.</p>	Caperpass/ Rei do Plástico Goyana	und	15	R\$ 383,80	R\$ 5.757,00
Total Geral						R\$ 5.757,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.757,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais).**

**CONDIÇÕES GERAIS**

VANESSA PUPO Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:0528  
4329902  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.20  
13:41:28 -03'00'

CAIXA POSTAL 502 – RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 – BAIRRO RECANTO VERDE  
CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ – CEP 83430-000  
Contato/WhatsApp: 41 3162-8000 – e-mail [caperpass@caperpass.com.br](mailto:caperpass@caperpass.com.br)





Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

0620  
5

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

a) No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declaramos do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

d) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso;

VANESSA PUPO Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.20  
13:41:44 -03'00'

0621  
D.



**Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.**  
CNPJ 05.211.777/0001-19    IE 90407564-74

e) Declaramos da Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça;

f) Declaramos que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme Lei Complementar 123/2006;

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2021.

*Vanessa Pupo Zanello*

**Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda**  
CNPJ 05.211.777/0001-19

**Vanessa Pupo Zanello**  
CPF: 052.843.299-02  
RG. 6.839.370-1/SSP/PR  
Sócia Administradora

**VANESSA PUPO**  
ZANELLO:0528  
4329902

**05.211.777/0001-19**

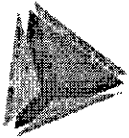
**Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.**

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande, do Sul - PR

Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.10.20  
13:41:58 -03'00'

D.

0622  
J.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05211777000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0623  
3

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 14:22:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
CNPJ: **05.211.777/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

0624  
7.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0625  
7

PROCESSO/ANO: 10396 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/10/2021 16:28:23  
SÚMULA: OFICIO Nº 608/2021 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2021  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0626  
7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 608 / 2021 - SHADS

Jaguariáiva, 26 de Outubro 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes  
Departamento de Compras e Licitação

**Assunto: Amostra de Material Permanente**

Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos lotes vencedores do Pregão Eletrônico nº 129/2021 das empresas abaixo:

- FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP - Lotes: 4; 9; 14;15; 17;18; 25; 26 e 30.
- RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME – Lotes: 6; 11; 12; 20; 31; 34 e35.
- JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – Lote: 29.
- CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA – Lote: 32.

As amostras mencionadas foram todas aprovadas

Atenciosamente,

  
Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



0627  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
Processo Administrativo Nº 206/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 08/10/2021 14:53:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/10/2021 20:09:09	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMUS MAGAZINE LTDA
13/10/2021 11:49:26	CADASTRO DE PROPOSTA	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
16/10/2021 17:10:49	CADASTRO DE PROPOSTA	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
18/10/2021 17:20:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
19/10/2021 10:24:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
19/10/2021 20:08:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIMUS MAGAZINE LTDA
20/10/2021 13:23:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
20/10/2021 13:55:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
21/10/2021 10:01:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
21/10/2021 10:34:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
21/10/2021 16:06:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
21/10/2021 16:10:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
21/10/2021 18:40:15	CADASTRO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
21/10/2021 18:59:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
21/10/2021 19:00:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
21/10/2021 19:02:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
22/10/2021 01:44:28	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA, 35495569857
22/10/2021 07:42:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA
22/10/2021 09:01:02	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

22/10/2021 09:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO  
Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

LOTE 1 - DESERTO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca:	Modelo:
Descrição: LIXEIRA + BASE DE CHUMBAR NA CALÇADA			
Descrição Lixeira Base de Chumbar na Calçada 40x60cm, 48 litros, Reforçada.			
Especificações Cor: Branca; Material: cesto arame BTC 6 mm Dimensões cesto: Largura 60 cm x Profundidade 40 cm x Altura 20 cm; Pé tubo metalão redondo diâmetro 1,5 borda 6 mm; Altura pedestal: 1,20 m;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



0628  
J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:51 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2      Unidade: Und      Marca:      Modelo:  
Descrição: NOTEBOOK  
Descrição  
Notebook ; Intel Core i7 10510U, 16GB, 1TB + 128GB SSD, Tela de 15,6 , Cor:Prata, Teclado: Preto  
"CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:52 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3      Unidade: Und      Marca:      Modelo:  
Descrição: BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADA  
Descrição  
É um aparelho para garrações de água, é fabricado na cor branca e é supersimples de utilizar.  
Preparado para oferecer um consumo satisfatório e prático, este produto oferece água em duas temperaturas, e para resfriar a sua  
bebida conta com um sistema muito econômico no consumo de energia elétrica.  
É estimado um gasto de 0,07 kW/h, que não representa aumento significativo em sua conta mensal de luz.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 8      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:52 DESERTO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0629  
7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 4      Unidade: Und      Marca: NATHAN      Modelo: BALCÃO 120CM S/TAMPO  
Descrição: BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS

Descrição  
Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura.  
Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s).  
Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corrediças metálicas deslizantes.  
Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições.  
Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada.  
Acabamento externo em pintura branca brilhante

Dimensões  
Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo)  
Cor: A definir no momento da compra

Quantidade: 1      Valor Unit.: 355,00      Valor Total: 355,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	016 17.227.691/0001-63	358,00	355,00	Sim
2 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	004 18.737.246/0001-06	358,92	357,99	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO		
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/10/2021 09:01:52	DISPUTA		
22/10/2021 09:01:52	LANCE RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)		358,92
22/10/2021 09:01:52	LANCE FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 016)		358,00
22/10/2021 09:08:37	LANCE RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)		357,99
22/10/2021 09:10:45	LANCE FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 016)		355,00
22/10/2021 09:10:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/10/2021 09:12:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP			
22/10/2021 09:12:45	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - DESERTO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5      Unidade: Und      Marca:      Modelo:  
Descrição: ARMARIO PARA COZINHA COM GAVETAS  
Descrição  
O armário para cozinha tem um excelente acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando melhor estética e durabilidade!  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

0630  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:52 DESERTO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Und Marca: ART COLONIAL Modelo:  
Descrição: CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS  
Descrição  
Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa.  
Especificações  
Dimensões Mesa: 1,30m(Diâmetro) x 0,80m(Altura)  
Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A)  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.839,85 Valor Total: 4.839,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	013 18.737.246/0001-06	4.839,85	4.839,85	Sim
2 PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA	066 25.381.017/0001-67	4.839,88	4.839,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:52 DISPUTA  
22/10/2021 09:01:52 LANCE RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 013) 4.839,85  
22/10/2021 09:01:52 LANCE PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 (PARTICIPANTE) 4.839,88  
22/10/2021 09:11:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME  
22/10/2021 09:11:52 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - DESERTO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0631  
0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 7      Unidade: Und      Marca:      Modelo:  
Descrição: MESA PARA COMPUTADOR CANTO 2 PORTAS E 3 GAVETAS

Descrição  
Tenha tudo a mão e, ao mesmo tempo organizado com a mesa para escritório. Com uma bancada ampla, três gavetas e armário de duas portas tem ótimo aproveitamento de espaço e, devido a suas costas que acompanham o móvel, pode ser utilizado como mesa de atendimento ou, ainda, dividindo dois ambientes.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:52 DESERTO

LOTE 8 - DESERTO  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8      Unidade: Und      Marca:      Modelo:  
Descrição: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE  
Descrição  
O armário para escritório, produto que tem 5 prateleiras, com chave nas portas, para uma melhor segurança, especial para ambientes de trabalho.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 18      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45 PUBLICADO  
08/10/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/10/2021 09:01:52 DESERTO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9      Unidade: Und      Marca: RCH      Modelo: RAO-4/61 NYLON  
Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS  
Descrição  
Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 784,00      Valor Total: 1.568,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	001	17.227.691/0001-63	784,00	784,00	Sim
2 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	080	81.340.960/0001-00	784,73	784,73	Sim

0632  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:01:52	DISPUTA			
22/10/2021 09:01:52	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 080)		784,73
22/10/2021 09:01:52	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 001)		784,00
22/10/2021 09:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP				
22/10/2021 09:11:52	HABILITAÇÃO			

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
LOTE 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: PROJETOR			
Descrição			
Tecnologia 3lcd de 3 chips para excelente brilho de cor, 3400 lumens de cor e brilho de branco.			
Resolução xga nativa de 1024x768 pixels e proporção de aspecto 4: 3 para imagens vibrantes e coloridas.			
Lâmpada de longa duração até 12.000 horas no modo eco3.			
Fácil configuração e flexibilidade de posicionamento, zoom digital 1,0-1,35x, correção keystone horizontal e vertical de 30 graus e controle deslizante keystone horizontal.			
Conectividade hdmi, vídeo e áudio de qualidade hd com um único cabo.			
Alto-falante embutido de 5w para projeções envolventes.			
Tamanho da tela de até 350, com capacidade de tela dividida para visualização lado a lado.			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA	064 06.347.643/0001-92	3.447,03	3.447,03	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:01:52	DISPUTA			
22/10/2021 09:01:52	LANCE	SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 064)		3.447,03
22/10/2021 09:11:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA				

0633  
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

22/10/2021 09:11:53 HABILITAÇÃO

22/10/2021 10:26:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA inabilitado. Motivo: Participante inabilitado, não apresentou os documentos referente a habilitação, conforme solicitado em edital.

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Und	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA			
Descrição Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 265,87	Valor Total: 265,87	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	046 18.737.246/0001-06	265,87	265,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO		
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/10/2021 09:02:21	DISPUTA		
22/10/2021 09:02:21	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 046)	265,87
22/10/2021 09:12:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME			
22/10/2021 09:12:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: Und	Marca: MULTILASER	Modelo:
Descrição: TV SMART 42 POLEGADAS			
Descrição A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.131,97	Valor Total: 4.263,94	

CLASSIFICAÇÃO



0634  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	052 18.737.246/0001-06	2.131,97	2.131,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:02:21	DISPUTA			
22/10/2021 09:02:21	LANCE RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 052)			2.131,97
22/10/2021 09:12:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME				
22/10/2021 09:12:22	HABILITAÇÃO			

LOTE 13 - DESERTO  
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: MESA ESCRITÓRIO REUNIÃO SEMI OVAL 2400X1200			
Descrição Tampos de 25 mm, pé painel de 40mm, saia frontal de 15mm, sistema de Fixação minifix.			
Especificações Matéria Prima: MDF 15mm Acabamento: BP Cor: Amêndoa Dimensões da mesa: 1200mm largura x 2400mm Comprimento x 730mm altura.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:02:22	DESERTO			

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0635  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 14      Unidade: Und      Marca: MARTIFLEX      Modelo: SECRETÁRIA TRAPÉZIO  
Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO

Descrição  
Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 40      Valor Unit.: 296,00      Valor Total: 11.840,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	019 17.227.691/0001-63	309,00	296,00	Sim
2 VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	007 08.855.152/0001-88	309,00	297,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	<b>PUBLICADO</b>			
08/10/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
22/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
22/10/2021 09:02:22	<b>DISPUTA</b>			
22/10/2021 09:02:22	<b>LANCE</b>	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>309,00</b>
22/10/2021 09:02:22	<b>LANCE</b>	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)		<b>309,00</b>
22/10/2021 09:04:11	<b>LANCE</b>	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>308,00</b>
22/10/2021 09:07:14	<b>LANCE</b>	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)		<b>307,00</b>
22/10/2021 09:08:03	<b>LANCE</b>	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>305,00</b>
22/10/2021 09:11:59	<b>LANCE</b>	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)		<b>297,00</b>
22/10/2021 09:11:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
22/10/2021 09:13:42	<b>LANCE</b>	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)		<b>296,00</b>
22/10/2021 09:15:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP				
22/10/2021 09:15:42	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
LOTE 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



0636  
7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 15      Unidade: und      Marca: GHELPLUS      Modelo: PIA 120CM INOX  
Descrição: PIA E CUBA INOX 1,20 METROS

Descrição  
A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura.  
Acabamento pré-polido.

Especificações  
Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm  
Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2" ;  
Material: Inox  
Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg

Quantidade: 1      Valor Unit.: 233,00      Valor Total: 233,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	030 17.227.691/0001-63	233,00	233,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO		
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/10/2021 09:02:22	DISPUTA		
22/10/2021 09:02:22	LANCE FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 030)		233,00
22/10/2021 09:12:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP			
22/10/2021 09:12:22	HABILITAÇÃO		

**LOTE 16 - DESERTO  
LOTE 16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16      Unidade: und      Marca:      Modelo:  
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA FLEX

Descrição  
A potência do motor é de 1400 watts, por isso, possui grande poder de sucção de resíduos sólidos ou líquidos. Com barril translúcido de até 5 litros, ele pode absorver qualquer tipo de resíduo líquido, sendo utilizado até mesmo para aspiração de lama e para desentupir pia!  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO		
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/10/2021 09:12:27	DESERTO		

0637  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17      Unidade: und      Marca: VENTISOL      Modelo: STELL PAREDE 50CM  
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE

Descrição  
Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt  
Alta potência  
Exclusiva Hélice de 5 pás  
Design robusto  
Velocidade ajustável  
Oscilante  
Inclinação regulável  
Motor especial com duplo rolamento

Especificações  
Voltagem: Bivolt  
Potência: 140W  
Consumo: 0,140Kw/h  
Cor: Preto  
Material: PP e Metal  
Ajuste de Velocidade: Sim

Quantidade: 14      Valor Unit.: 259,00      Valor Total: 3.626,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	019 17.227.691/0001-63	262,00	259,00	Sim
2 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	080 34.411.125/0001-26	260,00	260,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO		
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/10/2021 09:12:27	DISPUTA		
22/10/2021 09:12:27	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 080)	260,00
22/10/2021 09:12:27	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)	262,00
22/10/2021 09:21:12	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 019)	259,00
22/10/2021 09:21:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/10/2021 09:23:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP			
22/10/2021 09:23:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0638  
5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 18      Unidade: und      Marca: MARTIFLEX      Modelo: NEW ISO  
Descrição: CADEIRA

Descrição  
Cadeira em plástico e ferro  
Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 157,00      Valor Total: 628,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	021 17.227.691/0001-63	157,00	157,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:12:27	DISPUTA			
22/10/2021 09:12:27	LANCE FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 021)			157,00
22/10/2021 09:22:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP				
22/10/2021 09:22:27	HABILITAÇÃO			

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
LOTE 19**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19      Unidade: und      Marca:      Modelo:  
Descrição: PRATELEIRA EM AÇO

Descrição  
Produzido em aço possui acabamento em epóxi que garante qualidade e durabilidade  
Material da estrutura Aço  
Material das prateleiras Aço  
Acabamento Epóxi  
Escala de brilho Brilhante  
Quantidade de prateleiras 4  
Informações complementares Altura entre as prateleiras pode ser regulada de acordo com sua necessidade  
Acompanha sapatas plásticas  
Peso máximo que suporta 20 kg por prateleira

Especificações  
Altura: 198 cm  
Largura: 93 cm  
Profundidade: 30 cm  
Peso: 11,20 kg

Quantidade: 4      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

0639  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	074 81.340.960/0001-00	400,00	400,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	<b>PUBLICADO</b>			
08/10/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
22/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
22/10/2021 09:12:27	<b>DISPUTA</b>			
22/10/2021 09:12:27	<b>LANCE</b>	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 074)		<b>400,00</b>
22/10/2021 09:17:49	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARA PARTICIPANTE 074: Senhor o valor está acima do preço máximo do edital, caso não seja possível um lance melhor, a empresa será desclassificada do lote.				
22/10/2021 09:22:06	<b>MENSAGEM CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 074)</b>			
Bom dia! Não conseguimos reduzir o preço. Agradecemos a oportunidade.				
22/10/2021 09:22:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA				
22/10/2021 09:22:27	<b>HABILITAÇÃO</b>			
22/10/2021 09:30:11	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA inabilitado. Motivo: Preço ofertado acima do preço máximo do edital, sem a possibilidade de melhora				

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20	Unidade: und	Marca: AOC	Modelo:
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS			
Descrição			
A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você!			
A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos.			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.490,01	Valor Total: 2.980,02	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	046 18.737.246/0001-06	1.490,01	1.490,01	Sim
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	<b>PUBLICADO</b>			
---------------------	------------------	--	--	--



0640  
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/10/2021 09:12:27	DISPUTA	
22/10/2021 09:12:27	LANCE RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 046)	1.490,01
22/10/2021 09:22:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME		
22/10/2021 09:22:27	HABILITAÇÃO	

LOTE 21 - DESERTO  
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: CAIXA DE SOM			
Descrição A Caixa de som amplificadora 400W RMS Connect Lights CM-400 proporciona um som potente de alta qualidade e performance! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/10/2021 09:12:27	DESERTO

LOTE 22 - DESERTO  
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L			
Descrição As mesas para escritório são uma excelente opção para aqueles que procuram qualidade e conforto para o seu ambiente, seja ele seu escritório, empresa ou casa. Seus traços modernos trazem fácil adaptabilidade á diferentes cenários. O material utilizado na fabricação do produto é MDP, o qual é somado a pintura malaminica e o acabamento das bardas em ABS, Garantindo a mais alta qualidade e durabilidade aos nossos clientes. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/10/2021 09:12:27	DESERTO

LOTE 23 - DESERTO  
LOTE 23

D

0641  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 23	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO			
<b>Descrição</b> Revestimento do assento e encosto, tecido 100 % polipropileno. Assento e encosto modelo secretária com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade media de 55kg/m3. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	<b>PUBLICADO</b>
08/10/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
22/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
22/10/2021 09:12:27	<b>DESERTO</b>

**LOTE 24 - DESERTO  
LOTE 24**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 24	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> CARTEIRA ESCOLAR COM CADEIRA			
<b>Descrição</b> Conjunto escolar tamanho 05, nos padrões pelo FNDE ( Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e carteira. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>Quantidade:</b> 120	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	<b>PUBLICADO</b>
08/10/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
22/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
22/10/2021 09:12:28	<b>DESERTO</b>

**LOTE 25 - HABILITAÇÃO  
LOTE 25**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 25	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> RCH	<b>Modelo:</b> RGRSP-2
<b>Descrição:</b> ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA			
Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Valor Unit.:</b> 589,00	<b>Valor Total:</b> 1.178,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	041 17.227.691/0001-63	589,00	589,00	Sim
2 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	055 81.340.960/0001-00	589,58	589,58	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

0642  
J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:18:27	DISPUTA			
22/10/2021 09:18:27	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 055)		589,58
22/10/2021 09:18:27	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		589,00
22/10/2021 09:28:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP				
22/10/2021 09:28:27	HABILITAÇÃO			

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 26**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 26	Unidade: und	Marca: RCH	Modelo: RGRSP-4
Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS			
Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos.			
Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados , comércio e vestiários em geral.			
Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente.			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.048,00	Valor Total: 1.048,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	006 17.227.691/0001-63	1.048,00	1.048,00	Sim
2 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	063 81.340.960/0001-00	1.048,04	1.048,04	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:18:27	DISPUTA			
22/10/2021 09:18:27	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 063)		1.048,04
22/10/2021 09:18:27	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)		1.048,00
22/10/2021 09:28:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP				
22/10/2021 09:28:27	HABILITAÇÃO			

1

0643  
7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 27 - DESERTO  
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: MICRO – ONDAS – 34 LITROS			
Descrição O Micro-ondas 34 Litros de bancada é o modelo ideal para quem exige o melhor para seu lar e que deseja refeições muito mais saborosas e saudáveis. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2021 14:53:45	PUBLICADO
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/10/2021 09:18:27	DESERTO

LOTE 28 - DESERTO  
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: FORNO ELETRICO - 44 LITROS			
Descrição O Forno Elétrico apresenta um design arrojado com frontal em termoplástico, abertura ergonômica e corpo interno autolimpante, além de oferecer alta eficiência. Ele assa, doura, tosta e gratina os alimentos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/10/2021 09:18:27	DESERTO

LOTE 29 - HABILITAÇÃO  
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: und	Marca: consul	Modelo: cvu26
Descrição: FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V			
Descrição O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.709,54	Valor Total: 2.709,54	

CLASSIFICAÇÃO



0644  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	048 08.533.577/0001-70	2.813,00	2.709,54	Sim
2 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	050 18.737.246/0001-06	2.813,70	2.709,55	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:24:49	DISPUTA			
22/10/2021 09:24:49	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.813,70
22/10/2021 09:24:49	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.813,00
22/10/2021 09:27:32	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.812,99
22/10/2021 09:27:48	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.810,00
22/10/2021 09:29:54	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.809,99
22/10/2021 09:30:05	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.805,00
22/10/2021 09:30:27	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.804,99
22/10/2021 09:30:33	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.800,00
22/10/2021 09:30:57	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.799,90
22/10/2021 09:31:08	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.790,00
22/10/2021 09:31:17	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.769,90
22/10/2021 09:31:27	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.765,00
22/10/2021 09:31:46	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.764,90
22/10/2021 09:31:55	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.760,00
22/10/2021 09:32:04	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.759,00
22/10/2021 09:32:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.750,00
22/10/2021 09:32:26	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.749,90
22/10/2021 09:32:35	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.740,00
22/10/2021 09:32:43	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.739,90
22/10/2021 09:32:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.735,00
22/10/2021 09:32:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/10/2021 09:33:15	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.734,90
22/10/2021 09:33:26	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.730,00
22/10/2021 09:33:37	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.729,90
22/10/2021 09:33:50	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.720,00
22/10/2021 09:34:06	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.719,90
22/10/2021 09:34:17	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.719,00
22/10/2021 09:34:30	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.718,90
22/10/2021 09:34:39	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.718,00
22/10/2021 09:34:50	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)		2.717,90
22/10/2021 09:34:58	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		2.717,00

0645  
7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

22/10/2021 09:35:05	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.716,90
22/10/2021 09:35:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.716,00
22/10/2021 09:35:26	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,90
22/10/2021 09:35:40	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,89
22/10/2021 09:35:56	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,80
22/10/2021 09:36:07	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,79
22/10/2021 09:36:15	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,75
22/10/2021 09:36:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,74
22/10/2021 09:36:46	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,70
22/10/2021 09:36:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,69
22/10/2021 09:37:05	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,68
22/10/2021 09:37:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,67
22/10/2021 09:37:32	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,65
22/10/2021 09:37:38	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,64
22/10/2021 09:37:57	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,60
22/10/2021 09:38:05	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,59
22/10/2021 09:38:12	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,55
22/10/2021 09:38:18	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,54
22/10/2021 09:38:42	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,50
22/10/2021 09:38:51	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,49
22/10/2021 09:39:00	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,45
22/10/2021 09:39:07	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,44
22/10/2021 09:39:11	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,40
22/10/2021 09:39:19	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,39
22/10/2021 09:39:32	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,35
22/10/2021 09:39:37	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,34
22/10/2021 09:40:04	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,30
22/10/2021 09:40:06	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,29
22/10/2021 09:40:12	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,25
22/10/2021 09:40:14	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,24
22/10/2021 09:40:20	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,20
22/10/2021 09:40:23	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,19
22/10/2021 09:40:35	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,15
22/10/2021 09:40:38	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,14
22/10/2021 09:40:57	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,10
22/10/2021 09:40:59	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,09
22/10/2021 09:41:05	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,05
22/10/2021 09:41:07	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.715,04
22/10/2021 09:41:13	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.715,00
22/10/2021 09:41:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,99
22/10/2021 09:41:29	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,90
22/10/2021 09:41:36	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,89
22/10/2021 09:41:43	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,85
22/10/2021 09:41:50	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,84

7.

0646  
J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

22/10/2021 09:42:00	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,80
22/10/2021 09:42:06	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,79
22/10/2021 09:42:16	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,50
22/10/2021 09:42:25	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,49
22/10/2021 09:42:33	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,45
22/10/2021 09:42:44	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,44
22/10/2021 09:42:50	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,40
22/10/2021 09:42:57	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,39
22/10/2021 09:43:03	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,35
22/10/2021 09:43:09	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,34
22/10/2021 09:43:14	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,33
22/10/2021 09:43:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,32
22/10/2021 09:43:29	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,30
22/10/2021 09:43:35	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,29
22/10/2021 09:43:42	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,25
22/10/2021 09:43:48	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,24
22/10/2021 09:43:53	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,20
22/10/2021 09:43:59	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,19
22/10/2021 09:44:06	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,10
22/10/2021 09:44:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,09
22/10/2021 09:44:20	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,05
22/10/2021 09:44:23	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,04
22/10/2021 09:44:30	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,03
22/10/2021 09:44:36	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.714,02
22/10/2021 09:44:40	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.714,00
22/10/2021 09:44:52	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.713,99
22/10/2021 09:44:57	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.713,00
22/10/2021 09:45:08	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,99
22/10/2021 09:45:15	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,80
22/10/2021 09:45:23	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,79
22/10/2021 09:45:30	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,75
22/10/2021 09:45:35	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,74
22/10/2021 09:45:41	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,70
22/10/2021 09:45:45	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,69
22/10/2021 09:45:49	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,60
22/10/2021 09:45:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,59
22/10/2021 09:46:00	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,55
22/10/2021 09:46:04	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,54
22/10/2021 09:46:09	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,50
22/10/2021 09:46:19	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,49
22/10/2021 09:46:25	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,45
22/10/2021 09:46:29	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,44
22/10/2021 09:46:35	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,40
22/10/2021 09:46:37	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,39

J.

0647  
7.PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

22/10/2021 09:46:54	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,35
22/10/2021 09:46:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,34
22/10/2021 09:47:00	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,30
22/10/2021 09:47:02	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,29
22/10/2021 09:47:11	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,25
22/10/2021 09:47:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,24
22/10/2021 09:47:18	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,20
22/10/2021 09:47:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,19
22/10/2021 09:47:30	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,15
22/10/2021 09:47:32	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,14
22/10/2021 09:47:38	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,10
22/10/2021 09:47:40	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,09
22/10/2021 09:47:46	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,05
22/10/2021 09:47:49	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.712,04
22/10/2021 09:47:55	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.712,03
22/10/2021 09:48:01	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,99
22/10/2021 09:48:07	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,80
22/10/2021 09:48:14	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,79
22/10/2021 09:48:19	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,75
22/10/2021 09:48:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,74
22/10/2021 09:48:27	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,70
22/10/2021 09:48:28	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,69
22/10/2021 09:48:37	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,65
22/10/2021 09:48:38	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,64
22/10/2021 09:48:46	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,63
22/10/2021 09:48:54	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,62
22/10/2021 09:49:01	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,60
22/10/2021 09:49:06	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,59
22/10/2021 09:49:12	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,55
22/10/2021 09:49:19	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,54
22/10/2021 09:49:26	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,50
22/10/2021 09:49:31	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,49
22/10/2021 09:49:37	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,45
22/10/2021 09:49:39	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,44
22/10/2021 09:49:45	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,40
22/10/2021 09:49:48	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,39
22/10/2021 09:49:55	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,35
22/10/2021 09:49:57	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,34
22/10/2021 09:50:02	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,30
22/10/2021 09:50:04	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,29
22/10/2021 09:50:09	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,25
22/10/2021 09:50:10	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,24
22/10/2021 09:50:16	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,20
22/10/2021 09:50:17	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,19

0648  
J.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

22/10/2021 09:50:26	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,15
22/10/2021 09:50:29	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,14
22/10/2021 09:50:34	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,10
22/10/2021 09:50:35	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,09
22/10/2021 09:50:40	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,05
22/10/2021 09:50:42	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.711,04
22/10/2021 09:50:51	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.711,00
22/10/2021 09:50:54	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,99
22/10/2021 09:51:04	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,50
22/10/2021 09:51:13	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,49
22/10/2021 09:51:20	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,45
22/10/2021 09:51:27	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,44
22/10/2021 09:51:33	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,40
22/10/2021 09:51:40	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,39
22/10/2021 09:51:45	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,35
22/10/2021 09:53:37	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,34
22/10/2021 09:53:44	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,30
22/10/2021 09:55:32	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,29
22/10/2021 09:55:46	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,25
22/10/2021 09:57:38	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,24
22/10/2021 09:57:47	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,20
22/10/2021 09:59:37	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,19
22/10/2021 09:59:46	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,15
22/10/2021 10:01:38	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,14
22/10/2021 10:01:52	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,10
22/10/2021 10:03:43	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,09
22/10/2021 10:04:04	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,05
22/10/2021 10:05:58	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,04
22/10/2021 10:06:07	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,03
22/10/2021 10:07:59	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.710,02
22/10/2021 10:08:07	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.710,00
22/10/2021 10:09:58	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,99
22/10/2021 10:10:09	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.709,80
22/10/2021 10:12:02	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,79
22/10/2021 10:12:29	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.709,75
22/10/2021 10:14:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,74
22/10/2021 10:15:04	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.709,70
22/10/2021 10:16:59	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,69
22/10/2021 10:18:15	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.709,65
22/10/2021 10:20:10	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,64
22/10/2021 10:20:32	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.709,60
22/10/2021 10:22:25	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,59
22/10/2021 10:22:34	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	2.709,55
22/10/2021 10:24:25	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.709,54

0649  
5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

22/10/2021 10:26:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

22/10/2021 10:26:25 HABILITAÇÃO

LOTE 30 - HABILITAÇÃO  
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: und	Marca: MR FOGÕES	Modelo: 4BC BP. 2QD. 2QS. C/FORNO	
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO				
Descrição O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade.				
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.544,00		Valor Total: 2.544,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	017 17.227.691/0001-63	2.544,00	2.544,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:24:49	DISPUTA			
22/10/2021 09:24:49	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 017)		2.544,00
22/10/2021 09:34:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP				
22/10/2021 09:34:49	HABILITAÇÃO			

LOTE 31 - HABILITAÇÃO  
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: und	Marca: ELECTROLUX	Modelo:	
Descrição: GELADEIRA COM FREEZER				
Descrição Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar.				
O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento.				
Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia.				
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.306,00		Valor Total: 4.612,00	

CLASSIFICAÇÃO

0650  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	033 18.737.246/0001-06	2.306,00	2.306,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:24:49	DISPUTA			
22/10/2021 09:24:49	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)		2.306,00
22/10/2021 09:34:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME				
22/10/2021 09:34:49	HABILITAÇÃO			

**LOTE 32 - HABILITAÇÃO  
LOTE 32**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 32	Unidade: und	Marca: Rei do Plastico Goyana/Caperpass	Modelo: Classic/Quadrada
Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO			
Descrição			
Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 275,00		Valor Total: 4.125,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS	069 05.211.777/0001-19	383,80	275,00	Sim
2 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	073 18.737.246/0001-06	383,82	279,99	Sim
3 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	053 34.411.125/0001-26	380,00	300,00	Sim
4 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	018 17.227.691/0001-63	383,00	364,00	Sim
5 PRIMUS MAGAZINE LTDA	028 42.165.422/0001-67	383,33	383,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO			
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/10/2021 09:24:49	DISPUTA			

0651  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

22/10/2021 09:24:49	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	380,00
22/10/2021 09:24:49	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 028)	383,33
22/10/2021 09:24:49	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	383,82
22/10/2021 09:24:49	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	383,80
22/10/2021 09:24:49	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	383,00
22/10/2021 09:27:41	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	379,90
22/10/2021 09:28:03	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	379,00
22/10/2021 09:29:07	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,99
22/10/2021 09:29:50	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,95
22/10/2021 09:30:47	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,90
22/10/2021 09:31:44	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,80
22/10/2021 09:31:55	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,79
22/10/2021 09:32:21	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,75
22/10/2021 09:32:34	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,74
22/10/2021 09:33:09	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,73
22/10/2021 09:33:09	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
22/10/2021 09:33:20	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,70
22/10/2021 09:33:29	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,60
22/10/2021 09:33:41	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,59
22/10/2021 09:33:48	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,55
22/10/2021 09:33:54	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	378,50
22/10/2021 09:33:58	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	378,45
22/10/2021 09:34:03	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	378,00
22/10/2021 09:34:11	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	377,90
22/10/2021 09:34:22	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	377,50
22/10/2021 09:34:27	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	377,45
22/10/2021 09:34:36	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	375,00
22/10/2021 09:34:41	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	377,44
22/10/2021 09:34:45	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	370,00
22/10/2021 09:34:49	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	365,00
22/10/2021 09:34:54	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	374,99
22/10/2021 09:34:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 018)	364,00
22/10/2021 09:35:02	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	360,00
22/10/2021 09:35:10	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	363,90
22/10/2021 09:35:10	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	359,00
22/10/2021 09:35:14	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	355,00
22/10/2021 09:35:17	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	358,99
22/10/2021 09:35:21	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	300,00
22/10/2021 09:35:25	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	295,00
22/10/2021 09:35:29	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	354,90
22/10/2021 09:35:44	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	294,90
22/10/2021 09:35:49	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	290,00
22/10/2021 09:36:55	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	289,99
22/10/2021 09:37:03	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	285,00



0652  
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

22/10/2021 09:37:50	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	284,90
22/10/2021 09:37:56	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	280,00
22/10/2021 09:39:56	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 073)	279,99
22/10/2021 09:40:05	LANCE	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE	275,00
22/10/2021 09:42:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA			
22/10/2021 09:42:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 33 - DESERTO  
LOTE 33**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 33	Unidade: und	Marca:	Modelo:
Descrição: CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS			
Especificações			
Mesa de Jantar Elástica + 8 cadeiras com assento em couro Ameixa/Preto			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/10/2021 09:24:49	DESERTO

**LOTE 34 - HABILITAÇÃO  
LOTE 34**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 34	Unidade: und	Marca: braslar	Modelo:
Descrição: FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.			
Dimensões Básicas e Capacidade			
-Largura máxima: 600 mm			
- Capacidade mínima de forno: 50 litros			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 775,15	Valor Total: 775,15	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	025 18.737.246/0001-06	775,15	775,15	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/10/2021 14:53:45	PUBLICADO
08/10/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

22/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
22/10/2021 09:24:49	<b>DISPUTA</b>	
22/10/2021 09:24:49	<b>LANCE</b> RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	775,15
22/10/2021 09:34:50	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME		
22/10/2021 09:34:50	<b>HABILITAÇÃO</b>	

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO  
LOTE 35**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 35	Unidade: und	Marca: karina bebedouros	Modelo:
Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).			
Dimensões e Capacidade			
- Altura máxima: 625 mm; largura máxima: 112 mm; Profundidade máxima: 490 mm;			
- Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.489,99	<b>Valor Total:</b> 1.489,99	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	089 18.737.246/0001-06	1.493,00	1.489,99	Sim
2 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	094 34.411.125/0001-26	1.490,00	1.490,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/10/2021 14:53:45	<b>PUBLICADO</b>	
08/10/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
22/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
22/10/2021 09:24:50	<b>DISPUTA</b>	
22/10/2021 09:24:50	<b>LANCE</b> RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)	1.493,00
22/10/2021 09:24:50	<b>LANCE</b> SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	1.490,00
22/10/2021 09:29:25	<b>LANCE</b> RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)	1.489,99
22/10/2021 09:34:50	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME		
22/10/2021 09:34:50	<b>HABILITAÇÃO</b>	

  
 \_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

0655  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
Processo Administrativo Nº 206/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 08/10/2021 14:53:45

				TOTAL DO PROCESSO:	49.081,36
<b>FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP</b>				<b>17.227.691/0001-63</b>	<b>23.020,00</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 016	355,00	<b>Total: 355,00</b>	
Item: 4	Unidade: Und	Marca: NATHAN	Modelo: BALCÃO 120CM S/TAMPO		
Descrição: BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS Descrição Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura. Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s). Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corrediças metálicas deslizantes. Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições. Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada. Acabamento externo em pintura branca brilhante Dimensões Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo) Cor:Á definir no momento da compra					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 355,00</b>		Total Item: 355,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 001	784,00	<b>Total: 1.568,00</b>	
Item: 9	Unidade: Und	Marca: RCH	Modelo: RAO-4/61 NYLON		
Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Descrição Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 784,00</b>		Total Item: 1.568,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 019	296,00	<b>Total: 11.840,00</b>	
Item: 14	Unidade: Und	Marca: MARTIFLEX	Modelo: SECRETÁRIA TRAPÉZIO		
Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO Descrição Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.: 296,00</b>		Total Item: 11.840,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 030	233,00	<b>Total: 233,00</b>	
Item: 15	Unidade: und	Marca: GHELPLUS	Modelo: PIA 120CM INOX		
Descrição: PIA E CUBA INOX 1,20 METROS Descrição A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido. Especificações Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2". Material: Inox Peso Aproxima do Produto: 4,02 Kg					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 233,00</b>		Total Item: 233,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 019	259,00	<b>Total: 3.626,00</b>	
Item: 17	Unidade: und	Marca: VENTISOL	Modelo: STELL PAREDE 50CM		

0656  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Descrição Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento Especificações Voltagem: Bivolt Potência:140W Consumo:0,140Kw/h Cor: Preto Material:PP e Metal Ajuste de Velocidade: Sim

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 259,00** Total Item: 3.626,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 021 157,00 **Total: 628,00**

Item: 18 Unidade: und Marca: MARTIFLEX Modelo: NEW ISO

Descrição: CADEIRA Descrição Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 157,00** Total Item: 628,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 041 589,00 **Total: 1.178,00**

Item: 25 Unidade: und Marca: RCH Modelo: RGRSP-2

Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 589,00** Total Item: 1.178,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 006 1.048,00 **Total: 1.048,00**

Item: 26 Unidade: und Marca: RCH Modelo: RGRSP-4

Descrição: ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados, comércio e vestiários em geral. Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.048,00** Total Item: 1.048,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 017 2.544,00 **Total: 2.544,00**

Item: 30 Unidade: und Marca: MR FOGÕES Modelo: 4BC BP. 2QD. 2QS. C/FORNO

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Descrição O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.544,00** Total Item: 2.544,00

**RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME** 18.737.246/0001-06 **19.226,82**

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 013 4.839,85 **Total: 4.839,85**

Item: 6 Unidade: Und Marca: ART COLONIAL Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS Descrição Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa. Especificações Dimensões Mesa: 1,30m (Diâmetro) x 0,80m(Altura) Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A)

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.839,85** Total Item: 4.839,85

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 046 265,87 **Total: 265,87**

Item: 11 Unidade: Und Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA Descrição Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

0657  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 265,87** Total Item: 265,87

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 052 2.131,97 **Total: 4.263,94**

Item: 12 Unidade: Und Marca: MULTILASER Modelo:

Descrição: TV SMART 42 POLEGADAS Descrição A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.131,97** Total Item: 4.263,94

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 046 1.490,01 **Total: 2.980,02**

Item: 20 Unidade: und Marca: AOC Modelo:

Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS Descrição A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.490,01** Total Item: 2.980,02

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 033 2.306,00 **Total: 4.612,00**

Item: 31 Unidade: und Marca: ELECTROLUX Modelo:

Descrição: GELADEIRA COM FREEZER Descrição Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar. O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento. Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.306,00** Total Item: 4.612,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 025 775,15 **Total: 775,15**

Item: 34 Unidade: und Marca: braslar Modelo:

Descrição: FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Dimensões Básicas e Capacidade -Largura máxima: 600 mm - Capacidade mínima de forno: 50 litros CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 775,15** Total Item: 775,15

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 089 1.489,99 **Total: 1.489,99**

Item: 35 Unidade: und Marca: karina bebedouros Modelo:

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (P111) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e Capacidade - Altura máxima: 625 mm; largura máxima: 112 mm; Profundidade máxima: 490 mm; - Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.489,99** Total Item: 1.489,99

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** **08.533.577/0001-70** **2.709,54**

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 048 2.709,54 **Total: 2.709,54**

Item: 29 Unidade: und Marca: consul Modelo: cvu26

Descrição: FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V Descrição O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.709,54** Total Item: 2.709,54

**CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** **05.211.777/0001-19** **4.125,00**

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 069 275,00 **Total: 4.125,00**

0658  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 32      Unidade: und      Marca: Rei do Plastico      Modelo: Classic/Quadrada  
Goyana/Caperpass

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO Descrição Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

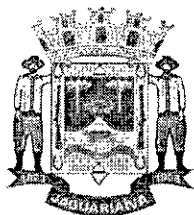
Quantidade: 15      **Valor Unit.: 275,00**      Total Item: 4.125,00

---



---

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0659  
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 10 de novembro de 2021.  
Ref.: Protocolo 8169/2021


Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2021. OBJETO: *Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.*

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ: 17.227.691/0001-63	R\$ 23.020,00
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI - CNPJ: 18.737.246/0001-06	R\$ 19.226,82
JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 08.533.577/0001-70	R\$ 2.709,54
CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ: 05.211.777/0001-19	R\$ 4.125,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
(Deneval Bueno Neto  
Pregoeiro





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 206/2021  
b) **Nr. Licitação:** 129/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 10/11/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

#### CAPERPASS COMERCIO DE ART. PLASTICO LTDA

33 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO

UNI	15,000	275,0000	R\$ 4.125,00
-----	--------	----------	--------------

#### Descrição

Produzida em polipropileno com material 100% virgem,. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.

#### Especificações

KIT: Acompanha uma mesa de plástico quadrada com quatro cadeiras de plástico

#### Mesa empilhável

Produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material  
Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza  
Possui abertura para guarda-sol  
Combina com todos os ambientes, pode ser utilizado em casa, bar, hotel, restaurante, clube, escola, entre outros  
Capacidade: 30 Kg  
Cor: Branco  
Comprimento: 700 mm  
Largura: 700 mm  
Altura: 750 mm

#### CADEIRA PLÁSTICA

#### Descrição

A cadeira plástica com braços com encosto é ideal para ser usada no

Jaguariaíva, 10/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

pátio de casa em momentos de descanso ou em reuniões. Produzida em polipropileno na cor branca, pode ainda ser usada em ambientes internos.

**Especificações**

Altura: 890 mm  
Largura: 430 mm  
Comprimento: 510 mm  
Peso: 2,2 kg  
Cor: Branca  
Com braço - Marca: REI DO PLÁSTICO

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$4.125,00</b>
--------------------------	--	--	--------------------

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**

4 - BALCÃO PARA PIA DE 1,20 METROS

UNI	1,000	355,0000	R\$ 355,00
-----	-------	----------	------------

**Descrição**

Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura.

Possibilidade de uso de tampos de granito, inox, mármore, sintéticos, etc. Observando sempre o posicionamento da(s) cuba(s).

Suavidade na abertura e fechamento da gaveta, com o uso de corrediças metálicas deslizantes.

Resistência garantida por dobradiças metálicas niqueladas nas 03 portas, com possibilidade de regulagem em três posições.

Matérias primas aplicadas: MDF + madeira reflorestada.

Acabamento externo em pintura branca brilhante

**Dimensões**

Largura 1,14 m x Altura 80 m (com pés) x Profundidade 53 cm (sem tampo)

Cor: À definir no momento da compra - Marca: NATHAN

9 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

UNI	2,000	784,0000	R\$ 1.568,00
-----	-------	----------	--------------

**Descrição**

Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa.

Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Dispõe de sistema de fechadura\* de miolo.

As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.

**Especificações**

**Dimensões**  
Altura: 1,33m

Jaguariaíva, 10/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 129/2021

Processo Adm.: 206/2021

Data do Processo: 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Largura: 0,46m  
 Profundidade: 0,49m  
 Chapa: 26  
 Capacidade por gaveta: 10 kg(\*)  
 O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves.  
 Possui 04 gavetas. - Marca: RCH

14 - CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	40,000	296,0000	R\$ 11.840,00

## Descrição

Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa trapézio, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 30 mm de espessura no assento e 30 mm no encosto, com modelo de espuma personalizado no assento e encosto.

## Especificações

Revestimentos do assento e encosto: Corino Preto  
 Peso suportado 90 kg.  
 Assento: L45 x P42cm;  
 Encosto: L38 x A30 cm;  
 Altura do Assento: Máxima/Mínima: 45 cm;  
 Sem Braços fixos;  
 Acessórios;  
 Base Fixa Trapézio (Modelo contínuo)  
 Base Fixa ;  
 Partes metálicas em pintura epóxi pó. - Marca: MARTIFLEX

15 - PIA E CUBA INOX 1,20 METROS

UNI	1,000	233,0000	R\$ 233,00
-----	-------	----------	------------

## Descrição

A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430. 0,6 mm de espessura.  
 Acabamento pré-polido.

## Especificações

Dimensões Aproximadas do Produto (A x L x P): 12,0 x 120,0 x 52,5cm  
 Itens Inclusos: Acompanha válvula de Ø 3 1/2";  
 Material: Inox  
 Peso Aproximado Produto: 4,02 Kg - Marca: GHELPLUS

17 - VENTILADOR DE PAREDE

UNI	14,000	259,0000	R\$ 3.626,00
-----	--------	----------	--------------

## Descrição

Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt  
 Alta potência  
 Exclusiva Hélice de 5 pás  
 Design robusto  
 Velocidade ajustável  
 Oscilante  
 Inclinação regulável  
 Motor especial com duplo rolamento

## Especificações

Voltagem: Bivolt  
 Potência: 140W  
 Consumo: 0,140Kw/h  
 Cor: Preto  
 Material: PP e Metal

Jaguariaíva, 10/11/2021

Alcione Lemos  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

663  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Ajuste de Velocidade: Sim - Marca: VENTISOL

18 - CADEIRA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	4,000	157,0000	R\$ 628,00

Descrição

Cadeira em plástico e ferro

Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto.

Assento: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.

Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno

Estrutura:

Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono.

Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono.

Pés: em 2 tubos de aço carbono.

Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-procedimento anti ferruginoso de desengraxa, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° c.

Especificações

Altura x Largura x Profundidade: 82 x 52 x 64 cm

Assento: 52 x 40 cm

47 cm de altura até o assento

Encosto: 47 x 47 cm

Capacidade: 120 Kg

Cor: Preto - Marca: MARTIFLEX

25 - ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA

UNI	2,000	589,0000	R\$ 1.178,00
-----	-------	----------	--------------

Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos  
Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 2 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado.

Características

- Quantidade de Portas: 2

- Cor: Cinza Padrão

- Chapa: 26 / 0,45mm

- Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg

- Sistema de Ventilação: Veneziana

- Fechamento: Pitão para Cadeado

- Quantidade de cabides por porta: 2

- Pés removíveis: Não

- Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ).

- Pintura: Epóxi Pó

ALTURA: 197cm

LARGURA: 032cm

PROFUNDIDADE: 036cm

PESO: 20kg

Jaguariaíva, 10/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

664

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. - Marca: RCH

**26 - ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS**

Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados, comércio e vestiários em geral.

Roupeiro de aço armário para vestiário produzido em material durável e resistente.

**Ficha Técnica:**

Estrutura chapas 26 (0,45mm)

4 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado.

Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos)

Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores.

Produto com estrutura inteiriça, não requer montagem.

Cores Disponíveis: Cinza Padrão

Medidas do Produto

193cm x 69cm x 40cm

Medidas da embalagem: 193cm x 69cm x 40cm

Peso: 30 Kg

Conteúdo da Embalagem

Roupeiro de aço, armário para vestiário 4 portas 02 corpos - Marca:

RCH

**30 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1,000	1.048,0000	R\$ 1.048,00
-----	-------	------------	--------------

UNI	1,000	2.544,0000	R\$ 2.544,00
-----	-------	------------	--------------

**Descrição**

O fogão industrial a gás, tem sua estrutura é produzida com material de qualidade, o que proporciona maior resistência e durabilidade.

**Especificações**

Modelo com forno

Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza

Queimadores de alto rendimento

Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor

Cor: Preto

Tipo: Industrial

Pressão: Baixa

Uso: Comercial e profissional

Material da estrutura: Aço carbono

Acabamento: Pintura a pó eletrostática

Material das grelhas: Ferro fundido

Formato das grelhas: Redondas

Material dos queimadores: Ferro fundido

Quantidade de bocas: 4

Quantidade de manipuladores de gás: 7

Quantidade de grelhas: 4

Queimadores frontais: Chama tripla

Queimadores traseiros: Chama dupla

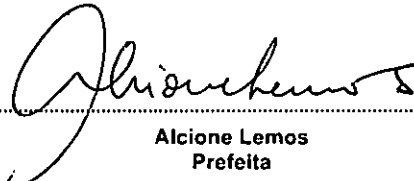
Consumo de gás do forno: 0,380 kg/h

Consumo total de gás: 1,548 kg/h

Potência queimadores - chama tripla: 3.636 kcal

Potência queimadores - chama dupla: 3.021 kcal

Jaguariaíva, 10/11/2021

  
 Alcione Lemos  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Isolamento térmico do forno: Lã de rocha  
 Acabamento interno do forno: Esmaltado a fogo  
 Medidas externas do forno: 43,5 x 64,5 x 79 cm (A x L x C)  
 Medidas internas do forno: 29 x 50 x 68 cm (A x L x C)  
 Alimentação: Gás  
 Tipo de gás: GLP  
 Dimensões aproximadas do produto: 78 x 80 x 80 cm (A x L x P)  
 Dimensões aproximadas da embalagem: 158 x 91 x 90 cm (A x L x P)  
 Peso aproximado do produto: 81,9 Kg  
 Peso aproximado da embalagem: 123,4 Kg  
 Informações Adicionais: Forno acompanha 2 grelhas com limitador -  
 Marca: ME FOGÕES

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**Total fornecedor:** R\$23.020,00

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**

29 - FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V

UNI	1,000	2.709,5400	R\$ 2.709,54
-----	-------	------------	--------------

**Descrição**

O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo.

**Especificação**

Capacidade Líquida de Armazenamento: 231L  
 Cor: Branca  
 Tipo: Vertical  
 Largura: 61,6 cm  
 Altura: 153,9 cm  
 Profundidade: 69,1 cm  
 Peso: 53kg - Marca: CONSUL

**Total fornecedor:** R\$2.709,54

**RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI**

6 - CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS

UNI	1,000	4.839,8500	R\$ 4.839,85
-----	-------	------------	--------------

**Descrição**

Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Peroba Rosa.

**Especificações**

Dimensões Mesa: 1,30m(Diâmetro) x 0,80m(Altura)  
 Dimensões Cadeira: 0,40 x 0,40 x 0,98m (L x P x A) - Marca: ART COLONIAL

11 - VENTILADOR DE COLUNA

UNI	1,000	265,8700	R\$ 265,87
-----	-------	----------	------------

**Descrição**

Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado!  
 Com grande vazão de ar e coluna regulável, o equipamento possibilita alternar entre 3 velocidades. Desmontável e com 6 pás, torna muito mais fácil sua tarefa de limpar e guardá-lo.

**Especificações**

Jaguariaíva, 10/11/2021

Alcione Lemos  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

666

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Consumo de energia (kW/h): 0,140Kw/h

Material: Polipropileno

Cor: Preto

Potência: (W): 140

Peso:5,3kg - Marca: MONDIAL  
 12 - TV SMART 42 POLEGADAS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	2.000	2.131,9700	R\$ 4.263,94

**Descrição**

A tvsmart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você!

A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos.

O controle Remoto com botão Netflix, Globoplay, Youtube e Prime Video trazem muito mais praticidade e comodidade para ver seu filme ou série favorito.

Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais, traz a qualidade do cinema para o conforto da sua casa.

Tudo isso sem precisar de cabos de internet: a conexão Wireless é sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. Entradas HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, garantido uma melhor interação.

O processador Gráfico Triple Core com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, permitindo um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas.

Conte também com o processador Quadcore, que é um processador com quatro núcleos de processamento para um melhor desempenho do seu televisor. Mais rapidez para você curtir seus apps favoritos.

USB Multi Media Player para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo, sendo possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. O MidiaCast é o aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor, para assistir em alta definição o que mais te agrada.

**Especificações**

Recursos de Vídeos:HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV  
 Recursos/Funcionalidades:• Full HD (1920 X 1080) • Tempo de resposta: 8.0 ms • Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) • Brilho: 256 cd/m² • Contraste dinâmico: 3.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Cor: Preto • Dolby Audio  
 Processador:Quad Core  
 Consumo (KW/h)<0,5  
 Recursos de Áudio:Dolby Audio  
 Tipo de TV:Smart TV  
 Tecnologia da Tela: LED  
 Polegadas:42"  
 Monitor:Full HD  
 Taxa de Atualização: 60Hz  
 Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz  
 Quantidade de entradas USB: 2  
 Local das entradas USB:2 entradas traseiras

Jaguariaíva, 10/11/2021

\_\_\_\_\_  
**Alcione Lemos**  
**Prefeita**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

HDMI: 3

Local das entradas HDMI:3 entradas traseiras

Outras Conexões:• Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², total de 3 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio

Wi-Fi integrado: Sim

Conversor Digital Integrado: Sim

PIP (Picture in Picture): Não

Timer On/Off: Sim

Sleep Timer: Sim

Closed Caption: Sim

Principais Aplicativos:Netflix, YouTube, Globoplay, Prime vídeo

Potência do Áudio (RMS): 10Wrms x 2

Wi-Fi:Wi-Fi integrado

Cor: Preto

Conteúdo da Embalagem:TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.

Dimensões do produto - cm (AxLxP): 59,0 x 95,5 x 1,09

Peso liq. aproximado do produto (Kg): 6,85 - Marca: MULTILASER

20 - TV SMART 32 POLEGADAS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	2,000	1.490,0100	R\$ 2.980,02

**Descrição**

A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você!

A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. O Navegador Browser acessa a internet de forma rápida e direta, dá mais comodidade e praticidade sem precisar de vários aparelhos.

O controle Remoto com botão Netflix, Globoplay, Youtube e Prime Vídeo trazem muito mais praticidade e comodidade para ver seu filme ou série favorito.

Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais, traz a qualidade do cinema para o conforto da sua casa.

Tudo isso sem precisar de cabos de internet: a conexão Wireless é sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. Entradas HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, garantido uma melhor interação.

O processador Gráfico Triple Core com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, permitindo um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas.

Conte também com o processador Quad core, que é um processador com quatro núcleos de processamento para um melhor desempenho do seu televisor. Mais rapidez para você curtir seus apps favoritos.

USB Multi Media Player para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo, sendo possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. O Midia Cast é o aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor, para assistir em alta definição o que mais te agrada.

**Especificações**

Recursos de Vídeos: HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV

Recursos/Funcionalidades: • Full HD (1920 X 1080) • Tempo de resposta:

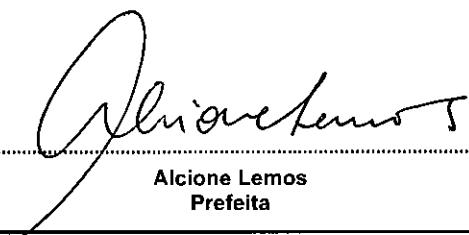
8.0 ms • Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) • Brilho: 256 cd/m² •

Contraste dinâmico: 3.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência

do Alto-Falante: 10Wrms x 2 • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores:

PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado •

Jaguariaíva, 10/11/2021

  
 Alcione Lemos  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 129/2021**

**Processo Adm.:** 206/2021  
**Data do Processo:** 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens**

Cor: Preto • Dolby Audio  
 Processador: Quad Core  
 Consumo (KW/h) &lt;0,5  
 Recursos de Áudio: Dolby Audio  
 Tipo de TV: Smart TV  
 Tecnologia da Tela: LED  
 Polegadas: 32"  
 Monitor: Full HD  
 Taxa de Atualização: 60Hz  
 Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz  
 Quantidade de entradas USB: 2  
 Local das entradas USB: 2 entradas traseiras  
 HDMI: 3  
 Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras  
 Outras Conexões: • Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 2 entradas HDMI 2.0 e  
 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², total de 3 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital UNI 1 e Analógica) e TV à cabo • 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio  
 Wi-Fi Integrado: Sim  
 Conversor Digital Integrado: Sim  
 PIP (Picture in Picture): Não  
 Timer On/Off: Sim  
 Sleep Timer: Sim  
 Closed Caption: Sim  
 Principais Aplicativos: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime vídeo  
 Potência do Áudio (RMS): 10Wrms x 2  
 Wi-Fi: Wi-Fi integrado  
 Cor: Preto  
 Conteúdo da Embalagem: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.  
 Dimensões do produto - cm (AxLxP): 742 x 445 x 86,5  
 Peso liq. aproximado do produto (Kg): 5,1 - Marca: AOC  
 31 - GELADEIRA COM FREEZER

UNI 2,000 2.306,0000 R\$ 4.612,00

**Descrição**

Design único com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar.

O painel externo tecnologia que facilita o controle do refrigerador e oferece funções como drink express e turbo congelamento.

Frost Free não precisa descongelar nunca agilidade no seu dia a dia.

Possui prateleira retrátil no freezer, gavetão de frutas e legumes, Formas de gelo suspensas.

Características: Drink Express: Bebidas resfriadas em minutos no freezer, acionado pelo painel.

Turbo congelamento: Resfria e congela os alimentos mais rápido ao seu comando.

Prateleira retrátil no freezer: Flexibilidade e otimização do espaço interno.

Gavetão de frutas e legumes: Fácil de organizar e visualizar os alimentos  
 Formas de gelo suspensas: Ocupam menos espaço e mantêm o gelo fora do contato de outros alimentos.

Jaguariaíva, 10/11/2021

\_\_\_\_\_  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 129/2021

Processo Adm.: 206/2021

Data do Processo: 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Pés niveladores e rodízios traseiros: Fácil nivelamento e movimentação do produto.

## Descrição

Frequência (Hz): 60  
Capacidade Líquida Refrigerador (L): 247  
Capacidade Líquida Congelador (L): 63  
Capacidade Total Líquida (L): 310  
Capacidade Bruta Refrigerador (L): 252  
Capacidade Bruta Congelador (L): 63  
Capacidade Total Bruta (L): 315  
Dimensões: Altura: 172 cm Largura: 60 cm Profundidade: 61 cm  
Peso: 55 kg.  
Cor : branco - Marca: ELECTROLUX

34 - CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 8 CADEIRAS

Especificações  
Mesa de Jantar Elástica + 8 cadeiras com assento em couro  
Ameixa/Preto

O conjunto mesa de jantar elástica, com 8 cadeiras com assento em couro. A mesa de 160 cm pode ser estendida em mais 30 cm, proporcionando maior conforto na hora das refeições. O conjunto é confeccionado em MDF e com cadeiras de madeira com assento em couro.

Características da Mesa  
Material: MDF  
Medidas: 80x190x76cm (CXLXA)  
Acabamento: Fosco  
Pintura: Pintura UV fosco  
Cor: Ameixa Negra  
Peso Suportado: 50kg

Características da Cadeira  
Material: Madeira 40x31 mm  
Medidas: 44,7 x 41 x 96 (CXLXA)  
Acabamento: Fosco  
Pintura: Pintura UV  
Cor: Ameixa Negra e Preto  
Assento: Courino Preto  
Peso Suportado: 100kg - Marca: BRASLAR

35 - Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

Dimensões Básicas e Capacidade  
-Largura máxima: 600 mm  
- Capacidade mínima de forno: 50 litros

Características do Fogão  
- Mesa em aço inox;  
- Acendimento automático;  
- Sapatas niveladoras reguláveis;  
- Voltagem: 110V e 200V, conforme demanda;

Características do Forno  
- Acendimento automático;  
- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna;  
- Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. - Marca: KARINA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1,000	775,1500	R\$ 775,15
-----	-------	----------	------------

UNI	1,000	1.489,9900	R\$ 1.489,99
-----	-------	------------	--------------

Jaguariaíva, 10/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

670  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 129/2021

Processo Adm.: 206/2021  
Data do Processo: 05/10/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

BEBEDOUROS

Un.      Quantidade      VI. Unitário      Total dos Itens

Total fornecedor: R\$19.226,82

Total geral: R\$ 49.081,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.4.4.90.52.00	R\$ 41.810,15
Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	12.002.08.244.0022.2082.4.4.90.52.00	R\$ 16.687,63
Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	12.002.08.244.0023.2086.4.4.90.52.00	R\$ 34.577,19
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2088.4.4.90.52.00	R\$ 1.873,82
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00	R\$ 5.512,33
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.4.4.90.52.00	R\$ 89.495,38

Jaguariaíva, 10/11/2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021 - P.E. Nº 129/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.
ASSUNTO: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede Regional Primavera.

### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:


### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a



  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

#### **IV. DAS FORMALIDADES**

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a **AUTORIZAÇÃO** para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,**



672  
A



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

## **V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS**

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de



  
**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*"§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."*





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## **VII. DA HABILITAÇÃO**

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.


## **VIII. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de 49.081,36 (quarenta e nove mil e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.



  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

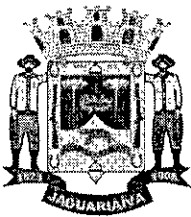
É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 25 de novembro de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

675

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 25 de novembro de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

**OBJETO:** *Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede da Regional Primavera.*

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ: 17.227.691/0001-63	R\$ 23.020,00
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI - CNPJ: 18.737.246/0001-06	R\$ 19.226,82
JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 08.533.577/0001-70	R\$ 2.709,54
CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ: 05.211.777/0001-19	R\$ 4.125,00

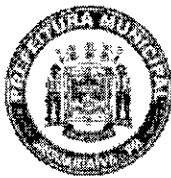
**Data de Homologação: 25/11/2021**

Respeitosamente,

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3536 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.612/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com sede na Rua Antonio Rodrigues Saes, 100, Centro, Quatiguá - PR, CEP: 86.450-000, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 004.469.059-25, residente e domiciliado (a) na cidade de Quatiguá-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede Regional Primavera, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo nº 206/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

4	BALÇÃO PARA PIA DE 1,20 METROS Descrição Facilidade e praticidade na limpeza com pintura brilhante nas portas, gavetas e estrutura, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1,000	UNI	355,00	355,00
9	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Descrição Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2,000	UNI	784,00	1.568,00
14	CADEIRA SECRETÁRIA TRAPÉZIO Descrição Cadeira para escritório Secretária ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estruturas com base fixa trapézio, sem braços fixos, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40,000	UNI	296,00	11.840,00
15	PIA E CUBA INOX 1,20 METROS Descrição A pia e desenvolvida em aço Inox AISI 430 0,6 mm de espessura. Acabamento pré-polido, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1,000	UNI	233,00	233,00
17	VENTILADOR DE PAREDE Descrição Ventilador de Parede Turbo 140W Bivolt Alta potência Exclusiva Hélice de 5 pás Design robusto Velocidade ajustável.Oscilante Inclinação regulável Motor especial com duplo rolamento. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	14,000	UNI	259,00	3.626,00
18	CADEIRA Descrição Cadeira em plástico e ferro Encosto: confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4,000	UNI	157,00	628,00
25	ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 2 PORTAS E 01 COLUNA Roupeiro de aço, armário para vestiário 2 portas 01 corpos Armário de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2,000	UNI	589,00	1.178,00
26	ROUPEIRO ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS E 02 COLUNAS Roupeiro de aço Armário para Vestiário 4 Portas 02 Corpos. Uso indicado para oficinas, depósitos supermercados, comércio e vestílios em geral. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1,000	UNI	1.048,00	1.048,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1,000	UNI	2.544,00	2.544,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>23.020,00</b>



FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227601000163

Assinado de forma digital por FERNANDO  
PEREIRA EIRELI:17227691000163

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 129/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. SEDES

Classificação do Elemento Despesa: (316) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/910

Projeto/Atividade: 2.082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Classificação do Elemento de Despesa: (335) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 934

Projeto/Atividade: 2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Classificação do Elemento de Despesa (353) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/935

Projeto/Atividade: 2.088 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Classificação do Elemento de Despesa (358) 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Fonte de Recurso: 935

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO GABINETE

Classificação do Elemento de Despesa: (11) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000

1016 – Transferências Especial Federal/39110006

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



FERNANDO PEREIRA

EIRELI: 17227601000163

Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA EIRELI:17227601000163

02/02/2021 10:36:16 AM -03:00

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.



FERNANDO PEREIRA

EIRELI:17227691000163

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PEREIRA

EIRELI:17227691000163

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



FERNANDO PEREIRA

EIRELI:17227691000163

Assinado de forma digital por FERNANDO

PEREIRA EIRELI:17227691000163

Dados: 2021.11.26 16:50:16 -03'00'

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Quadra, Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 129/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes, assim discriminados nos Termos de Referências:

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sra. Marcela Bertoni de Carvalho.

Secretaria Municipal de Governo, Sra. Emidia Alice da Silva.



FERNANDO PEREIRA

FIRFI 1-17227691000163

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

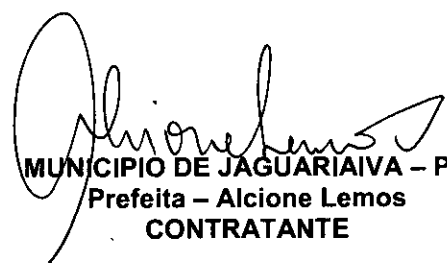
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 25 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA  
Assinado de forma digital por FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.11.26 16:51:02 -03'00'  
1000163  
FERNANDO PEREIRA EIRELI  
CONTRATADO

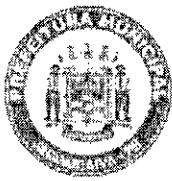
  
CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
GIOVANNY KOWALCZUCK DO  
NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.613/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.737.246/0001-06, com sede na Rua Lodovico Kaminski, 3040, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP: 81.260-282, neste ato representada por RUBENS DE AGUIAR FILHO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 009.568.679-79, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede Regional Primavera, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo nº 206/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

Participante: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

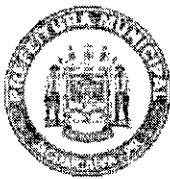
6	CONJUNTO DE MESA REDONDA 6 LUGARES E CADEIRAS Mesa Redonda 1,30m giratória + 6 cadeiras Chipre, construídas 100% com madeira maciça Paroba Rosa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.000	UNI	4.839,85	4.839,85
11	VENTILADOR DE COLUNA Muito mais eficiente na hora de ventilar o ambiente. O Ventilador de Coluna deixa qualquer espaço bem arejado! CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.000	UNI	265,87	265,87
12	TV SMART 42 POLEGADAS A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNI	2.131,97	4.263,94
20	TV SMART 32 POLEGADAS A tv smart vem tudo o que você precisa e com muito mais velocidade. É a tecnologia ideal para você! A nova loja de aplicativos é para você fazer muito mais diretamente da TV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNI	1.490,01	2.980,02
31	GELADEIRA COM FREEZER Design unico com puxador ergonômico bonito e fácil de limpar.	2.000	UNI	2.306,00	4.612,00
34	CONJUNTO MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS	1.000	UNI	775,15	775,15
35	Fogão de gás de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.	1.000	UNI	1.485,99	1.485,99
<b>Total do Participante:</b>					<b>19.226,82</b>

**RUBENS DE AGUIAR**  
**FILHO:00956867979**

Assinado de forma digital por RUBENS DE AGUIAR FILHO:00956867979  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RUBENS DE AGUIAR FILHO:00956867979  
Dados: 2021.12.02 17:50:24 -03'00'



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

29 - FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V UNI 1,000 2.709,5400 R\$ 2.709,54

### Descrição

O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo.

### Especificação

Capacidade Líquida de Armazenamento: 231L  
Cor: Branco  
Tipo: Vertical  
Largura: 61,5 cm  
Altura: 133,9 cm  
Profundidade: 69,1 cm  
Peso: 53kg - Marca: CONSUL

Total fornecedor: R\$ 2.709,54

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 129/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. SEDES

Classificação do Elemento Despesa: (316) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/910

Projeto/Atividade: 2.082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Classificação do Elemento de Despesa: (335) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 934

Projeto/Atividade: 2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Classificação do Elemento de Despesa (353) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/935

Projeto/Atividade: 2.088 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Classificação do Elemento de Despesa (358) 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Fonte de Recurso: 935

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO GABINETE

Classificação do Elemento de Despesa: (11) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000

1016 – Transferências Especial Federal/39110006

RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979

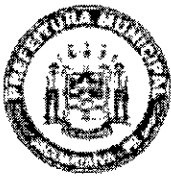
Assinado de forma digital por RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979  
DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=CONSULTA Multiplic v5,  
ou=14.59348000102, ou=Presencat, ou=Certificado 1  
A1, cn=RUBENS DE AGUIAR FILHO:00956867979  
Dados: 2021.12.02 07:56:03.000

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 19.226,82(dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



# 684 Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

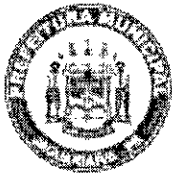
Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - e - Jd. Santa Helena, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - 84200-000



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979

Assinado de forma digital por RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979  
DN: cn=RUBENS DE AGUIAR, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, ou=1425514000102, ou=Prefeitura, ou=Certificado PF A1,  
cn=RUBENS DE AGUIAR, filho:00956867979  
Data: 2011.12.02 17:53:04 -0300

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Assinado de forma digital por Rubens de Aguiar Filho  
Data: 2011.12.02 17:53:04 -0300



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979

Assinado de forma digital por RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=RUBENS DE AGUIAR FILHO:00956867979  
Dados: 2021.12.02 17:53:44 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 129/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes, assim discriminados nos Termos de Referências:

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sra. Marcela Bertoni de Carvalho.

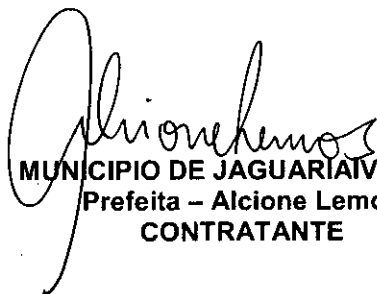
Secretaria Municipal de Governo, Sra. Emidia Alice da Silva.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 25 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

RUBENS DE  
AGUIAR  
FILHO:00956867  
979

Assinado de forma digital por  
RUBENS DE AGUIAR  
FILHO:00956867979  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=RUBENS DE  
AGUIAR FILHO:00956867979  
Dados: 2021.12.02 17:55:14 -03'00'

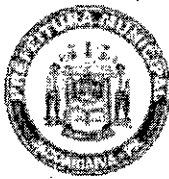
RUBENS S AGUIAR FILHO EIRELI  
CONTRATADO

  
CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
GIOVANNY KOWALCZUCK DO  
NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.614/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.533.577/0001-70, com sede na Rua Benedito Leite Negreiros, 618, Centro, Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, neste ato representada por **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 017.059.089-50, residente e domiciliado (a) na cidade de Bandeirantes-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede Regional Primavera, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo nº 206/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

Descritivo:

Descrição	UNI	1.000	2.709,5400	RS\$ 2.709,54
29 - FREEZER VERTICAL 1 PORTA 231L BRANCO 127V				

Descrição

O Freezer Vertical possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo.

Especificação

Capacidade Líquida de Armazenamento: 231L  
Cor: Branca  
Tipo: Vertical  
Largura: 61,8 cm  
Altura: 153,9 cm  
Profundidade: 69,1 cm  
Peso: 53kg - Marca: CONSUL

Total fornecedor: RS\$ 2.709,54

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 129/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. SEDES  
Classificação do Elemento Despesa: (316) 4.4.90.52.00.00.00.00  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 000/910

Projeto/Atividade: 2.082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS



Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS VENTURINO  
FERREIRA:01705908950  
Dados: 2021.11.26 17:30:54

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Classificação do Elemento de Despesa: (335) 4.4.90.52.00.00.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 934

Projeto/Atividade: 2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS - PAEFI

Classificação do Elemento de Despesa (353) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/935

Projeto/Atividade: 2.088 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Classificação do Elemento de Despesa (358) 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Fonte de Recurso: 935

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO GABINETE

Classificação do Elemento de Despesa: (11) 4.4.90.52.00.00.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000

1016 - Transferências Especial Federal/39110006

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 2.709,54 (dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REVISÃO



Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS VENTURINO  
FERREIRA:01705908950  
Dados: 2021.11.26 17:31:15

JEAN CARLOS  
VENTURINO  
FERREIRA:017059089

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

689  
f





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES



Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS VENTURINO  
FERREIRA:0170590890  
Dados: 2021.11.26 17:31:33

JEAN CARLOS  
VENTURINO  
FERREIRA:0170590890

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 8º Setor - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;



Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS VENTURINO  
FERREIRA:01705908950  
Dados: 2021.11.26 17:31:52

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 129/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes, assim discriminados nos Termos de Referências:

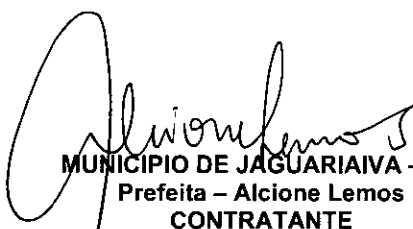
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sra. Marcela Bertoni de Carvalho. Secretaria Municipal de Governo, Sra. Emidia Alice da Silva.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 25 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA:01705908950  
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA:01705908950  
Dados: 2021.11.26 17:32:08 -03'00'  
50

JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA  
CONTRATADO

  
CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
GIOVANNY KOWALCZYK DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.615/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rodovia Régis Bittencout, 3204, Recanto Verde, Campina Grande do Sul - PR, CEP: 83.430-000, neste ato representada por **VANESSA PUPO ZANELLO**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 052.843.299-02, residente e domiciliado (a) na cidade de Piraquara-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Sede Regional Primavera, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo nº 206/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

Descritivo:

#### CAPERPASS COMERCIO DE ART. PLASTICO LTDA

33 - MESA PLÁSTICA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO	UNI	15.000	275.0000	R\$ 4.125,00
---	-----	--------	----------	--------------

Descrição

Produzida em polipropileno com material 100% virgem. Além disso, conta com proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, em varandas, restaurantes, hotéis entre outros locais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 129/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. SEDES  
Classificação do Elemento Despesa: (316) 4.4.90.52.00.00.00.00  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 000/910  
Projeto/Atividade: 2.082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS  
Classificação do Elemento de Despesa: (335) 4.4.90.52.00.00.00.00

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.12.02 11:44:38 -03'00'



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 934

Projeto/Atividade: 2.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Classificação do Elemento de Despesa (353)4.4.90.52.00.00.00.00

### EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000/935

Projeto/Atividade: 2.088 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Classificação do Elemento de Despesa (358) 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Fonte de Recurso: 935

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO GABINETE

Classificação do Elemento de Despesa: (11) 4.4.90.52.00.00.00.00

### EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000

1016 – Transferências Especial Federal/39110006

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

VANESSA PUPO

ZANELLO:052843

29902

Assinado de forma digital  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Data: 2023.12.07 11:44:05



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329  
902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.12.12 12:44:56  
-0300-



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 1ª Andar, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR | Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br | juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

VANESSA RUPO  
ZANELLO:05284  
329902

Assinado de forma digital  
por VANESSA RUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2011.12.02 11:45:  
23'00



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
Fone: (43) 3535-9400 | Fax: (43) 3535-9401 | E-mail: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 129/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes, assim discriminados nos Termos de Referências:

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sra. Marcela Bertoni de Carvalho.

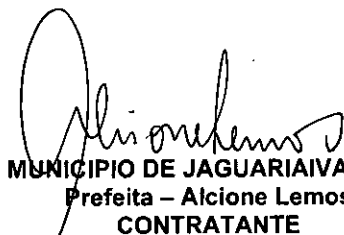
Secretaria Municipal de Governo, Sra. Emídia Alice da Silva.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 25 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

VANESSA PUPO  
ZANELLO:052843299  
02

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2021.12.02 11:45:24 -03'00'

CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGO  
PLÁSTICO LTDA.  
CONTRATADO

  
CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

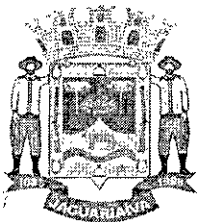
  
GIOVANNY KOWALSZUCK DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Rua da Liberdade, 11 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 09 de dezembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 8169/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 129/2021.

Exmo. Senhor Secretário de Governo.

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 129/2021**, para coleta de assinaturas às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 368.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 660.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 676.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOLDOS E COBERTURAS DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEDE REGIONAL PRIMAVERA.

Processo Licitatório Nº 206/2021 Pregão Eletrônico nº 129/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1612/2021	FERNANDO PEREIRA EIRELI	R\$ 23.020,00	12 MESES
1613/2021	RUBENS DE AGUIAR FILHO-EIRELI	R\$ 19.226,82	12 MESES
1614/2021	JEAN C.V.FERREIRA & CIA LTDA.	R\$ 2.709,54	12 MESES
1615/2021	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	R\$ 4.125,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exmo. Senhor  
**GIONANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**  
MD. Secretário Municipal de Governo.

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407